



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 97/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2023.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - ANO - 2023

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, PIPOQUEIRA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS LIGADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP ano referência 2023 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame com LOTE exclusivos para ME, EPP, ou MEI, uma vez que estão presentes os requisitos legais indicados pelo inciso II, art. 49, da Lei Complementar n 123/2006.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOYCE FERREIRA BARPINELLI
Pregoeira

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

19
2

PREGÃO ELETRÔNICO n° ****/2023	Data de Abertura: --/--/2023 às 08h30min no sítio www.gov.br/compras/pt-br
---------------------------------------	---

Objeto
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Valor Estimado
RS 92.754,30 (noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
NÃO	DISPENSADA	CONTRATO	POR ITEM E POR GRUPO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

Requisitos Básicos:	Requisitos Específicos:
<ol style="list-style-type: none">1. Cadastro no Sicafe;2. Declaração Unificada;3. Qualificação Técnica:<ol style="list-style-type: none">3.1 Atestado de capacidade técnica.4. Habilitação Jurídica:<ol style="list-style-type: none">4.1 Contrato social;5. Habilitação Fiscal e Trabalhista:<ol style="list-style-type: none">5.1 Inscrição no CNPJ;5.2 Regularidade fiscal Nacional*;5.3 Regularidade junto ao FGTS*;5.4 Regularidade perante a Justiça do Trabalho*;5.5 Regularidade fiscal Estadual e Municipal;6. Habilitação Econômico-Financeira:<ol style="list-style-type: none">6.1 Certidão Negativa de Falência; <p>*Os documentos entre os subitens 5.2 e 5.4 poderão ser substituídos pela declaração do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Juntar à proposta ajustada catálogos, folhetos ou prospectos do bem ofertado, sob pena de desclassificação

*O detalhamento dos documentos-requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra?	Dec. n° 7.174/2010?
NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Prazo para envio da proposta reajustada

Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo (a) pregoeiro (a).

Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações
Até as 17h00min do dia (3 (três) dias úteis antes) para o endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br .	Até as 17h00min do dia (2 (dois) dias úteis antes) para o endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br .

Observações Gerais
- Modo de disputa aberto e fechado.



SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE AO APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E LANCES O FAÇAM COM CONSCIÊNCIA E CERTEZA DE QUE TERÃO CONDIÇÕES DE ENTREGAR O OBJETO LICITADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E NOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS.

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 97 – UASG 987445

COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

1. - PREÂMBULO

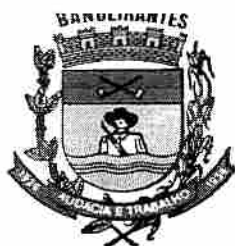
1.1. **O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner n.º 1457, bairro Centro, Bandeirantes- PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, conforme autorização expedida no Processo n.º 97 e em observância às disposições legais, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO/LOTE**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07/08/2014, Lei Federal n.º 8.666 de 1993, e demais legislações correlatas.

1.3. O presente processo será conduzido pela pregoeira **Joyce Ferreira Parpinelli**, portadora do RG 10.832.291-8 SSP-PR e do CPF sob n.º 065.535.889-70 e equipe de apoio: Marcos de Moraes portador do RG 3.427.088-0 SSP-PR e do CPF sob n.º 590.505.609 e Jose Marcio Urbano portador do RG 7.018.338-2 e do CPF sob n.º 023.000.589-60, designados pela Portaria n.º 1.600/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, de 28 de dezembro de 2022.

1.4. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA	ATÉ 08h30 DO DIA -----/-----/2023
---	--



será exclusivamente por meio

1.5. eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.6. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

1.7. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do www.bandeirantes.pr.gov.br no link Transparência - Licitações, bem como no endereço: www.gov.br/compras/pt-br, para ciência de todos os interessados.

1.7.1. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

1.8. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município, acessível no sítio eletrônico <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico> disponibilizados também no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.9. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante supremo, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada a publicação do aviso do edital, homologação da licitação, e da anulação ou revogação da licitação, que serão efetuadas através do Diário Oficial do Estado, da União e no Diário Eletrônico do Município no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br

2. OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

2.2 A licitação contará com lotes abertos e lote exclusivo para ME EPP e MEI, uma vez que ESTÃO presentes os requisitos legais. Os itens que serão adquiridos dar-se-ão da seguinte forma:

LOTE 01 – LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI						
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNI	VALOR MAXIMO TOTAL
1	2	UND	TENOR DRUMS QUADRITON 8"-10"-12"-13" FANFARRA PROFESSIONAL LUFEN LINHY MARCHING BAND MADEIRA COLLEGE - BAQUETAS	CATMAT-458620	RS 3.664,05	RS 7.329,30
2	1	UND	CAIXA TENOR ADAH 14" X 9" CFM-14200 - FORMER COLORS SERIES - COLLEGE - CONCERTER SERIES - BAQUETAS	CATMAT-489259	RS 2.676,62	RS 10.706,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

82
9

VALOR TOTAL DO LOTE	RS 18.035,78
---------------------	--------------

ITEM ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
3	4	UND	CAIXA REPIQUE ADAH 12" X 6" 6 AFINAÇÕES MCJC-21210 – COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	CATMAT-458620	RS 2.057,90	RS 8.231,60
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 8.231,60	

LOTE 03 – ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
4	4	UND	BUMBÓ FANFARRA ADAH 14" X 14" 8 AFINAÇÕES MCB-C14200 - CLASSIC WOOD SERIES – COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	CATMAT-486239	RS 2.733,07	RS 10.932,28
5	4	UND	SURDO 16"X14" PROFISSIONAL FANFARRA LUEN MARCHING BAND. / PELE LEITOSA / LINHA MADEIRA / COLETE/BAQUETAS	CATMAT-486236	RS 2.103,35	RS 8.413,40
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 19.345,68	

ITEM ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
6	8	UND	LIRA AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 A C7. MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 31mm. ESPESSURAS DAS TECLAS: 9.50mm. ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA, DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6. PESO:5.400KG, ACOMPANHA PAR DE BAQUETA PVC 25mm	CATMAT-289108	RS 2.308,73	RS 18.469,84
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 18.469,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

83
D

LOTE 05 – ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
7	50	UND	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	CATMAT - 486281	R\$ 43,17	R\$ 2.158,50
8	50	UND	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHOS	CATMAT - 486280	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.575,00	

LOTE 06 – ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
9	100	UND	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	CATMAT - 601341	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00
10	50	UND	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	CATMAT - 445340	R\$ 41,57	R\$ 2.078,50
11	100	UND	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	CATMAT - 44517	R\$ 23,49	R\$ 2.349,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.200,50	

LOTE 07 – ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
12	30	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	CATMAT - 445344	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
13	50	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	CATMAT - 265114	R\$ 47,77	R\$ 2.388,50
14	20	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	CATMAT - 265112	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60
15	20	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	CATMAT - 265112	R\$ 59,02	R\$ 1.180,40
16	50	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	CATMAT - 473364	R\$ 64,46	R\$ 3.223,00
17	50	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	CATMAT 472276	R\$ 83,32	R\$ 4.166,00
18	30	UND	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	CATMAT - 445344	R\$ 35,81	R\$ 1.074,30



84
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

19	30	UND	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	CATMAT - 466858	R\$ 38,22	R\$ 1.146,60
20	30	UND	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	CATMAT - 486275	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
21	30	UND	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	CATMAT - 486275	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 17.895,90	

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 92.754,30

2.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO/LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4 Os itens foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, bem como os potenciais interessados em fornecer os itens agrupados são os mesmos, o agrupamento também proporcionará o aumento da eficiência administrativa através da otimização do gerenciamento do contrato, pois, neste caso, não seria conveniente e oportuna o fornecimento destes produtos por diversos contratados, considerando que lidar com um único ou poucos prestadores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

2.5 Destaca-se que o agrupamento não implica prejuízo à ampla competitividade, pois existem, no mercado, diversas empresas com capacidade de fornecer os produtos na forma estabelecida no Termo de Referência.

2.6 O objeto desta licitação é de aquisição parcelada.

2.7 EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS CONSTANTES DESTA EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. Os preços máximos **R\$ 92.754,30 (noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**.

OBS: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome



completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

4.3. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no site www.bandeirantes.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações, bem como no site www.gov.br/compras/pt-br.

4.4. Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

5.1.1. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

5.1.3. Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

5.1.4. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

5.1.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.7. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

5.1.8. Cooperativa de mão de obra;

5.1.9. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

6. CREDENCIAMENTO.

6.1. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** e perante o Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.gov.br/compras/pt-br.

- a) O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a abertura da sessão pública, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.
- b) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- c) O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante, exceto se a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida.

6.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, a partir da liberação do Edital, até as **08h30 do dia XXX de XXXXX de 2023 horário de Brasília-DF**.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.

7.6. **NÃO SERÃO ACEITAS** a juntada de documentos referentes ao item 15 deste edital,



APÓS A ABERTURA DA SESSÃO.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

8.1. A partir das **08h30 do dia XXX de XXXXX de 2023** horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, será aberta por comando automático do sistema e início da etapa de lances.

8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.5. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES.

9.1. Será adotado para o envio de lances o modo de **disputa aberto e fechado**.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.1. **A diferença entre os lances enviados será estipulada por item diretamente no sistema da plataforma compras governamentais, e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**

9.2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.3. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

9.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer



alteração.

- 9.5. A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.
- 9.6. Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
- 9.7. Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.
- 9.8. O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.
- 9.9. Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.
- 9.10. Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.
- 9.11. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 9.12. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.13. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 9.14. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.15. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio www.gov.br/compras-pt-br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.



10.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. A proposta de preços ajustada e escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais, pelo licitante convocado, em até 2 (duas) horas, sendo que **OS participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo**, (quando houver).

12.2. **O proponente deverá juntar à proposta ajustada catálogos, folhetos ou prospectos do bem ofertado, sob pena de desclassificação.**

12.2.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. **Serão solicitadas o envio de proposta atualizada dos 3 (três) primeiros classificados, caso em que, eventualmente o primeiro sendo desclassificado, já passaremos a análise da proposta do segundo, e assim sucessivamente**

12.4. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**

12.5. A proposta deverá conter:

12.5.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo I deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

12.5.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.5.3. **Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto:**



12.5.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da licitação.

12.5.5. Em caso de solicitação de correção de proposta atualizada, a correção se restringe a conteúdo que não altere substancialmente a proposta, sendo assim NÃO será aceito, caso seja pedido que se corrija a proposta reajustada, a alteração de MARCA e MODELO do item ofertado, sendo desclassificado de imediato o licitante que incorrer nesta situação.

12.6. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.8. A apresentação da proposta implicará:

12.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

12.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e condições para execução do objeto, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO/LOTE**.

14. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.2. Será considerada vencedora a proposta com o **MENOR PREÇO PELO ITEM**, para os itens 3 e 6, e **MENOR PREÇO PELO GRUPO**, para os demais itens agrupados, desde que atendidos todos requisitos constantes do termo de referência e este edital.

14.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.5. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.7. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.7.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

14.7.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

14.7.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;

14.7.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

14.7.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

14.7.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

14.7.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

14.7.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

14.7.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

14.7.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

14.7.11. Estudos setoriais;

14.7.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

14.7.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.8. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

com vistas ao saneamento de que trata o item anterior. a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.10. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.

14.11. Serão também desclassificadas as propostas:

14.11.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

14.11.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes

14.11.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.11.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

14.11.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.12. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. HABILITAÇÃO

15.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa: (do item 15.2 ao 15.7):

15.1.1. À habilitação jurídica: **(item 15.4)**

15.1.2. À qualificação técnica: **(item 15.5)**

15.1.3. À qualificação econômico-financeira; **(item 15.6)**

15.1.4. À regularidade fiscal e trabalhista; **(item 15.7)**

15.2. Apresentação de DECLARAÇÃO UNIFICADA (conforme Anexo III)

15.3. **Declarações complementares:**

15.3.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.3.2. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com



menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

15.3.3. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

15.3.4. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

OBS.: NÃO SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO, EM SEPARADO, DAS DECLARAÇÕES exigidas no sub item acima, uma vez que elas serão consultadas diretamente no sistema Compras Governamentais.

15.4. Documentos Relativos À Habilitação Jurídica

15.4.1. Cadastro de Pessoa Jurídica no SICAF - Certificado de Registro Cadastral – CRC.

15.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.4.4. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.4.5. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.4.6. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.5. Documentos Relativos À Qualificação Técnica:

15.5.1. Atestado de capacidade técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e



compatíveis com objeto da presente licitação.

15.5.2. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).

OBS.: Valerá, para fins de garantir veracidade do atestado, ser o documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, *a posteriori*, para averiguação de sua autenticidade.

15.6. Quando **existir dúvida** em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.

15.7. Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

15.8. **Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

15.8.1. **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.9. **Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

15.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;

15.9.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

15.9.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

15.9.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do licitante, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 99

ESTADO DO PARANÁ

15.9.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei:

15.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.10. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, E SE AUTODECLARAR COMO ME, EPP ou MEI, declaração esta que deverá ser feita dentro do próprio sistema compras governamentais

15.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

15.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

15.14. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura das recursos.

15.15. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

15.16. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

15.17. A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, limitando-se, neste

SECRET

The following information was obtained from a review of the files of the [redacted] and is being furnished to you for your information. It is to be understood that this information is being furnished to you on a "need to know" basis and is not to be disseminated outside of your office.

[The remainder of the text in this block is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan.]

[The remainder of the text in this block is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan.]



caso, ao âmbito do estado do Paraná e do município de Bandeirantes, verificação que será feita no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>), ainda serão realizadas consultas:

15.17.1. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

15.17.2. No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm_consultar_requerido.php).

15.18. A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, limitando-se neste caso ao âmbito do estado do Paraná, e do município de Bandeirantes, verificação que será feita no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>), ainda serão realizadas consultas:

a) No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

b) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm_consultar_requerido.php).

15.19. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.20. A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

15.21. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:

15.21.1. Habilitação jurídica;

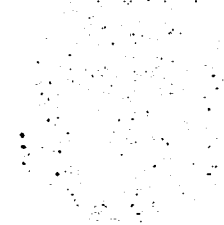
15.21.2. Qualificação econômico-financeira;

15.21.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

15.22. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

15.23. Todos os documentos deverão ser apresentados:

CONFIDENTIAL



1. The first part of the document discusses the general principles of the project and the objectives that have been set for the study.

2. The second part of the document describes the methodology used in the study, including the data collection methods and the analysis techniques.

3. The third part of the document presents the results of the study, which show that the project has achieved its objectives and that the data collected is consistent with the hypotheses.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and the conclusions that can be drawn from the results.

5. The fifth part of the document provides a summary of the findings and a list of references.

6. The sixth part of the document contains the appendix, which includes the raw data and the detailed calculations used in the analysis.

7. The seventh part of the document is the conclusion, which summarizes the main findings and the overall impact of the study.

8. The eighth part of the document is the bibliography, which lists all the sources used in the study.

9. The ninth part of the document is the index, which provides a quick reference to the different sections of the document.

10. The tenth part of the document is the glossary, which defines the key terms used in the study.

11. The eleventh part of the document is the list of figures and tables, which provides a quick reference to the visual elements of the study.



- 15.23.1. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
- 15.23.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
- 15.23.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 15.23.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

15.24. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

15.25. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

15.26. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

16 VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

16.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

16.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor o cadastro de reserva.

16.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.

16.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17 RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/15/54, captioned as above.

The report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/15/54, captioned as above, is being reviewed by the New York Office.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of the Communist Party in the New York area.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

98
P

17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.gov.br/compras-pt-br.

17.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

17.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

17.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

17.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

17.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

17.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente Edital

18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos seguintes recursos:

SECRET

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the progress of the revolution. It mentions the importance of the people's support and the role of the revolutionary committees.

2. The second part of the document deals with the economic situation and the measures taken to improve the living standards of the people. It emphasizes the need for a planned economy and the role of the state.

3. The third part of the document discusses the cultural and educational aspects of the revolution. It highlights the importance of raising the cultural and educational level of the people and the role of the state in this regard.

4. The fourth part of the document deals with the international situation and the country's foreign policy. It mentions the country's commitment to peace and cooperation with other nations.

5. The fifth part of the document discusses the role of the youth in the revolution and the measures taken to mobilize them. It emphasizes the need for a new generation of revolutionaries and the role of the state in this regard.

6. The sixth part of the document deals with the role of the women in the revolution and the measures taken to improve their status. It emphasizes the need for a new generation of women revolutionaries and the role of the state in this regard.

7. The seventh part of the document discusses the role of the workers in the revolution and the measures taken to improve their living conditions. It emphasizes the need for a new generation of workers and the role of the state in this regard.

8. The eighth part of the document deals with the role of the peasants in the revolution and the measures taken to improve their living conditions. It emphasizes the need for a new generation of peasants and the role of the state in this regard.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

19 CONTRATAÇÃO

19.1. Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura, através do email: contratos@bandeirantes.pr.gov.br.

19.2. Para a assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata ou do contrato.

19.3. Farão parte do contrato, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

19.4. O licitante vencedor terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de **decair do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.5. O prazo para devolução do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município de Bandeirantes/PR.

19.6. **A pessoa que assinar o contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes, caso seja pessoa diferente da já credenciada no dia do certame.**

19.7. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o contrato, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores efetuar a negociação, contratar com a Administração.

20 SANÇÕES

20.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, art. 87.

CONFIDENTIAL

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. This information is confidential and should be kept confidential.

The information contained in this document is confidential and should be kept confidential. It is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the appropriate authority.

The information contained in this document is confidential and should be kept confidential. It is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the appropriate authority.

The information contained in this document is confidential and should be kept confidential. It is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the appropriate authority.

The information contained in this document is confidential and should be kept confidential. It is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the appropriate authority.

The information contained in this document is confidential and should be kept confidential. It is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the appropriate authority.

The information contained in this document is confidential and should be kept confidential. It is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the appropriate authority.

The information contained in this document is confidential and should be kept confidential. It is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the appropriate authority.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 100

ESTADO DO PARANÁ

20.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

20.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

20.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

20.2.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

20.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

20.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

20.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

20.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato.

21 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

21.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

21.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

21.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

21.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

21.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22 DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONFIDENTIAL

[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to heavy noise and low contrast. The text appears to be a formal report or document with multiple sections.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 101 ESTADO DO PARANÁ

22.1. PEDIDOS DE REAJUSTAMENTO OU READEQUAÇÃO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, SENDO PERMITIDOS APENAS EM CASOS EXCEPCIONALÍSSIMOS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS E PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

22.2. A revisão dos preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

22.3. Caso no decorrer da vigência do contrato haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão legal (lei 8666/93).

22.4. Comprovado o desequilíbrio a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da contratada desde que sejam apresentadas as devidas justificativas fundamentadas.

22.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação com o valor originalmente contratado.

22.6. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha analítica de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores do preço originalmente contratado, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da (s) Nota (s) Fiscal (s) do (s) elemento (s) formador (es) do novo preço;

Obs.: Não serão aceitas, para fins de revisão ou realinhamento de preços, notas fiscais de aquisição emitidas para terceiros estranhos a contratação. Considerar-se-ão somente as emitidas para o licitante vencedor (identidade de CNPJ da nota fiscal e do contrato).

22.7. A contratada não poderá interromper a execução ou fornecimento do objeto do Contrato durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

22.8. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sical, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

23 DISPOSIÇÕES GERAIS

20
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. The source has provided this information for your information only and should not be disseminated outside your office.

It is noted that the source has provided this information for your information only and should not be disseminated outside your office.

The source has provided this information for your information only and should not be disseminated outside your office.

The source has provided this information for your information only and should not be disseminated outside your office.

The source has provided this information for your information only and should not be disseminated outside your office.

The source has provided this information for your information only and should not be disseminated outside your office.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 106 ESTADO DO PARANÁ

23.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processolicitatório.

23.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

23.3. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

23.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

23.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

23.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

23.7. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 110, da Lei Federal nº 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.

23.8. **NO PREÇO PROPOSTO NA PROPOSTA FINAL, JÁ ESTARÃO INCLUÍDOS TODOS E QUAISQUER DESPESAS COM FRETE/TRANSPORTE/ENTREGA, MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS, PRODUTOS E/OU CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS QUE INCIDAM OU VIEREM A INCIDIREM SOBRE O OBJETO PROPOSTO.**

23.9. Integram o presente Edital:

Termo de Referência;

Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo II – Minuta e Extrato do Contrato;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

23.10. Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Bandeirantes, DIA de MÊS de 2023

Secretário de Administração

SECRET



[The main body of the page contains several paragraphs of text that are almost entirely illegible due to extreme noise and grain. The text appears to be a formal document or report, but the specific content cannot be discerned.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

103
P

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº *****/2023-PMB
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

ITEM	COD CAT-MAT	UND	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TTL
1							
2							
3							
VALOR TOTAL							

1. Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ/ME:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
FONE:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:			
BANCO:		AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
CHAVE PIX:			
Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:			
R.G		C.P.F	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 104 ESTADO DO PARANÁ

2. Objeto e preço proposto:

O objeto da presente licitação destina-se à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, a fim de cumprir todas as imposições legais.

Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3. Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência/Contrato
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias , contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência/Contrato

4. Declaração:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 105

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ****/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº ****/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº ****/2023, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ___/___/2023.

ITENS						
ITEM	UND	QNT TTL	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL RS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 106 ESTADO DO PARANÁ

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03 002	03 002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03 003	03.003.12.365.1204.6027.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03 002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03 003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.004	03 004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES:

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:



§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

§1º - Os produtos/serviços deverão ser entregues/efetuados conforme termo de referência (local e prazo), contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de entrega, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de entrega;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de entrega ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição



descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes:

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 109

ESTADO DO PARANÁ

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

110
P

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

111
P

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

122
P

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

§15 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

113
P

- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

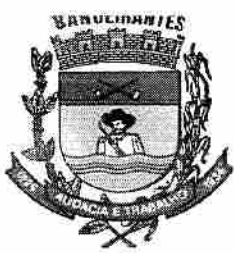
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

114
P

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA PUBLICIDADE

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo www.bandeirantes.pr.gov.br.

Local/2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2.

CPF.

CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 115
ESTADO DO PARANÁ 4

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO N° ____/2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO N° ****/2023-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

VALOR:

DOTAÇÃO:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Local/2023

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

126
7

ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº *****/2023-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Local/data/2023

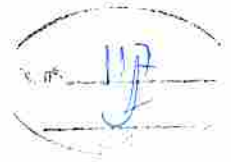
Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 74/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 97/2023. Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de instrumentos e acessórios para as fanfarra municipal e das escolas.

Consta no presente certame: Termo de referência; orçamentos; média de preços; Pesquisa Painel de Preços; edital de outros ente públicos; solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; parecer contábil de disponibilidade orçamentária; parecer financeiro; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

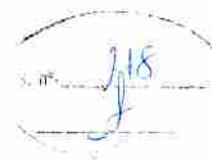
Ficou estabelecido no edital o **menor preço por item/lote** como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93, atribuiu-se o valor máximo de **R\$ 92.754,30** (*noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos*).

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;
- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

119

No entanto, conforme resposta ao ofício administrativo, apesar da Administração saber exatamente quando precisa e quanto precisa do objeto licitado, não sabe precisar de quais bens próprios poderá disponibilizar para a execução dos eventos. Logo resta evidenciado o caso de contratação por Registro de Preços, para que a Administração não precise se comprometer com a obrigatoriedade de contratação da exata quantificação dos serviços licitados.

III.1 - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

Em relação a forma de realização do Pregão Eletrônico, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná assim orienta:

Todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações. A norma, definida no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno, que respondeu a Consulta formulada pelo Município de Foz do Iguaçu, tem fundamento nas diversas vantagens que a modalidade eletrônica apresenta em relação à presencial.

A forma Eletrônica deve ser tratada como regra pelos Municípios do estado do Paraná:

PROCESSO Nº: 800781/17

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

RELATOR: CONSELHEIRO ARIAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2605/18 - Tribunal Pleno

Consulta. Licitação. Pregão. Eletrônico e presencial. Discricionariedade. Complexidade do objeto.

Concorrência.

(...);

CONHECER da presente Consulta para, no mérito, RESPONDER os questionamentos, no sentido de que:

a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, **deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

130

aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN IELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Eletrônico.

Não obstante a isso, a modalidade escolhida no processo foi o Pregão

Importante orientar, ainda, que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de processo licitatório de outros entes públicos, orçamentos, pesquisa do sitio painel de preços e, inclusive os valores adjudicados no ano passado, para servir como base de preços de mercado, pesquisa via INTERNET e etc.

Em observância à minuta do contrato/ata de preços, o objeto encontra-se equivocado, devendo ser alterado pelo Setor responsável, nos demais quesitos houve o respeito às normas do artigo 55 da Lei 8.666/93, não havendo nada a ser retificado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei n.º. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

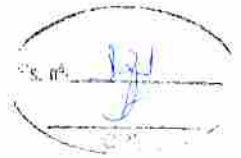
Bandeirantes, 26 de maio de 2023.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR n.º. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO n° 36/2023	Data de Abertura: 18/07/2023 às 08h30min no sítio www.gov.br/compras/pt-br
-------------------------------------	---

Objeto
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES – PR.

Valor Estimado
RS 92.754,30 (noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
NÃO	DISPENSADA	CONTRATO	POR ITEM E POR GRUPO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

Requisitos Básicos:	Requisitos Específicos:
<ol style="list-style-type: none">1. Cadastro no Sicaaf;2. Declaração Unificada;3. Qualificação Técnica:<ol style="list-style-type: none">3.1 Atestado de capacidade técnica.4. Habilitação Jurídica:<ol style="list-style-type: none">4.1 Contrato social;5. Habilitação Fiscal e Trabalhista:<ol style="list-style-type: none">5.1 Inscrição no CNPJ;5.2 Regularidade fiscal Nacional*;5.3 Regularidade junto ao FGTS*;5.4 Regularidade perante a Justiça do Trabalho*;5.5 Regularidade fiscal Estadual e Municipal;6. Habilitação Econômico-Financeira:<ol style="list-style-type: none">6.1 Certidão Negativa de Falência; <p>*Os documentos entre os subitens 5.2 e 5.4 poderão ser substituídos pela declaração do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Juntar à proposta ajustada catálogos, folhetos ou prospectos do bem ofertado, sob pena de desclassificação

*O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra?	Dec. n° 7.174/2010?
NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Prazo para envio da proposta reajustada

Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo (a) pregoeiro (a).

Pedidos de Esclarecimentos	Impugnações
Até as 17h00min do dia (2 (dois) dias úteis antes) para o endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br .	Até as 17h00min do dia (2 (dois) dias úteis antes), para o endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br .

Observações Gerais

- Modo de disputa aberto e fechado.

SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE AO APRESENTAREM SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 122
J

PROPOSTAS E LANCES O FAÇAM COM CONSCIÊNCIA E CERTEZA DE QUE TERÃO CONDIÇÕES DE ENTREGAR O OBJETO LICITADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E NOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 97 – UASG 987445

COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner n.º 1457, bairro Centro, Bandeirantes- PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, conforme autorização expedida no Processo n.º 97 e em observância às disposições legais, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO/LOTE**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 2.488 de 09 de maio de 2007, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07/08/2014, Lei Federal n.º 8.666 de 1993, e demais legislações correlatas.

1.3. O presente processo será conduzido pela pregoeira **Joyce Ferreira Parpinelli**, portadora do RG 10.832.291-8 SSP-PR e do CPF sob n.º 065.535.889-70 e equipe de apoio: Marcos de Moraes portador do RG 3.427.088-0 SSP-PR e do CPF sob n.º 590.505.609 e Jose Marcio Urbano portador do RG 7.018.338-2 e do CPF sob n.º 023.000.589-60, designados pela Portaria n.º 1.600/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, de 28 de dezembro de 2022.

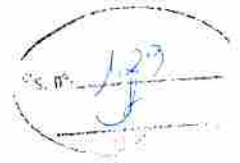
1.4. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA	ATÉ 08h30 DO DIA 18/07/2023
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1.5. eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.6. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

1.7. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do www.bandeirantes.pr.gov.br no link Transparência - Licitações, bem como no endereço: www.gov.br/compras/pt-br, para ciência de todos os interessados.

1.7.1. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

1.8. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município, acessível no sítio eletrônico <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico> disponibilizados também no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.9. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante supremo, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada a publicação do aviso do edital, homologação da licitação, e da anulação ou revogação da licitação, que serão efetuadas através do Diário Oficial do Estado, da União e no Diário Eletrônico do Município no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br

2. OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

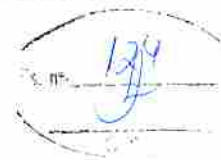
2.2 A licitação contará com lotes abertos e lote exclusivo para ME EPP e MEI, uma vez que ESTÃO presentes os requisitos legais. Os itens que serão adquiridos dar-se-ão da seguinte forma:

LOTE 01 – LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CÁLMAXI	VALOR MAXIMO UNI	VALOR MAXIMO TOTAL
1	2	UND	LENOR DRUMS QUADRIION, 8"-10"-12"-13" FANFARRA PROFISSIONAL TUBEN / LINHA MARCHING BAND MADRIRA / COLETE / BAQUETAS	CÁLMAXI - 458620	RS 3.664,65	RS 7.329,30
2	4	UND	CAIXA LENOR ADAH 14" X 9" CFM-14200 - FORMAL COLORS SERIES / COLETE - CONCERT JR SERIES - BAQUETAS	CÁLMAXI - 458620	RS 2.676,62	RS 10.706,48
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 18.035,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ITEM ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
3	4	UND	CAIXA REPIQUE ADAH 12" X 6" 6 AFINAÇÕES MCJC-21210 + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	CATMAT-458620	R\$ 2.057,90	R\$ 8.231,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.231,60

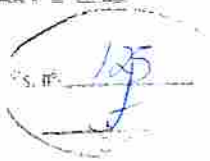
LOTE 03 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
4	4	UND	BUMBO FANFARRA ADAH 14" X 14" 8 AFINAÇÕES MCB-C14200 - CLASSIC WOOD SERIES - COLETE - CONCERT JR SERIES - BAQUETAS	CATMAT - 486239	R\$ 2.733,07	R\$ 10.932,28
5	4	UND	SURDO 16"X14" PROFISSIONAL FANFARRA LUEN MARCHING BAND / PELE LEITOSA / LINHA MADEIRA / COLETE/BAQUETAS	CATMAT - 486236	R\$ 2.103,35	R\$ 8.413,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 19.345,68

ITEM ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
6	8	UND	LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ. EXTENSÃO C5 A C7. MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO. TAMANHO DAS TECLAS: 31mm. ESPESSURAS DAS TECLAS: 9,50mm. ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA. DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6. PESO:5.400KG. ACOMPANHA PAR DE BAQUETA PVC 25mm	CATMAT - 289108	R\$ 2.308,73	R\$ 18.469,84
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 18.469,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



LOTE 05 – ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
7	50	UND	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	CATMAT - 486281	R\$ 43,17	R\$ 2.158,50
8	50	UND	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHOS	CATMAT - 486280	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.575,00	

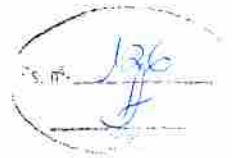
LOTE 06 – ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
9	100	UND	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	CATMAT - 601341	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00
10	50	UND	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	CATMAT - 445340	R\$ 41,57	R\$ 2.078,50
11	100	UND	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	CATMAT - 445317	R\$ 23,49	R\$ 2.349,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.200,50	

LOTE 07 – ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CATMAT	VALOR MAXIMO UNT	VALOR MAXIMO TOTAL
12	30	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	CATMAT - 445344	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
13	50	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	CATMAT - 265114	R\$ 47,77	R\$ 2.388,50
14	20	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	CATMAT - 265112	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60
15	20	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	CATMAT - 265112	R\$ 59,02	R\$ 1.180,40
16	50	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	CATMAT - 473364	R\$ 64,46	R\$ 3.223,00
17	50	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	CATMAT - 472276	R\$ 83,32	R\$ 4.166,00
18	30	UND	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	CATMAT - 445344	R\$ 35,81	R\$ 1.074,30
19	30	UND	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	CATMAT - 466858	R\$ 38,22	R\$ 1.146,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



20	30	UND	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	CATMAT - 486275	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
21	30	UND	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	CATMAT - 486275	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 17.895,90	

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 92.754,30

2.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO/LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4 Os itens foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, bem como os potenciais interessados em fornecer os itens agrupados são os mesmos. o agrupamento também proporcionará o aumento da eficiência administrativa através da otimização do gerenciamento do contrato, pois, neste caso, não seria conveniente e oportuna o fornecimento destes produtos por diversos contratados, considerando que lidar com um único ou poucos prestadores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

2.5 Destaca-se que o agrupamento não implica prejuízo à ampla competitividade, pois existem, no mercado, diversas empresas com capacidade de fornecer os produtos na forma estabelecida no Termo de Referência.

2.6 O objeto desta licitação é de aquisição parcelada.

2.7 EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS CONSTANTES DESTA EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. Os preços máximos **R\$ 92.754,30 (noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).**

OBS: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

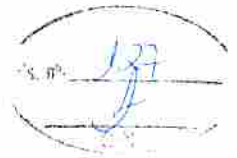
4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

4.3. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações, bem como no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

4.4. Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

5.1.1. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

5.1.3. Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

5.1.4. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;

5.1.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.7. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

5.1.8. Cooperativa de mão de obra;

5.1.9. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

6. CREDENCIAMENTO.

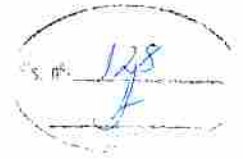
6.1. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.gov.br/compras/pt-br.

a) O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais juntamente com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



cadastro da proposta eletrônica, até a abertura da sessão pública, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.

- b) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- c) O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante, exceto se a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida.

6.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br, a partir da liberação do Edital, até as **08h30 do dia 18 de julho de 2023 horário de Brasília-DF.**

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.

7.6. **NÃO SERÃO ACEITAS** a juntada de documentos referentes ao item 15 deste edital, **APÓS A ABERTURA DA SESSÃO.**

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8.1. A partir das **08h30 do dia 18 de julho de 2023** horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras-pt-br, será aberta por comando automático do sistema e início da etapa de lances.

8.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.5. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES.

9.1. Será adotado para o envio de lances o modo de **disputa aberto e fechado**.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.1. **A diferença entre os lances enviados será estipulada por item diretamente no sistema da plataforma compras governamentais, e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.**

9.2. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.3. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito de classificação final.

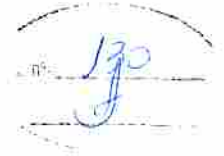
9.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.5. A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.6. Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.

9.7. Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.

9.8. O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.

9.9. Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.

9.10. Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa de lance fechado para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.

9.11. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

9.12. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

9.13. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública:

9.14. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

9.15. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio www.gov.br/compras.pt-br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

10.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

131

11. NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. A proposta de preços ajustada e escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais, pelo licitante convocado, em até 2 (duas) horas, sendo que **OS participantes deverão informar em sua proposta o fabricante, marca e modelo**, (quando houver).

12.2. **O proponente deverá juntar à proposta ajustada catálogos, folhetos ou prospectos do bem ofertado, sob pena de desclassificação.**

12.2.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. **Serão solicitadas o envio de proposta atualizada dos 3 (três) primeiros classificados, caso em que, eventualmente o primeiro sendo desclassificado, já passaremos a análise da proposta do segundo, e assim sucessivamente**

12.4. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**

12.5. A proposta deverá conter:

12.5.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo I deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

12.5.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

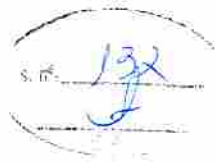
12.5.3. **Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;**

12.5.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12.5.5. Em caso de solicitação de correção de proposta atualizada, a correção se restringe a conteúdo que não altere substancialmente a proposta, sendo assim NÃO será aceito, caso seja pedido que se corrija a proposta reajustada, a alteração de MARCA e MODELO do item ofertado, sendo desclassificado de imediato o licitante que incorrer nesta situação.

12.6. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.8. A apresentação da proposta implicará:

12.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos:

12.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução do objeto, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO/LOTE**.

14. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.2. Será considerada vencedora a proposta com o **MENOR PREÇO PELO ITEM**, para os itens 3 e 6, e **MENOR PREÇO PELO GRUPO**, para os demais itens agrupados, desde que atendidos todos requisitos constantes do termo de referência e este edital.

14.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

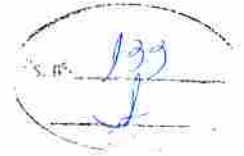
14.5. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

14.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14.7. Havendo indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.7.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecução:

14.7.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas:

14.7.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;

14.7.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente:

14.7.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal:

14.7.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

14.7.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

14.7.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

14.7.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

14.7.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

14.7.11. Estudos setoriais;

14.7.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

14.7.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

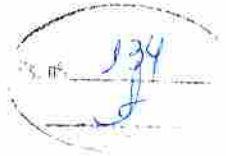
14.8. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14.10. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.

14.11. Serão também desclassificadas as propostas:

14.11.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

14.11.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes

14.11.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.11.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

14.11.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.12. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. HABILITAÇÃO

15.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa: (do item 15.2 ao 15.7):

15.1.1. À habilitação jurídica; (**item 15.4**)

15.1.2. À qualificação técnica; (**item 15.5**)

15.1.3. À qualificação econômico-financeira; (**item 15.6**)

15.1.4. À regularidade fiscal e trabalhista; (**item 15.7**)

15.2. Apresentação de DECLARAÇÃO UNIFICADA (conforme Anexo III)

15.3. **Declarações complementares:**

15.3.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação:

15.3.2. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal:

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all activities. It emphasizes that these records are essential for ensuring the integrity and reliability of the information being processed.

2. The second part of the document details the various methods used to collect and analyze data. It describes how these methods are designed to be both efficient and effective, allowing for the rapid identification of trends and anomalies.

3. The third part of the document focuses on the security measures implemented to protect the information. It outlines the various protocols and procedures that are in place to prevent unauthorized access and ensure the confidentiality of the data.

4. The fourth part of the document discusses the role of the personnel involved in the process. It highlights the need for thorough training and ongoing education to ensure that all staff are up-to-date on the latest security and operational procedures.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It reiterates the importance of the measures discussed and offers recommendations for further improvements and future research.

6. The sixth part of the document provides a detailed overview of the system architecture. It describes the various components and their interactions, as well as the overall design philosophy that guided the development of the system.

7. The seventh part of the document discusses the performance metrics used to evaluate the system. It provides a comprehensive analysis of the system's efficiency, reliability, and scalability, as well as the results of various stress tests and simulations.

8. The eighth part of the document provides a detailed description of the user interface. It explains the various features and functions available to users, as well as the design principles that were used to create a user-friendly and intuitive interface.

9. The ninth part of the document discusses the future plans for the system. It outlines the various enhancements and upgrades that are being planned, as well as the timeline for their implementation.

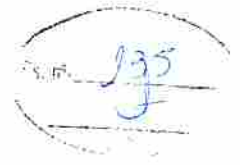
10. The tenth part of the document provides a final summary and conclusion. It reiterates the key findings and offers a final assessment of the system's overall performance and potential for future success.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



15.3.3. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002:

15.3.4. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

OBS.: NÃO SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO, EM SEPARADO, DAS DECLARAÇÕES exigidas no sub item acima, uma vez que elas serão consultadas diretamente no sistema Compras Governamentais.

15.4. Documentos Relativos À Habilitação Jurídica

15.4.1. Cadastro de Pessoa Jurídica no SICAF - Certificado de Registro Cadastral – CRC.

15.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede:

15.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.4.4. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.4.5. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.4.6. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.5. Documentos Relativos À Qualificação Técnica:

15.5.1. Atestado de capacidade técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.

15.5.2. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

176

privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).

OBS.: Valerá, para fins de garantir veracidade do atestado, ser o documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a *posteriori*, para averiguação de sua autenticidade.

15.6. Quando **existir dúvida** em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.

15.7. Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

15.8. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

15.8.1. **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial**, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.9. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

15.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;

15.9.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

15.9.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

15.9.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do licitante, na forma da lei;

15.9.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do

CONFIDENTIAL

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all activities. It emphasizes that these records are essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for collecting and analyzing data. It details the methods used to gather information and the steps involved in processing and interpreting the results.

3. The third part of the document describes the various tools and techniques used in the data analysis process. It includes a list of software applications and methodologies that have been found to be effective in this context.

4. The final part of the document provides a summary of the findings and conclusions drawn from the analysis. It highlights the key insights and offers recommendations for future actions based on the data.

5. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all activities. It emphasizes that these records are essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

6. The second part of the document outlines the specific procedures for collecting and analyzing data. It details the methods used to gather information and the steps involved in processing and interpreting the results.

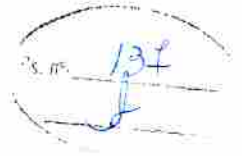
7. The third part of the document describes the various tools and techniques used in the data analysis process. It includes a list of software applications and methodologies that have been found to be effective in this context.

8. The final part of the document provides a summary of the findings and conclusions drawn from the analysis. It highlights the key insights and offers recommendations for future actions based on the data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



domicílio ou sede do licitante, na forma da lei:

15.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943:

15.10. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, E SE AUTODECLARAR COMO ME, EPP ou MEI, declaração esta que deverá ser feita dentro do próprio sistema compras governamentais

15.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

15.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

15.14. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

15.15. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

15.16. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

15.17. A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, limitando-se, neste caso, ao âmbito do estado do Paraná e do município de Bandeirantes, verificação que será feita no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>), ainda serão realizadas consultas:

SECRET



The following information is classified as SECRET and is intended for the use of authorized personnel only. It contains information that is so classified because its unauthorized disclosure could result in the identification of sources, methods, or operations of the intelligence community, or otherwise be injurious to the national defense. This information is being disseminated to you for your information and use only. It is not to be distributed outside your organization or to any other personnel without the express written approval of the originating office. If you are not an authorized recipient, you should not read, copy, or disseminate this information. If you are an authorized recipient, you should handle this information in accordance with the applicable security regulations and procedures. If you have any questions regarding this information, you should contact the originating office.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº. 138
J

15.17.1. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis):

15.17.2. No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.18. A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, limitando-se neste caso ao âmbito do estado do Paraná, e do município de Bandeirantes, verificação que será feita no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/teepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>), ainda serão realizadas consultas:

- a) No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- b) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.19. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.20. A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta on-line ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

15.21. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:

- 15.21.1. Habilitação jurídica;
- 15.21.2. Qualificação econômico-financeira;
- 15.21.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

15.22. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

15.23. Todos os documentos deverão ser apresentados:

- 15.23.1. Na form a prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
- 15.23.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

1. The attached report contains information...

2. It is recommended that...

3. The information...

4. It is suggested that...

5. The...

6. The...

7. The...

8. The...

9. The...

10. The...

11. The...

12. The...

13. The...

14. The...

15. The...

16. The...

17. The...

18. The...

19. The...

20. The...

1. The...

2. The...

3. The...

4. The...

5. The...

6. The...

7. The...

8. The...

9. The...

10. The...

11. The...

12. The...

13. The...

14. The...

15. The...

16. The...

17. The...

18. The...

19. The...

20. The...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

139

15.23.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz:

15.23.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

15.24. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

15.25. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

15.26. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

16 VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

16.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

16.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor cadastro de reserva.

16.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.

16.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17 RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,

ANN ARBOR, MICHIGAN



[Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

149

querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.gov.br/compras/pt-br.

17.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

17.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido:

17.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão:

17.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

17.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

17.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

17.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente Edital

18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos seguintes recursos:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CONFIDENTIAL

[Faint, illegible text in the left column]

[Faint, illegible text in the right column]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

141

19 CONTRATAÇÃO

19.1. Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura, através do email: contratos@bandeirantes.pr.gov.br.

19.2. Para a assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata ou do contrato.

19.3. Farão parte do contrato, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

19.4. O licitante vencedor terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de **decair do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.5. O prazo para devolução do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município de Bandeirantes/PR.

19.6. **A pessoa que assinar o contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes, caso seja pessoa diferente da já credenciada no dia do certame.**

19.7. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o contrato, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores feita a negociação, contratar com a Administração.

20 SANÇÕES

20.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, art. 87.

20.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

20.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

20.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

20.2.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);



...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

142

20.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

20.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

20.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

20.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato.

21 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

21.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

21.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

21.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

21.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

21.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

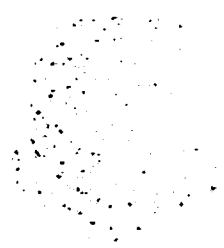
22 DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1. PEDIDOS DE REAJUSTAMENTO OU READEQUAÇÃO DE PREÇOS SÃO EXCEÇÕES À REGRA, SENDO PERMITIDOS APENAS EM CASOS EXCEPCIONALÍSSIMOS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS E PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

22.2. A revisão dos preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

22.3. Caso no decorrer da vigência do contrato haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão legal (lei 8666/93).

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



[Illegible text in the left column]

[Illegible text in the right column]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº. 1193

22.4. Comprovado o desequilíbrio a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da contratada desde que sejam apresentadas as devidas justificativas fundamentadas.

22.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação com o valor originalmente contratado.

22.6. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planilha analítica de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores do preço originalmente contratado, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

b) Cópia da (s) Nota (s) Fiscal (s) do (s) elemento (s) formador (es) do novo preço;

Obs.: Não serão aceitas, para fins de revisão ou realinhamento de preços, notas fiscais de aquisição emitidas para terceiros estranhos a contratação. Considerar-se-ão somente as emitidas para o licitante vencedor (identidade de CNPJ da nota fiscal e do contrato).

22.7. A contratada não poderá interromper a execução ou fornecimento do objeto do Contrato durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

22.8. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

23 DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

23.3. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

23.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

SECRET



[The main body of the document contains several paragraphs of text, which are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into sections, possibly separated by a vertical line or distinct headings, but the specific content cannot be discerned.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

149

23.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

23.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

23.7. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 110, da Lei Federal nº 8.666/93, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.

23.8. **NO PREÇO PROPOSTO NA PROPOSTA FINAL, JÁ ESTARÃO INCLUIDOS TODOS E QUAISQUER DESPESAS COM FRETE/TRANSPORTE/ENTREGA, MÃO DE OBRA PARA CARGA E DESCARGA, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS, PRODUTOS E/OU CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS QUE INCIDAM OU VIEREM A INCIDIREM SOBRE O OBJETO PROPOSTO.**

23.9. Integram o presente Edital:

Termo de Referência;

Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo II – Minuta e Extrato do Contrato;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

23.10. Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Bandeirantes, DIA de MÊS de 2023

Secretaria de Administração

PROPERTY TAX STATEMENT



Parcel Number	Assessed Value	Exemptions	Net Assessed Value	Rate	Taxable Value	Tax
1234567890	100,000.00	0.00	100,000.00	0.0075	100,000.00	750.00
0987654321	200,000.00	0.00	200,000.00	0.0075	200,000.00	1,500.00
1122334455	50,000.00	0.00	50,000.00	0.0075	50,000.00	375.00
6677889900	75,000.00	0.00	75,000.00	0.0075	75,000.00	562.50
5544332211	150,000.00	0.00	150,000.00	0.0075	150,000.00	1,125.00
4433221100	300,000.00	0.00	300,000.00	0.0075	300,000.00	2,250.00
3322110099	100,000.00	0.00	100,000.00	0.0075	100,000.00	750.00
2211009988	250,000.00	0.00	250,000.00	0.0075	250,000.00	1,875.00
1100998877	180,000.00	0.00	180,000.00	0.0075	180,000.00	1,350.00
0099887766	90,000.00	0.00	90,000.00	0.0075	90,000.00	675.00
9988776655	120,000.00	0.00	120,000.00	0.0075	120,000.00	900.00
8877665544	160,000.00	0.00	160,000.00	0.0075	160,000.00	1,200.00
7766554433	220,000.00	0.00	220,000.00	0.0075	220,000.00	1,650.00
6655443322	140,000.00	0.00	140,000.00	0.0075	140,000.00	1,050.00
5544332211	110,000.00	0.00	110,000.00	0.0075	110,000.00	825.00
4433221100	130,000.00	0.00	130,000.00	0.0075	130,000.00	975.00
3322110099	170,000.00	0.00	170,000.00	0.0075	170,000.00	1,275.00
2211009988	190,000.00	0.00	190,000.00	0.0075	190,000.00	1,425.00
1100998877	210,000.00	0.00	210,000.00	0.0075	210,000.00	1,575.00
0099887766	230,000.00	0.00	230,000.00	0.0075	230,000.00	1,725.00
9988776655	240,000.00	0.00	240,000.00	0.0075	240,000.00	1,800.00
8877665544	260,000.00	0.00	260,000.00	0.0075	260,000.00	1,950.00
7766554433	280,000.00	0.00	280,000.00	0.0075	280,000.00	2,100.00
6655443322	300,000.00	0.00	300,000.00	0.0075	300,000.00	2,250.00
5544332211	320,000.00	0.00	320,000.00	0.0075	320,000.00	2,400.00
4433221100	340,000.00	0.00	340,000.00	0.0075	340,000.00	2,550.00
3322110099	360,000.00	0.00	360,000.00	0.0075	360,000.00	2,700.00
2211009988	380,000.00	0.00	380,000.00	0.0075	380,000.00	2,850.00
1100998877	400,000.00	0.00	400,000.00	0.0075	400,000.00	3,000.00
0099887766	420,000.00	0.00	420,000.00	0.0075	420,000.00	3,150.00
9988776655	440,000.00	0.00	440,000.00	0.0075	440,000.00	3,300.00
8877665544	460,000.00	0.00	460,000.00	0.0075	460,000.00	3,450.00
7766554433	480,000.00	0.00	480,000.00	0.0075	480,000.00	3,600.00
6655443322	500,000.00	0.00	500,000.00	0.0075	500,000.00	3,750.00
5544332211	520,000.00	0.00	520,000.00	0.0075	520,000.00	3,900.00
4433221100	540,000.00	0.00	540,000.00	0.0075	540,000.00	4,050.00
3322110099	560,000.00	0.00	560,000.00	0.0075	560,000.00	4,200.00
2211009988	580,000.00	0.00	580,000.00	0.0075	580,000.00	4,350.00
1100998877	600,000.00	0.00	600,000.00	0.0075	600,000.00	4,500.00
0099887766	620,000.00	0.00	620,000.00	0.0075	620,000.00	4,650.00
9988776655	640,000.00	0.00	640,000.00	0.0075	640,000.00	4,800.00
8877665544	660,000.00	0.00	660,000.00	0.0075	660,000.00	4,950.00
7766554433	680,000.00	0.00	680,000.00	0.0075	680,000.00	5,100.00
6655443322	700,000.00	0.00	700,000.00	0.0075	700,000.00	5,250.00
5544332211	720,000.00	0.00	720,000.00	0.0075	720,000.00	5,400.00
4433221100	740,000.00	0.00	740,000.00	0.0075	740,000.00	5,550.00
3322110099	760,000.00	0.00	760,000.00	0.0075	760,000.00	5,700.00
2211009988	780,000.00	0.00	780,000.00	0.0075	780,000.00	5,850.00
1100998877	800,000.00	0.00	800,000.00	0.0075	800,000.00	6,000.00
0099887766	820,000.00	0.00	820,000.00	0.0075	820,000.00	6,150.00
9988776655	840,000.00	0.00	840,000.00	0.0075	840,000.00	6,300.00
8877665544	860,000.00	0.00	860,000.00	0.0075	860,000.00	6,450.00
7766554433	880,000.00	0.00	880,000.00	0.0075	880,000.00	6,600.00
6655443322	900,000.00	0.00	900,000.00	0.0075	900,000.00	6,750.00
5544332211	920,000.00	0.00	920,000.00	0.0075	920,000.00	6,900.00
4433221100	940,000.00	0.00	940,000.00	0.0075	940,000.00	7,050.00
3322110099	960,000.00	0.00	960,000.00	0.0075	960,000.00	7,200.00
2211009988	980,000.00	0.00	980,000.00	0.0075	980,000.00	7,350.00
1100998877	1,000,000.00	0.00	1,000,000.00	0.0075	1,000,000.00	7,500.00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. 17
J45
J

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

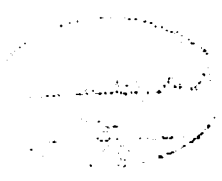
Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº *****/2023-PMB
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

ITEM	COD CAT-MAT	UND	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TTL
1							
2							
3							
VALOR TOTAL							

1. Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ/MF:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
FONE:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:			
BANCO:		AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
CHAVE PIX:			
Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:			
R.G		C.P.F	



The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the paper. The text is organized into several columns and paragraphs, but the individual characters and words are not discernible due to the low contrast and high noise level of the scan.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

346

2. Objeto e preço proposto:

O objeto da presente licitação destina-se à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, a fim de cumprir todas as imposições legais.

Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência e demais exigências constantes no Edital.

2.3. Valor Total da Proposta R\$(.....).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3. Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência/Contrato
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias , contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no Termo de Referência/Contrato

4. Declaração:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura

Nome:

Rg.

CPF.

SECRET



[Faded and illegible text, possibly a memorandum or report body]

[Faded and illegible text, possibly a memorandum or report body]

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

547

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade Bandeirantes PR, na Rua _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 36/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR**, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2023, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em ____/____/2023.

ITENS						
ITEM	UND	QNT TTL	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R\$						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

148

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES:

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR



The following information was obtained from a review of the files of the [redacted] and is being furnished to you for your information.

[The remainder of the page contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely containing sensitive information. The text is too light to transcribe accurately.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

149

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

§1º - Os produtos/serviços deverão ser entregues/efetuados conforme termo de referência (local e prazo), contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de entrega, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de entrega;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de entrega ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição



[The page contains several columns of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

15p
J

descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigesimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

CONFIDENTIAL



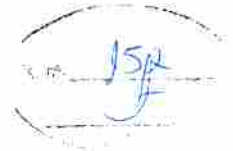
Main body of the document containing multiple paragraphs of text, separated by a vertical line down the center. The text is extremely faint and illegible.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

[Faded and mostly illegible text on the left side of the page, appearing to be a list or series of entries.]

[Faded and mostly illegible text on the right side of the page, appearing to be a list or series of entries.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

153
J

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into sections, possibly separated by a vertical line down the center of the page.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

154
J

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

§15 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

CHICAGO UNIVERSITY LIBRARY



Faded, illegible text covering the majority of the page, possibly representing a list or a set of records. The text is too light to transcribe accurately.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

155
J

- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

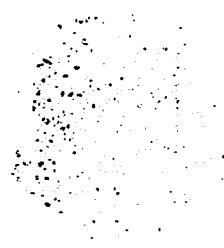
§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



Main body of the document containing multiple paragraphs of text, separated by a vertical line down the center. The text is extremely faint and illegible.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

N.º 156
J

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA, ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA PUBLICIDADE

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo www.bandeirantes.pr.gov.br.

Local/2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2.

CPF.

CPF.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR



[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into a memorandum format with a header, a main body, and a footer area.]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

157
J

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº /2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAL E DAS ESCOLAS LIGADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES – PR.

VALOR:

DOTAÇÃO:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.002	03.002.12.361.1219.6032.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
03.003	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
03.004	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

REVISÃO CONTRATUAL: Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Local/2023

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

158

ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 36/2023-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com sede na através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ****/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Local/data/2023

Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

159

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023 - UASG 987445

(Com itens para aquisição exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, ou empresários individuais)

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia **18 de julho de 2023, às 08h30min**, na plataforma do Compras Governamentais – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAIS E DAS ESCOLAS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR**. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no sítio eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 07 de junho de 2023.

Bandeirantes, 06 de junho de 2023.


RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

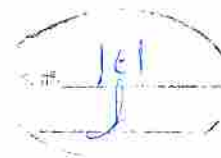
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023 - UASG 987445

(Com itens para aquisição exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, ou empresários individuais)

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia **18 de julho de 2023, às 08h30min.** na plataforma do Compras Governamentais – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAIS E DAS ESCOLAS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR.** A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no sítio eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 07 de junho de 2023.

Bandeirantes, 06 de junho de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Ano*: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 36

Modalidade*: Pregão

Número edital/processo*: 97

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Descrição Resumida do Objeto*: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAIS E DAS ESCOLAS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0300212361121960323390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 92.754,30

Data de Lançamento do Edital: 06/06/2023

Data da Abertura das Propostas: 18/07/2023 Data Registro: 06/06/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas: Data Registro:

Data de Lançamento do Edital:

Data da Abertura das Propostas:

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Data Cancelamento:

CPF: 6553588970 [\(CPF\)](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023 UASG 097445
(Com item para aquisição exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, ou empresários individuais)

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 18 de julho de 2023, às 08h30min, na plataforma de Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANTARRAS MUNICIPAIS E DAS ESCOLAS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no site eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma de Compras Governamentais; a partir de 07 de junho de 2023.

Bandeirantes-PR, 6 de junho de 2023.
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

Chamada Pública nº 004/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Retifica-se em virtude de necessidade de adequação do Edital.

Considerando as alterações se estabelecer NOVA DATA para o certame ficando para Dia 03/07/2023 às 08:30h

A retificação encontra-se disponível no portal de transparência do Município e também pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@outlook.com.

GILSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA "ANERCIDO NEVES (LOTE 01) E DA PRAÇA CENTRAL (LOTE 02) DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, CONFORME CR 009451/2020/MTUR/CAIXA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR MEIO DA QUAL A CONTRATADA OBRIGA-SE A EXECUTAR A OBRA, FORNECENDO A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. Data de abertura: 01 de agosto de 2023. Horário: 09h00min. Local: Sala de Licitações. A integral do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cierro Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3267-8328.

Boa Vista da Aparecida-PR, 5 de junho de 2023.
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2023. Retificação do Edital. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, objetivando CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS/PR, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO), VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, no valor máximo estimado de R\$ 588.500,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

A abertura será no dia 27 de junho de 2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br Informações Complementares no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis-PR, 12 de junho de 2023
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÍCULOS:01(um) tipo crossover,02(dois) tipo hatch,01(um)caminhão baú e 01(um) tipo pick-up.

ABERTURA 27/06/2023 08:30h e DISPUTA 27/06/2023 09:00h.
Autorização: Maurício Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net ou de licitações ou www.licitacoes.com.br.

JORGE MERIDA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDA-CHUVAS PERSONALIZADOS PARA CAMPANHA AGOSTO LILAS.
ABERTURA: 26/06/2023 08h30 DISPUTA: 26/06/2023 09h00
AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes.com.br.

LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE TÊNIS E PRODUTOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS
ABERTURA: 26/06/2023 08h30 DISPUTA: 26/06/2023 09h00
AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes.com.br.

JORGE MERIDA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS DE ACOULHIAMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA INCLUSIVA.
ABERTURA: 26/06/2023 08h30 DISPUTA: 26/06/2023 09h00.
AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes.com.br.

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS.
ABERTURA: 26/06/2023 08h30 DISPUTA: 26/06/2023 09h00
AUTORIZAÇÃO: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente, pelo site <https://campolargo.atende.net/> ou www.licitacoes.com.br.

FABIO HENRIQUE SAILES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

Processo Administrativo Nº 83/2023. Processo Digital Nº 7367/2023.
O Município de Campo Mourão/PR, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na alínea "c", inciso II do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010 (Lei de Licitações) e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda) e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h00 do dia 01 de agosto de 2023, Concorrência Pública nº 005/2023 do tipo técnica e preço. OBJETO: A seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa na área de agência de publicidade/propaganda para a prestação serviços de publicidade pelo período de 12 meses. Coordenação Geral De Governo - C.gov. Recursos: Livres: S/ Demais Imp. Vinc. Educ.; Saúde - Rec. Vinculadas; Gerência De Trânsito, Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, na Gerência de Licitações (GELIC), no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel (44)3518-1180 - Fax (44)3518-1182, ou, no site eletrônico <https://campomourao.atende.net>, após a última publicação no Diário Oficial da União.

Campo Mourão-PR, 7 de junho de 2023.
HALAN KIOSH MIAHIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática pelas secretarias municipais. Data de abertura das propostas e disputa de preços: 26/06/2023, às 09h00min.

O Edital está disponível na página <https://bicompras.com> e no site www.campodotente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone (41) 3628-1295.

Campo do Tenente-PR, 12 de junho de 2023.
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº27/2023. Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor R\$ 2.322.836,09 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Noveenta e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30HORAS do dia 05/07/2023. Local: Departamento de Contratação Pública da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 7 de junho de 2023
ROSÉLIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº5/2023. Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES ATENDENDO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004253, LOCALIZADA NA RUA TAMOIÇOS, CHACARA URBANA Nº 07 - A DO SETOR NE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR R\$ 335.507,43 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos). Abertura das propostas: 13h30M do dia 04/07/2023. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro -, demais informações no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 7 de junho de 2023
AMÉRICO BELLE
Prefeito



Municipalidades

Almirante Tamandaré

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

- DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 27/06/23 às 08h30min.
 - DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 27/06/23 às 09h00min.
- Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO RURAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, COM EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO, FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS E PRODUTOS".

Valor Máximo: R\$ 108.947,03 (cento e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e três centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-pr.gov.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 1005228.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-pr.gov.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://portal.transparencia.pr.gov.br>.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 07 de junho de 2023.

ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

60303/2023

Altonia

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, PR EMISSÃO DO EDITAL DE TP 006/2023: 06/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

DATA E HORARIO DE ABERTURA: 26-06-2023 ÀS 08-15 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA

OBJETO Execução de Parque urbano com 1 Lago, no município de Altonia, conforme planilhas e projetos em anexo, conforme planilhas e projeto em anexo. Valor: R\$ 799.382,41. Informações: Tel. (44) 3659-8180 e-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

60156/2023

Andirá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – SRP – REPUBLICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 13.06.2023 à 27.06.2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 27.06.2023.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 27.06.2023.

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: às 09h:00min do dia 27.06.2023

LOCAL: BNC COMPRAS (Bolsa Nacional de Compras) – www.bnc.org.br

EDITAL: site da PMA ou Portal da Transparência

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (43) 3538-8100 (Ramal 228) ou licitacoes@andira.pr.gov.br.

Andirá, 07 de junho de 2023.

IVANA APARECIDA COSTA NUNES
Pregoeira Municipal

60350/2023

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 23 (vinte e três) de junho de 2023 às 09:00 (nove) horas no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico bll.compras.com, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo: menor preço, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS cujo Contratação de prestadores de serviços (pessoa jurídica), para ministrar

palestras e espetáculos teatrais que aborde a prevenção do abuso sexual infantil e contratação de prestadores de serviços (pessoa jurídica) para ministrar palestra e execução de Projeto de Combate ao Cyberbullying. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.licitacoes-pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 12 de junho 2023. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@andira.pr.gov.br ou pelo Fone: 44 3528 8420 ou na plataforma BLL em local próprio.

Assis Chateaubriand, 07 de junho de 2023.
Solange Aparecida Malagute Tavares
Gerente de Compras e Licitações

60270/2023

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGADO E RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 – UASG 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que PRORROGOU e RETIFICOU para dia 07 de julho de 2023, às 08h30min, na plataforma do Compras Governamentais – www.gov.br/compras-pt-br, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no site eletrônico da Prefeitura – www.bandeirantes.pr.gov.br – ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 07 de junho de 2023.

Bandeirantes, 06 de junho de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023 – PMB REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 26/07/2023 às 08h30, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras-pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PERTENCENTES AOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 07 de junho de 2023.

Bandeirantes, 06 de junho de 2023.

Rafael Henrique Enéas Marinho
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023 – UASG 987445

(Com itens para aquisição exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, ou empresários individuais)

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 18 de julho de 2023, às 08h30min, na plataforma do Compras Governamentais – <https://www.gov.br/compras-pt-br>, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS FANFARRAS MUNICIPAIS E DAS ESCOLAS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no site eletrônico da Prefeitura – www.bandeirantes.pr.gov.br – ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 07 de junho de 2023.

Bandeirantes, 06 de junho de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

60618/2023

Bituruna

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 – PROC 033/2023

O Município de Bituruna torna público a prorrogação de data de abertura da licitação, para às 09:00 horas do dia 20 de junho do ano de 2023, na Av. Dr. Oscar Geyer nº 489 em Bituruna, Paraná, Brasil. CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (meses)
Comunidade Santa Izabel	Construção de Escola	2.935,25 m²	24

164
J

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Instrumento Musical - Percussão

Descrição Detalhada: Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afinações Com Carrier

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.329,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (2)

Grupo: G1

? - Instrumento Musical - Percussão

Descrição Detalhada: Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afinações Com Carrier

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.706,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (4)

Grupo: G1

3 - Instrumento Musical - Percussão

Descrição Detalhada: Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afinações Com Carrier

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.231,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (4)

4 - Instrumento Musical - Percussão

Descrição Detalhada: Instrumento Musical - Percussão Material: Madeira/Couro , Tipo: Tambor , Tamanho: 14 PO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.932,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (4)

Grupo: G2

5 - Instrumento Musical - Percussão

Descrição Detalhada: Instrumento Musical - Percussão Material: Alumínio/Pele . Componentes: Resposta E Tripé , Tipo: Surdo , Tamanho: 16 PO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.413,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (4)

Grupo: G2

165
J

6 - Instrumento Musical - Corda

Descrição Detalhada: Instrumento Musical - Corda Componentes: Verga De Biriba, Arame De Aço, Barbantes, Cabeça, . Comprimento: 1,55 M, Tipo: Berimbau

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.469,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (8)

7 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Surdo , Tipo: Talabarte , Características Adicionais: Nylon, C X L: 82cm X 5cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.158,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (50)

Grupo: G3

8 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Surdo , Tipo: Talabarte , Características Adicionais: Nylon, C X L: 1,80m X 4,5cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.416,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (50)

Grupo: G3

9 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo , Tipo: Baqueta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.773,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (100)

Grupo: G4

10 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Baqueta , Características Adicionais: Madeira Modelo 7a

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.078,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (50)

Grupo: G4

11 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Baqueta , Características Adicionais: Ponta Madeira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.349,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (100)

Grupo: G4

12 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Tubadora , Tipo: Pele , Características Adicionais: Conga 12"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.167,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (30)

Grupo: G5

13 - Pele Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Tarol , Diâmetro: 14 PO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.388,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (50)

Grupo: G5

14 - Pele Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Bombo , Comprimento: 30 CM, Largura: 22 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.166,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (20)

Grupo: G5

15 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo , Tipo: Pele , Características Adicionais: Hidráulica 20"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.223,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (50)

Grupo: G5

16 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo De Bateria 22" , Tipo: Pele , Características Adicionais: Filme Simples Com 7 Mil (0,18mm) De Espessura

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.166,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (50)

Grupo: G5

17 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Tubadora , Tipo: Pele , Características Adicionais: Conga 12"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.074,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (30)

Grupo: G5

18 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Caixa De Bateria 14" , Tipo: Pele , Características Adicionais: Porosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.146,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (30)

Grupo: G5

19 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Pele , Características Adicionais: Extra-Fino Para Resposta 14"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.215,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (30)

Grupo: G5

20 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Pele , Características Adicionais: Extra-Fino Para Resposta 14"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.168,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (30)

Grupo: G5

21 - Pele Instrumento Musical

Descrição Detalhada: Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Bombo , Comprimento: 30 CM, Largura: 22 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.180,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (20)

Grupo: G5

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Instrumento Musical - Percussão	2	Unidade
2	Instrumento Musical - Percussão	4	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Instrumento Musical - Percussão	4	Unidade
5	Instrumento Musical - Percussão	4	Unidade

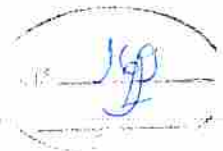
Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Peças E Acessórios Instrumento Musical	50	Unidade
8	Peças E Acessórios Instrumento Musical	50	Unidade

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Peças E Acessórios Instrumento Musical	100	Unidade
10	Peças E Acessórios Instrumento Musical	50	Unidade
11	Peças E Acessórios Instrumento Musical	100	Unidade

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
12	Peças E Acessórios Instrumento Musical	30	Unidade
13	Pele Instrumento Musical	50	Unidade
14	Pele Instrumento Musical	20	Unidade
15	Peças E Acessórios Instrumento Musical	50	Unidade
16	Peças E Acessórios Instrumento Musical	50	Unidade
17	Peças E Acessórios Instrumento Musical	30	Unidade
18	Peças E Acessórios Instrumento Musical	30	Unidade
19	Peças E Acessórios Instrumento Musical	30	Unidade
20	Peças E Acessórios Instrumento Musical	30	Unidade
21	Pele Instrumento Musical	20	Unidade

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Evento de Alteração A Divulgar



EDITAL PRORROGADO.

Recurso	Origem do Recurso	Outra Origem
Tipo de Recurso		
Nacional		
Valor da Contrapartida (R\$)	Nº do Contrato	

Responsável pela Autorização da Compra		
CPF do Responsável	Nome	Função
486.661.579-68	JAEISON RAMALHO MATTA	Prefeito

Divulgação do Aviso de Evento		
Data da Divulgação		
14/07/2023		
CPF do Responsável	Nome	Função
065.535.889-70	JOYCE FERREIRA PARPINELLI	Pregoeira

Disponibilidade do Edital		
Data da Disponibilidade do Edital	Período da Disponibilidade do Edital	
A partir de 14/07/2023	Das 08.00 às 11.00 e das 13.00 às 17.00	
Endereço	Bairro	
Logradouro		
Rua Frei Rafael Proner, n 1457		
Município/UF	DDD	Telefone
74454 - Bandeirantes/PR	43	35424525
		Ramal
		224
		Fax

Entrega da Proposta	
A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras	
Abertura da Licitação	
Em 07/08/2023 às 08.30 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras	

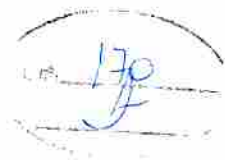
Informações Adicionais do Aviso de Evento	
Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação
13/07/2023 às 14:17	065.535.889-70

Evento	Situação do Evento	Data da Publicação/Divulgação	Ação
Alteração	Divulgado	07/06/2023	Visualizar
Alteração	Divulgado	27/06/2023	Visualizar
Alteração	A Divulgar	14/07/2023	Visualizar

[Visualizar Licitação](#) [Nova Pesquisa de Eventos](#)

Assunto **Fwd: PREGÃO N36/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Educação Prefeitura Municipal de Bandei
<educacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 13-07-2023 13:59
Prioridade Mais alta

roundcube 



----- Mensagem original -----

Assunto: PREGÃO N36/2023
Data: 29-06-2023 16:05
De: Alfa Music <alfalicitacaoslg@gmail.com>
Para: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

Boa tarde

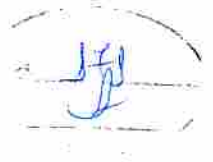
Queria tirar uma dúvida sobre os itens do LOTE 7, os itens "couro" se referem a peles?

Aguardo resposta, desde já obrigado.

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **Fwd: Re: Dúvidas PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Educação Prefeitura Municipal de Bandeir
<educacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 13-07-2023 14:01
Prioridade Mais alta

roundcube 



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Dúvidas PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023
Data: 13-07-2023 14:01
De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para: Som Musical <contato@sommusical.com.br>

Estamos encaminhando ao departamento responsável.

Em 09-07-2023 11:28, Som Musical escreveu:

Bom dia

Estou organizando a proposta para participar do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023, que vai acontecer no dia 18/07/23.

No lote 01, item 2 CAIXA TENOR ADAH 14" X 9" CFM-14200 - FORMAL COLORS SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS, o CFM 14200 não se trata desse tamanho de caixa tenor da marca ADAH.

O colete Concert Jr Series não suporta esse tamanho de caixa. Para essa caixa precisa ser a linha de colete FORMAL COLORS.

Portanto não é possível essa caixa com esse colete.

Aguardo orientação.

Att

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



CATÁLOGO MARCHING
AGOSTO 2022



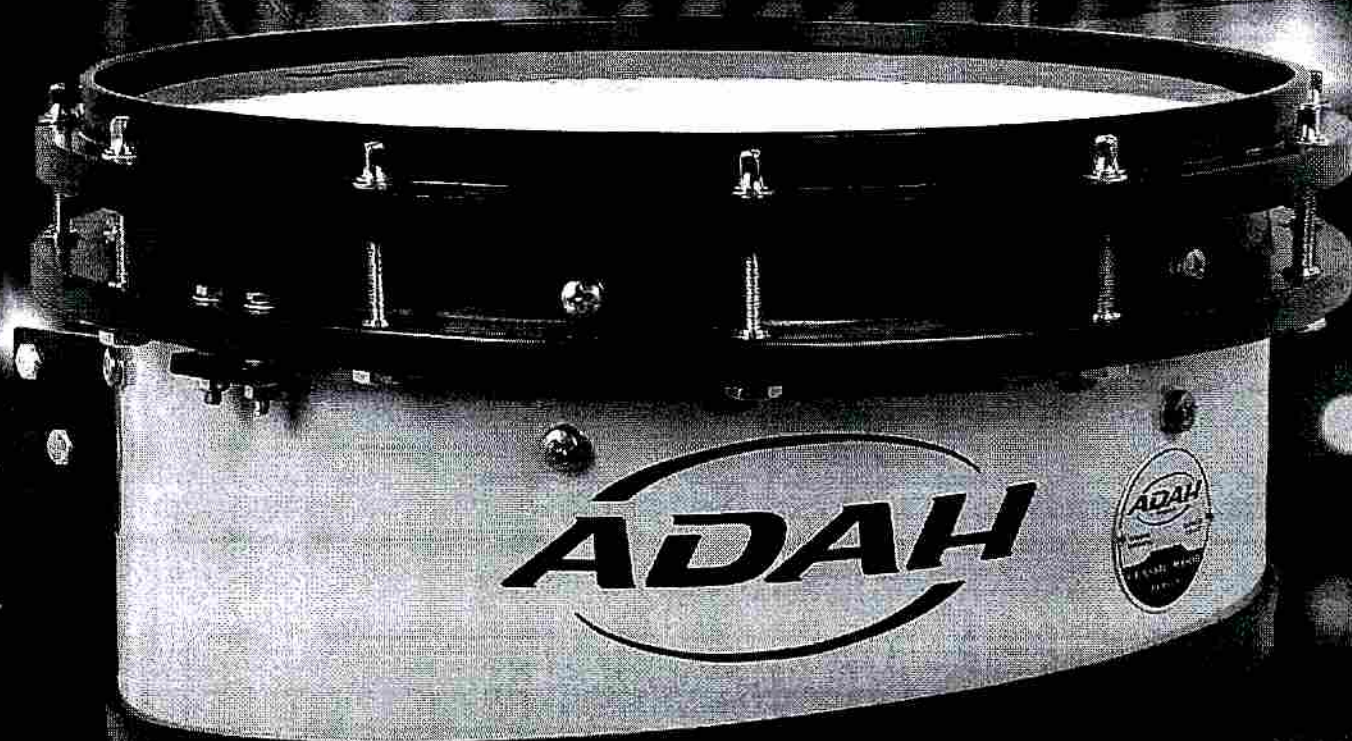
ÍNDICE

PERCUSSÃO MARCIAL	4
SHORT SNARE	3
PERCUSSÃO MARCIAL	4
Linha Meed Series.....	4
Linha Classic Wood.....	5
Linha Formal Colors.....	6
Linha Concert Jr.....	7
PRATOS	8
COLETES, ACESSÓRIOS E ESTANTES	9
Colete MPA Series.....	9
Coletes MCA Series.....	9
Coletes Formal Colors.....	10
Acessórios.....	10
Estantes.....	10
Percussão Simfônica	11

Fotos ilustrativas. Reservamo-nos o direito de alterarmos configurações e especificações de produtos sem prévio aviso.

LANÇAMENTO

SHORT SNARE



Tambor laqueado em cores lisas com opção de borda em 2ª cor e aro na cor preto fosco ou cromado.

CÓDIGO

SHS-0400

Tambor revestido com cores lisas e aros preto fosco.

CÓDIGO

SHS-0500



Caixa curta 14" x 6" de aro duplo, com 12 afinações, pele híbrida (Kevlar + Poliéster) e COLETE.

Automático com esteira de 12 fios de nylon, com tensionador.

Disponível nas cores: Branco, Preto, Azul, Vinho, Vermelho, Verde e Amarelo.

PERCUSSÃO MARCIAL



Linha Meed Series

É nossa linha de tambores customizados, feitos com refinado acabamento manual e opções de laqueados sparkle, cores lisas, revestido com folhas de madeiras exóticas brasileiras, há opção de translúcidos destacando a textura natural do *lyptus*, com ou sem colete.

Caixas High Stroke



- 1- Corpo mais leve com bordas de 11 mm de espessura e 6 respiros estrategicamente distribuídos.
- 2- Opcional de aros "Color Hybrid Alloy" (mais leve e muito resistentes) ou "Chrome Aluminum"
- 3- Finíssimo acabamento laqueado handmade.
- 4- Automático com micro afinação e esteira de 16 fios.
- 5- Com novo Colete MPA Series.

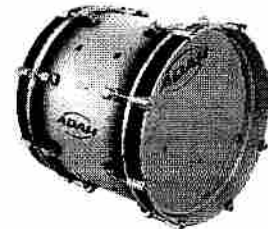


Personal Logo		Personal Color	
HSP-L14100	14" x 12"	HSP-C3100	
HSP-L14300	14" x 9"	HSP-C3300	

Bumbas



- 1- Corpo mais leve com bordas de 11 mm de espessura e 6 respiros estrategicamente distribuídos
- 2- Opções de canoas e garras cromadas ou coloridas
- 3- Finíssimo acabamento laqueado handmade
- 4- Com novo Colete MPA Series (veja na página 06)



Personal Logo		MEDIDAS E AFINAÇÕES	Personal Color	
Com colete	Sem colete		Com colete	Sem colete
MBP-L14100	MBP-L14200	14" X 14" 8 AF.	MBP-C14100	MBP-C14200
MBP-L16100	MBP-L16200	16" X 14" 8 AF.	MBP-C16100	MBP-C16200
MBP-L18100	MBP-L18200	18" X 14" 8 AF.	MBP-C18100	MBP-C18200
MBP-L20100	MBP-L20200	20" X 14" 10 AF.	MBP-C20100	MBP-C20200
MBP-L22100	MBP-L22200	22" X 14" 10 AF.	MBP-C22100	MBP-C22200
MBP-L24100	MBP-L24200	24" X 14" 10 AF.	MBP-C24100	MBP-C24200
MBP-L126100	MBP-L26200	26" X 14" 10 AF.	MBP-C26100	MBP-C26200

Tenors

- 1- Corpo mais leve com bordas de 11 mm de espessura.
- 2- Opção de aros, canoas e garras cromadas ou coloridas.
- 3- Finíssimo acabamento laqueado handmade.
- 4- Com novo Colete MPA Series (veja na página 06)



Aros 2,0mm

Descrição	Medidas	Personal Logo	Personal Color
		Código	Código
QUADRITON	8", 10", 12" e 13"	MTQP-L4100	MTQP-C4100
QUINTOTON	6", 8", 10", 12" e 13"	MTPP-L5100	MTPP-C5100
SEXTOTON 1	6", 6", 8", 10", 12" e 13"	MTSP-L6100	MTSP-C6100
SEXTOTON 2	6", 8", 10", 12", 13" e 14"	MTSP-L6200	MTSP-C6200
SEXTOTON 3	6", 6", 8", 10", 12" e 14"	MTSP-L6300	MTSP-C6300



Linha Classic Wood

É nossa linha intermediária, onde os tambores são revestidos por um exclusivo laminado premium, as canoas, aros metálicos e garras de bumbo são pintados com resina de poliéster, de alta resistência. Os aros das caixas são de cast de alumínio (injetados sob pressão), de 10 afinações, e os tenors e surdos são feitos de chapa de aço de 2,0 mm de espessura (Maxi hoop), ambos exclusividades Adah. Além dos coletes, que tem mais recursos de regulagem em relação à linha Formal Color Series.

Opções em degradê. Cores disponíveis:



Caixas High Stroke



- 1- Corpo com de 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melaminica com várias opção de cores.
- 2- Opcional de aros "Color Black" ou "Chrome Aluminum"
- 3- Automático com micro afinação e esteira de 16 fios.
- 4- Com novo Colete MCA Series (veja na página 06)



Classic Black		Classic Chrome
HSS-B21400	14" x 12"	HSS-C14200
CHS-B21400	14" x 9"	CHS-C14200

Bumbos

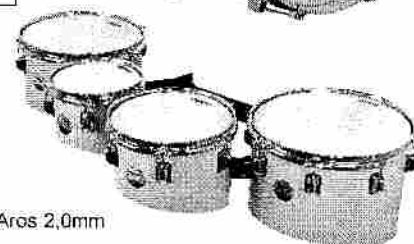
- 1- Corpo com de 9 mm de espessura, 3 respiros e acabamento revestido com lâmina melaminica com várias opções de cores.
- 2- Opções de Canoas e garras cromadas ou coloridas
- 3- Com novo Colete MCA Series (VEJA NA PÁGINA 06)

Classic Black - Classic Chrome		
Com colete	MEDIDAS	Sem colete
MCB-C14100	14" X 14" 8 AF.	MCB-C14200
MCB-C16100	16" X 14" 8 AF.	MCB-C16200
MCB-C18100	18" X 14" 8 AF.	MCB-C18200
MCB-C20100	20" X 14" 8 AF.	MCB-C20200
MCB-C22100	22" X 14" 10 AF.	MCB-C22200
MCB-C24100	24" X 14" 10 AF.	MCB-C24200
MCB-C26100	26" X 14" 10 AF.	MCB-C26200



Tenors

- 1- mais leve com bordas de 9 mm de espessura.
- 2- Aros e canoas cromadas.
- 3- Tambores revestidos com laminado melaminico em diversas opções de cores
- 4- Com novo Colete MCA Series (VEJA NA PÁGINA 06)



Aros 2,0mm

Descrição	Medidas	Classic Chrome
		Código
QUADRITON	8", 10", 12" e 13"	MCTQ-C4100
QUINTOTON	6", 8", 10", 12" e 13"	MCTP-C5100
SEXTOTON 1	6", 6", 8", 10", 12" e 13"	MCTS-C6100
SEXTOTON 2	6", 8", 10", 12", 13" e 14"	MCTS-C6200
SEXTOTON 3	6", 6", 8", 10", 12" e 14"	MCTS-C6300

Formal Colors SERIES

Linha Formal Colors

É nossa linha de entrada, porém reconhecida no Brasil e vários países da América do Sul como o melhor custo benefício, por sua sonoridade e alcance das afinações necessárias, durabilidade e preço.

As ferragens dos tambores são na cor preto fosco. Os aros das caixas, são feitos de aço com 1,6 mm de espessura, e os aros dos bumbos são feitos impermeabilizados na cor natural. Corpo feito com lâminas maciça de Lyptus, revestido c/ fórmica branca (com excessão da caixa High Stroke, opção de cores c/ acréscimo de 5%). Bumbos feitos c/ aro de madeira natural.

Disponível nas seguintes cores:



Caixas High Stroke



- 1- Caixa de alta tensão aro duplo de alumínio com 12 afinações na cor preto fosco.
- 2- Automático de gaveta reforçado com esteira de 24 fios de aço.
- 3- Corpo com 9 mm de espessura cor branco
- 4- Pele bateadeira híbrida de Aramida/Poliéster.

MEDIDA	CÓDIGO
14 X 12	HSS-D100
14 X 9	CHS-0100

Caixas Tenor

MEDIDA	Com Colete	Sem Colete
	CÓDIGO	CÓDIGO
14 X 12	FM-74600	FM-74500
14 X 12	CFM-14100	CFM-14200



Bumbo

MEDIDA	Com Colete	Sem Colete
	CÓDIGO	CÓDIGO
14 X 14 - 8Afin.	FM-71400	FM-71500
16 X 14- 8Afin.	FM-75500	FM-74900
18 X 14- 8Afin.	FM-75600	FM-75000
20 X 14- 8Afin.	FM-75700	FM-75100
22 X 14- 10Afin.	FM-75800	FM-75200
24 X 14- 10Afin.	FM-75900	FM-75300
26 X 14- 10Afin.	FM-76000	FM-75400



Tenors

Quantidade de afinações: 6"=4, 8"=5, 10"=6, 12"=6, 13"=8

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MEDIDAS
TRI TON	TFM-03100	8", 10" E 12"
QUADRI TON	FM-74800	8", 10", 12" E 13"
QUINTO TON	FM-76300	6", 8", 10", 12" E 13"
SEXTO TON	FM-76400	6", 6", 8", 10", 12" E 13"



Linha Concert Jr

Tambores incluem colete. Preços abaixo para cor branca; cores preto, vinho, verde, azul, amarelo e vermelho, com acréscimo de 5%

Coletes com extensor, para o uso por pessoas de até 1,75 de altura.

nr. 175

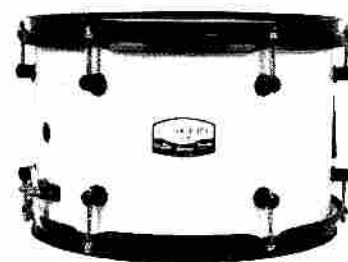
Bumbos



Descrição	Com colete Código
Bumbo 14" x 10" 6 Afinações	MCJB-11410
Bumbo 16" x 10" 6 Afinações	MCJB-11610
Bumbo 18" x 10" 8 Afinações	MCJB-11810
Bumbo 20" x 10" 8 Afinações	MCJB-12010
Bumbo 22" x 10" 8 Afinações	MCJB-12210
Bumbo 24" x 10" 10 Afinações	MCJB-12410

Caixa Simples

Descrição	Com colete Código
Caixa 12" x 6" 6 Afinações	MCJC-21210
Caixa 12" x 8" 6 Afinações	MCJC-11210
Caixa 13" x 8" 8 Afinações	MCJC-11310
Caixa 14" x 6" 8 Afinações	MCJC-11410
Caixa 14" x 10" 8 Afinações	MCJC-21410



Surdos

Descrição	Com colete Código
Surdo 12" x 10" 6 Afinações	MCJS-12110
Surdo 13" x 10" 6 Afinações	MCJS-13110
Surdo 14" x 12" 6 Afinações	MCJS-14110

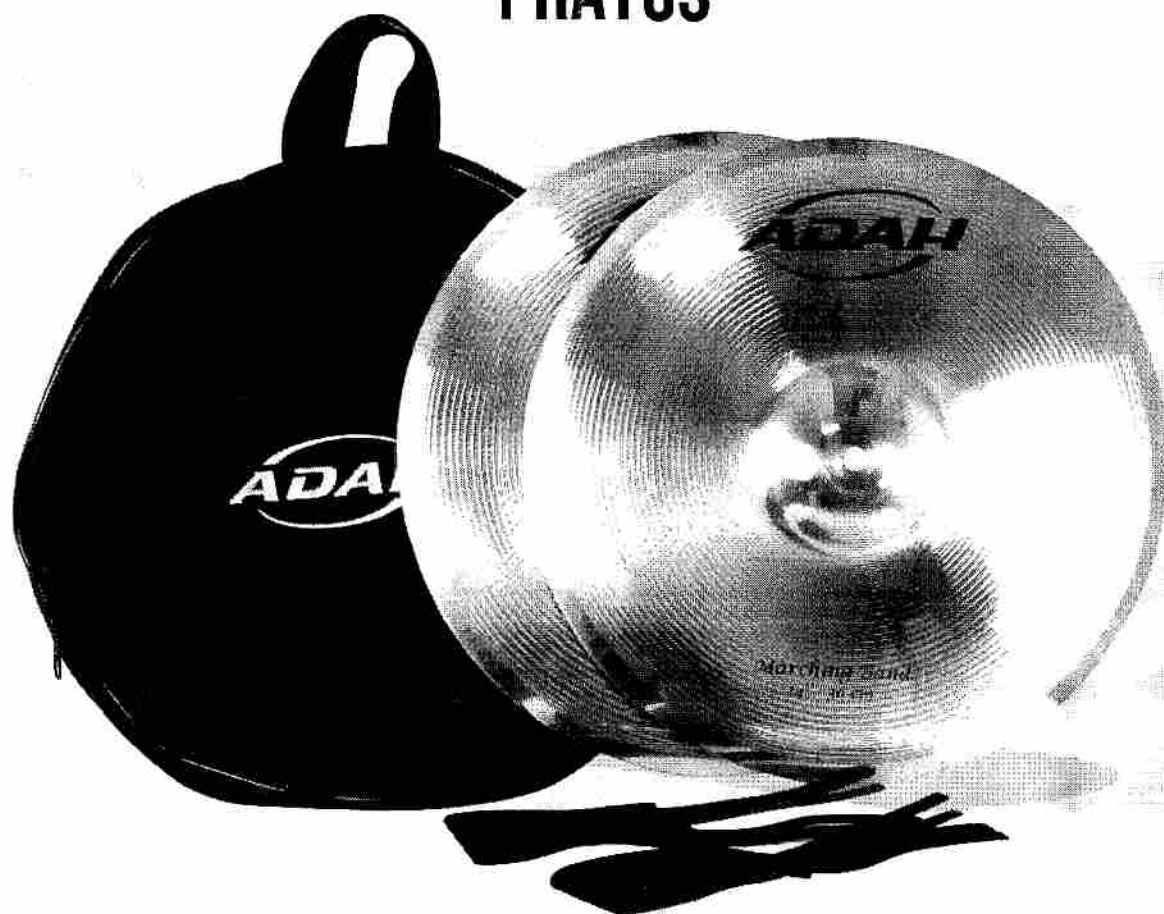


Tenors

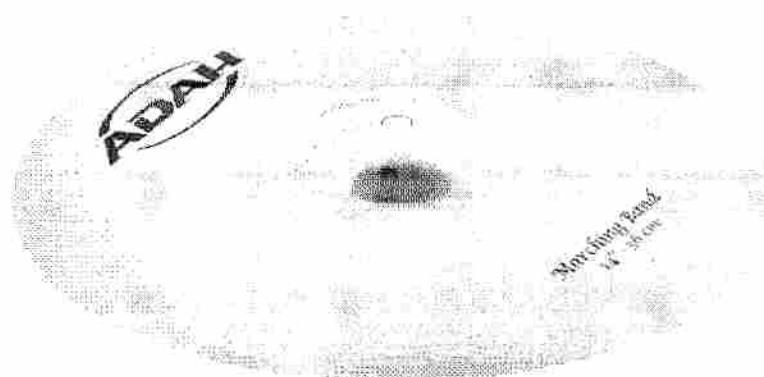
Descrição	Com colete Código
Triton 6", 8", 10"	MCJT-10310
Triton 8", 10", 12"	MCJT-20310
Quadriton 6", 8", 10", 12"	MCJT-10410
Quadriton 8", 10", 12", 13"	MCJT-20410
Quintoton 6", 8", 10", 12" e 13"	MCJT-20510



PRATOS



Descrição	Código
Par de pratos 14"; liga de bronze b8; acabamento polido natural; correias em couro; discos protetores de mãos em feltro.	ACHX-14MB
Par de pratos 16"; liga de bronze b8; acabamento polido natural; correias em couro; discos protetores de mãos em feltro.	ACHX-16MB



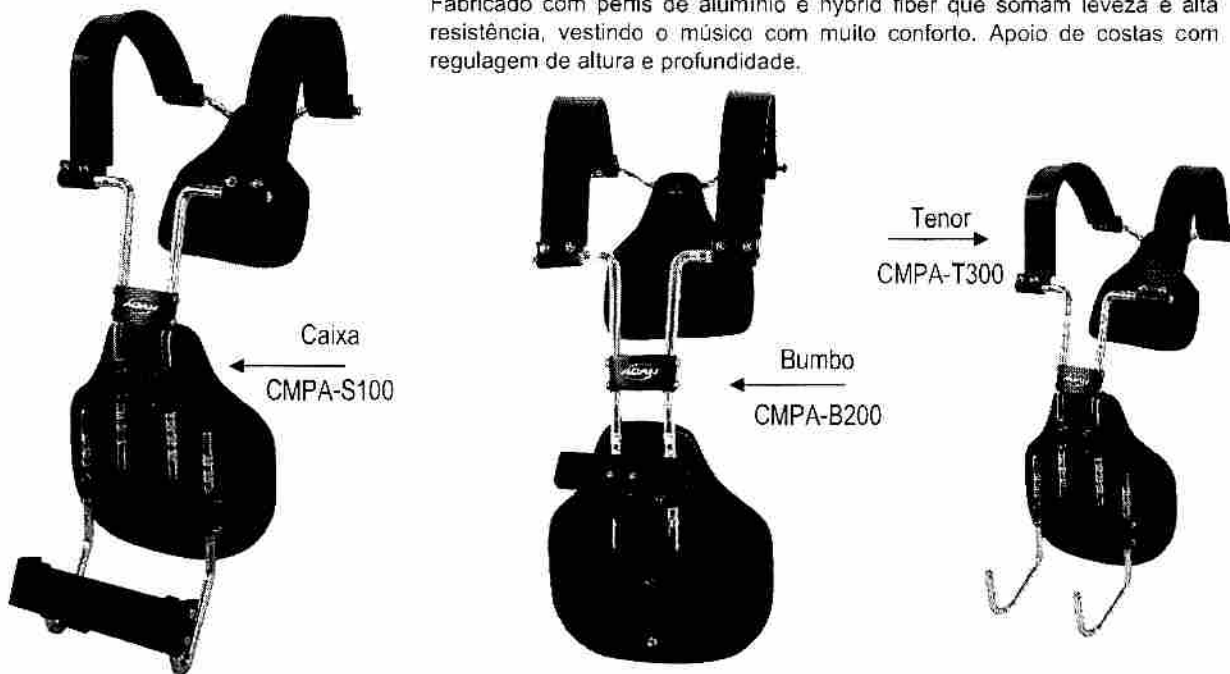
176

COLETES, ACESSÓRIOS E ESTANTES

Coletes MPA Series

Maximum Personal Adjustment, acompanha a Percussão Marcial Meed Series

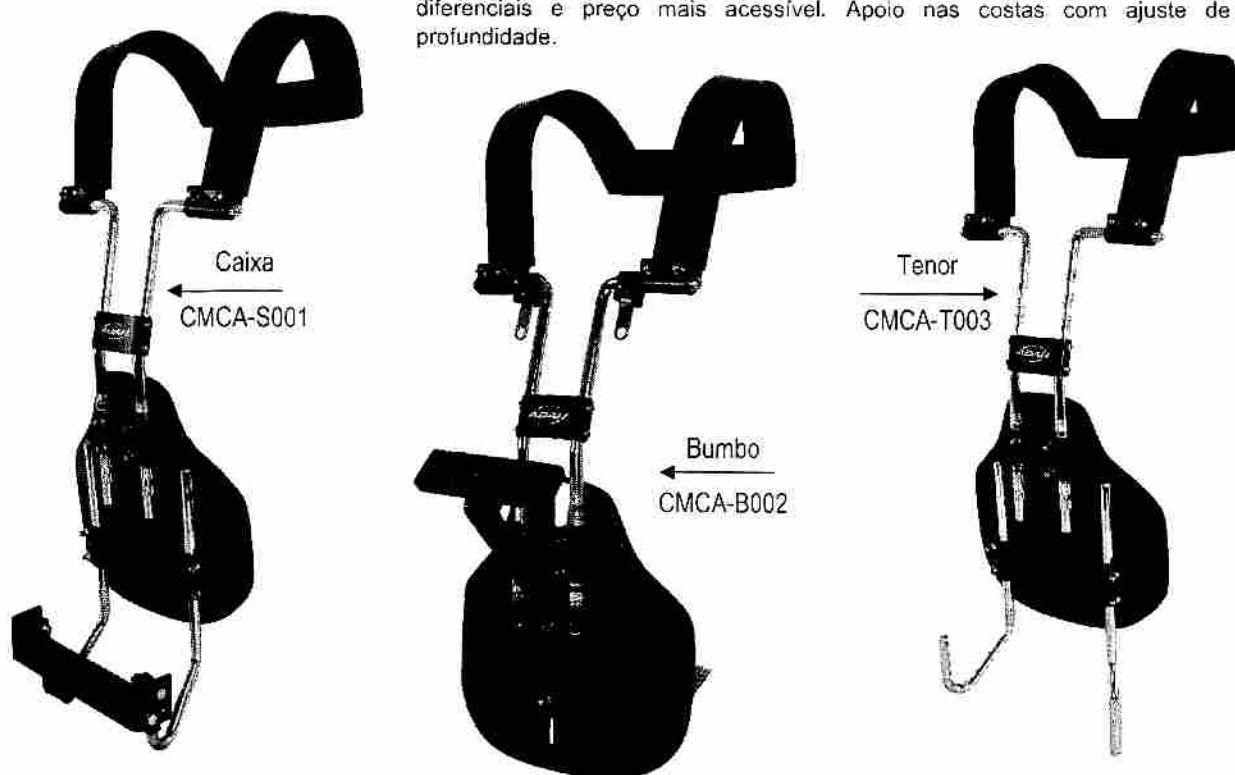
MPA Series é o mais alto degrau dos novos coletes que estamos lançando. Fabricado com perfis de alumínio e hybrid fiber que somam leveza e alta resistência, vestindo o músico com muito conforto. Apoio de costas com regulagem de altura e profundidade.

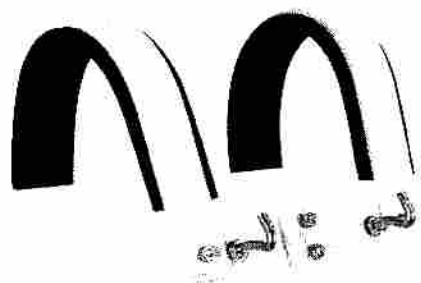


Coletes MCA Series

Maximum Confort Adjustment, acompanha a Percussão Marcial Classic Wood Series

MCA Series acompanha toda evolução da MPA Series com pequenos diferenciais e preço mais acessível. Apoio nas costas com ajuste de profundidade.

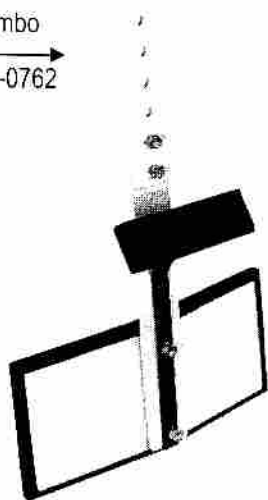




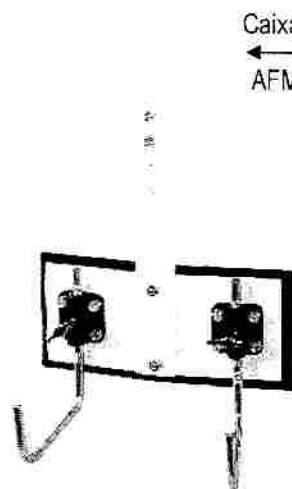
Coletes Formal Colors



Bumbo
→
AFM-0762



Caixa/Tenor
←
AFM-0761



Acessórios

Suporte de Caixa/ Surdo p/encaixe no colete	Gancho para encaixe do Bumbo no colete	Haste do colete para Caixa/Tenor
MACF-0766	MACF-0767	MACG-0763
		

Estantes

Estante para Bumbo MA-00785	Estante para Caixa MA-00786	Estante para Tenor MA-00744
		

Percussão Sinfônica



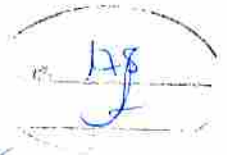
Bumbo com carrinho e anel com sistema flutuante.

Medida	Código	Acabamento
36" X 18"	BSRA-36100	Revestido
36" X 20"	BSRA-36200	Revestido
36" X 22"	BSRA-36300	Revestido
36" X 18"	BSLA-36100	Laqueado
36" X 20"	BSLA-36200	Laqueado
36" X 22"	BSLA-36300	Laqueado

Bumbo com carrinho sem anel.

Medida	Código	Acabamento
36" X 18"	BSRF-36100	Revestido
36" X 20"	BSRF-36200	Revestido
36" X 22"	BSRF-36300	Revestido
36" X 18"	BSLF-36100	Laqueado
36" X 20"	BSLF-36200	Laqueado
36" X 22"	BSLF-36300	Laqueado





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.700.625/0001-67
Razão Social: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA 1136, 644 - QUADRA244 LOTE 18 SALA 01 - SET MARISTA - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



179

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.700.625/0001-67
Razão Social: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/12/2023

FGTS Validade: 25/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/08/2023

Receita Municipal Validade: 22/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

180



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **46.700.625/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:40:34 do dia 18/07/2023 , com validade até o dia 17/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PRn4MUIrgF1M5quyPY8H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

183

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/07/2023 às 13:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.700.625/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.C0A9.BA87.1473 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Goiânia - GO, 18 de Julho de 2023

A
 Prefeitura Municipal de Bandeirantes
 Rua Frei Rafael Profer 1457 - Centro
 CEP: 86360-000
 BANDEIRANTES - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 36/2023
 Processo N° 97 - UASG 987445
 Data de Abertura dia 18/07/2023 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Município de Bandeirantes - PR.

Pagamento: Conforme Edital

Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: SICOOB - 756

AGÊNCIA: 5004

C/C: 1.070.414-0

GRUPO 01						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	FM-74800	2	UND	TENOP DRUMS QUADROTON 8"=10"-12"=11"-13" PANFAPPA PROFICIENTAL BOEN / TENNA MARCHING BANN MADEIRA / BOMBE - BACUETAS Marca: ADAM	3.664,65	7.329,30
Preço Unitário: TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
02	CONCERT 04	4	UND	CALÇA TENOP ADAM 14" X 9" CEM-14200 - FORMAL COLORIS SERIES - COLETA - CONCERT 04 SERIES - BACUETAS Marca: ADAM	2.676,62	10.706,48
Preço Unitário: DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS						
Total Item: DEZ MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						

RSS FORMAS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Rua 20/089, 666 FLORES DAS AMÉRICAS II, FUNDOS 7, 14267-100 - JARDIM GARDÊNIAS, FLORES
 Fone: 41 3911-9941 - Fone/Fax: 3911-9942

CNPJ: 04.700.445/0001-80 - Inscrição Estadual: 10.833.0000-0 - Inscrição Municipal: 10.82235

Total - GRUPO 01: (R\$ 19.030,79) - DEZITO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
GRUPO 02						
02	MCR-014100	4	UNID	BURRO FANFARRA ADAR 14" X 14" 6 AFINAÇÕES MCR-014100 = CLASSE C AOOD SERIES - COLAIS - CONDOR. DE SERIES - BAQUETAS Marca: ADAR	2.733,07	10.932,28
Preço Unitário: DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
03	QSM6140	4	UNID	SUPRO 16 X16 - PROFSSIONAL FANFARRA QUEN MARFONTE BAMB / BEM PROFISSA / LINHA MATEIRA / COLETE/BAQUETAS Marca: QUASAP	2.103,38	8.413,40
Preço Unitário: DOIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: OITO MIL, QUATRECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total - GRUPO 02: (R\$ 19.345,68) - DEZENOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SSESSENTA E OITO CENTAVOS						
ITEM 03						
03	HCJC-21310	4	UNID	CAIXA FEIÇÕES ADAR 12" X 8" 6 AFINAÇÕES HCJC-21310 = COLAIS - CONDOR. DA SERIES - BAQUETAS Marca: ADAR	2.057,90	8.231,60
Preço Unitário: DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENA CENTAVOS						
Total Item: OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OESSSENTA CENTAVOS						
Total - ITEM 03: (R\$ 8.231,60) - OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SSESSENTA CENTAVOS						
ITEM 06						
06	QUR-TRR	8	UNID	LITRA AFINAÇÃO REIOML, EXTENSÃO 05 A 07, MATERIA: DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 30mm, ESPESURAS DAS TECLAS: 9,50mm, APLICAÇÃO: ALUMINIO E PEDRA, DIMENSÃO 40 x 2 x 41 / 2 x 6 x 6, PESO: 15,400KG, ACOMPANHA PAR DEBAQUETA PVC 25mm Marca: QUASAP	2.306,73	18.469,84
Preço Unitário: DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: DEZITO MIL, QUATRECENTOS E SSESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total - ITEM 06: (R\$ 18.469,84) - DEZITO MIL, QUATRECENTOS E SSESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 64.392,93 - SSSSSENTA E QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENA CENTAVOS

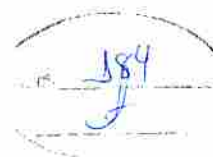
DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

RNE AGENCIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Rua L.1206, 244 - Jd. São João - Vila Militar - CEP: 24130-150 - Rio de Janeiro - Brasil - RJ

Fone: (011) 251-8819 - Fax: (011) 251-8819

CNPJ: 06.700.000/0001-00 - Insc. Estadual: 15.038.7898 - Cód. de Registro: 00010001 - 0722120



PAULO Assinado de
SERGIO forma digital por
RORIZ:1010 PAULO SERGIO
1420110 RORIZ:10101420
110

Paulo Sergio Roriz
Cargo: Diretor
RG : 141204 DGPC/GO
CPF: 101.014.201-10



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.945.027/0001-69
Razão Social: PEDRO G.FERNANDES

Atividade Econômica Principal:

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
E ACESSÓRIOS

Endereço:

PRAÇA TREZE DE MAIO, 129 - CENTRO - Espírito Santo do Pinhal / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/07/2023 13:35

1 de 1



186

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.945.027/0001-69 DUNS®: 895656590
Razão Social: PEDRO G.FERNANDES
Nome Fantasia: FABRICA DO SOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/10/2023
FGTS Validade: 24/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/06/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 30/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

187
J

Certifico que nesta data (18/07/2023 às 13:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.945.027/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.BFE3.32CA.4275 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO G.FERNANDES**

CPF/CNPJ: **08.945.027/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:38:17 do dia 18/07/2023 , com validade até o dia 17/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rro8ULFaOw3hrbdluGJo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Fábrica do Som**

Pedro G. Fernandes Me

Pça. 13 de Maio 129 - Centro - E.S.Pinhãl - SP fone/fax (19) 3651-1040

cep 13990-000 - CNPJ 08.945.027/0001-69 - I.E. 530.095.245.119

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023****Razão Social:** Pedro G. Fernandes - ME**CNPJ:** 08.945.027/0001-69**Endereço:** Praça 13 de Maio nº 129**Cidade:** - Esp.Sto.do Pinhal**Telefone:** (19) 3651-1040**CEP:** 13.990-000**Fax:** (19) 3651-5854**I.E -** 530.095.245.119**Bairro:** Centro**Estado:** São Paulo**E-mail:** fabricadosom2@terra.com.br**Responsável pela Assinatura do Contrato :** Pedro Geraldo Fernandes**RG:** 18.023.758 **CPF:** 068.564.568-16 **CARGO:** Proprietário**Endereço:** Rua: Floreano Peixoto, 328 - Centrp - E. S. Pinhal - SP CEP:13990-000**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:****BANCO:** BANCO DO BRASIL Nº 001 - **AGÊNCIA:** Nº 0474-X - **CONTA:** 22700-5

Item	Descrição do Material	Quant	Unid	Marca / Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 1						
1	TENOR DRUMS QUADRITON 8"-10"-12"-13" FANFARRA PROFISSIONAL LUEN / LINHA MARCHING BAND MADEIRA / COLETE + BAQUETAS	2	und	Quirino Q4-123	R\$ 3.664,65	R\$ 7.329,30
2	CAIXA TENOR ADAH 14" X 9" CFM-14200 - FORMAL COLORS SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	4	und	Quirino CT648	R\$ 2.676,62	R\$ 10.706,48
TOTAL						R\$ 18.035,78
3	CAIXA REPIQUE ADAH 12" X 6" 6 AFINAÇÕES MCJC-21210 + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	4	und	Quirino CC0612	R\$ 2.057,90	R\$ 8.231,60
TOTAL						R\$ 8.231,60
GRUPO 2						
4	BUMBO FANFARRA ADAH 14" X 14" 8 AFINAÇÕES MCB-C14200 - CLASSIC WOOD SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	4	und	Quirino B1414	R\$ 2.733,07	R\$ 10.932,28
5	SURDO 16"X14" PROFISSIONAL FANFARRA LUEN MARCHING BAND / PELE LEITOSA / LINHA MADEIRA / COLETE/BAQUETAS	4	und	Quirino SM436	R\$ 2.103,35	R\$ 8.413,40
TOTAL						R\$ 19.345,68
6	LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 A C7, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 31mm, ESPESSURAS DAS TECLAS: 9,50mm, ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA, DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6, PESO:5.400KG, ACOMPANHA PAR DE BAQUETA PVC 25mm	8	und	JOG P0029	R\$ 2.308,73	R\$ 18.469,84
TOTAL						R\$ 18.469,84
GRUPO 3						

190
J

7	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	50	und	Fenix 112929	R\$ 43,17	R\$ 2.158,50
8	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHOS	50	und	Fenix 112927	R\$ 48,33	R\$ 2.416,50
TOTAL						R\$ 4.575,00
GRUPO 4						
9	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	100	und	Combat 4080	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00
10	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	50	und	Combat 4077	R\$ 41,57	R\$ 2.078,50
11	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	100	und	Combat 4079	R\$ 23,49	R\$ 2.349,00
TOTAL						R\$ 6.200,50
GRUPO 5						
12	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	30	und	Luen 12005	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
13	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	50	und	Luen 12007	R\$ 47,77	R\$ 2.388,50
14	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	20	und	Luen 12008	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60
15	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	50	und	Luen 12009	R\$ 59,02	R\$ 2.951,00
16	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	50	und	Luen 12010	R\$ 64,46	R\$ 3.223,00
17	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	30	und	Luen 12011	R\$ 83,32	R\$ 2.499,60
18	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	30	und	Luen 12047	R\$ 35,81	R\$ 1.074,30
19	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	30	und	Luen 12049	R\$ 38,22	R\$ 1.146,60
20	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	30	und	Luen 13010	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
21	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	20	und	Luen 13026	R\$ 38,95	R\$ 779,00
TOTAL						R\$ 17.610,60
TOTAL						R\$ 92.469,00

Valor Total da Proposta: 92.469,00 ((Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove reais))

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Entrega: Conforme Edital e Termo de Referência

Prazo de Garantia dos Produtos: Conforme Edital

Espirito Santo do Pinhal, 18 de Julho de 2023

08.945.027/0001-69
PEDRO G. FERNANDES - ME
RUA Vinte e Nove de Julho, 128
Cidade - CEP 13900-000
ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Pedro G. Fernandes - ME
CNPJ: 08.945.027/0001-69
Pedro Geraldo Fernandes
CPF: 068.564.568-16
RG 18.023.758
Proprietário

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PAULO SERGIO RORIZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 10/09/1954, nº do CPF 101.014.201-10, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA J12, nº 392, QUADRA 41; LOTE 22/24;, Setor Jaó, CEP: 74673-260;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, e usará a expressão BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 1136, nº 644, QUADRA 244; LOTE 18; SALA 01;, SET MARISTA. Goiânia - GO. CEP: 74180150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA; ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS, MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICOS COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETRÔNICO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO. ELETROELETRÔNICO, CONCERTO, REPARO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA; ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS, MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICOS COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETRÔNICO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO, CONCERTO, REPARO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PAULO SERGIO RORIZ	100000	100.000.00	100,00
TOTAL:	100000	100.000.00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO SERGIO RORIZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA****CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

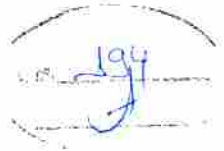
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 07 de junho de 2022

PAULO SERGIO RORIZ
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10101420110	PAULO SERGIO RORIZ



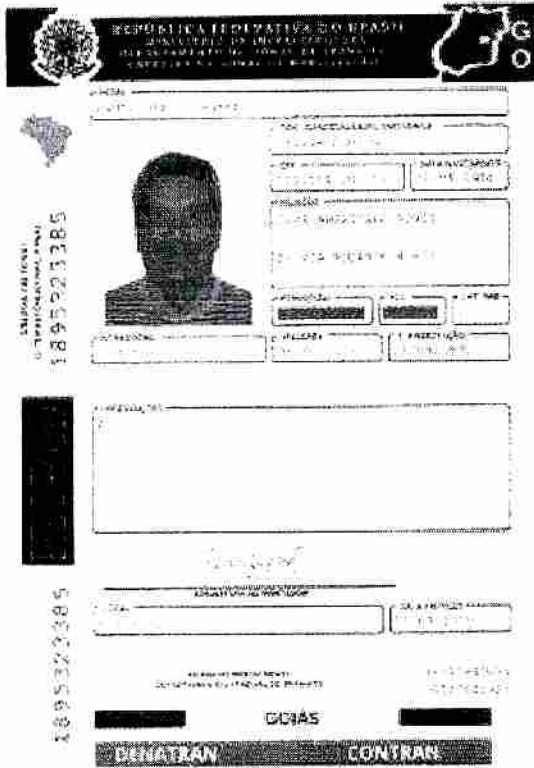
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 18:11 SOB Nº 52205643011.
PROTOCOLO: 220960682 DE 07/06/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207292805. CNPJ DA SEDE: 46700625000167.
NIRE: 52205643011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

195
J

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2000-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <http://www.serpro.gov.br/assinador/originais/opção/validar/Assinatura>.

SERPRO / DENATRAN



EM BRANCO



196

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7316c3b1f6541cc0f85aacfaec35bdbf737ccb48fb798131ff1bbb6f4d2c986** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **137285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BR3 - CNH Paulo Sérgio - autenticada em cartório**", cujo assunto é descrito como "**BR3 - CNH Paulo Sérgio - autenticada em cartório**", faz prova de que em **22/05/2023 13:42:28**, o responsável **BR3 Comercio e Distribuição Ltda (46.700.625/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **BR3 Comercio e Distribuição Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2023 13:43:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4782ddcc70ae2478b0546f186ed09e1113cbc9763dba7d06c3afe74b06d2dd5a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.395.704/0001-49, com sede na Avenida Olivo Gomes, 100 – Santana – São José dos Campos, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, pertencente à administração pública indireta, por seu Diretor Administrativo, Sr. Alvaro de Avila Mirapalheta, **ATESTA** que a pessoa jurídica BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 76.700.625/0001-67, estabelecida na rua 1136/ 644 - SETOR MARISTA, na cidade de GOIÂNIA/GO, prestou serviços cumprindo as condições econômicas e técnicas pactuadas, no(s) seguinte(s) período(s) e serviços:

Processo Administrativo nº 861/SG/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/EDITAL012/FCCR/2022

AF	Descrição	Valor total
757/2022	<ul style="list-style-type: none">- 10 BOMBO DE MARCHA 14X14 COM COLETEEspecificação tamanho 14X14 pode variar 14X12 ou 16X14- 4 EUPHONIUM EM SIB 4 VALVULAS- 11 EUPHONIUM EM SIB 4 VALVULAS- 370 FLAUTA DOCE BARROCA SOPRANO DO ABS- 15 FLUGELHORN- 15 MELOFONE EM MIB- 20 TROMBONE PISTOS LONGO SIB- 10 TROMPETE COM CASE- 30 TROMPETE EM SIB- 3 TUBA EM SIB ¾- 7 TUBA EM SIB 3/4	R\$ 348.089,87

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2023


Alvaro de Avila Mirapalheta
CPF: 530.697.140-72
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Av. Olivo Gomes, 100 - Santana - São José dos Campos - SP - CEP 12.211-115
Tel.: (12) 3924 7300 / 3924-7363 - E-mail: licitacao@fccr.sp.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa6dcc46c32a8f771cb14f86f5acc283133235f22fb5b94de03003343a61b870** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107422** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BR3 - Atestado Fundação Cassiano Ricardo**", cujo assunto é descrito como "**BR3 - Atestado Fundação Cassiano Ricardo**", faz prova de que em **17/01/2023 11:50:25**, o responsável **BR3 Comercio e Distribuição Ltda (46.700.625/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **BR3 Comercio e Distribuição Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 11:51:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x011618010fa51c13dc3cd210db965ab33c676a70130730a0fbc5ed0719afeb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





RECEBEMOS DE BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECIPIENTE

NF-e
Nº: 000.000.003
Série: 001

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº: 000.000.003
Série: 001
Folha: 1

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA 1136, 644 QD 244 LT 18 SL 01
MARISTA
GOIASIA GO
CEP: 74.180-150
Telefone: (62) 3095-2737

CHAVE DE ACESSO: 5222.0846.7006.2500.0167.5500.1000.0000.0310.0092.4256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152225395055724 - 10/08 2022 18:30:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109367928

INSCR. ESTADUAL DO SUBSIDIÁRIO:

CNPJ: 46.700.625.0001-67

DESTINATÁRIO - REMETENTE:

NOME - RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA DEMOCRÁTICA

C.N.P.J. - C.P.F.: 00.711.685/0001-84

DATA DA EMISSÃO: 10/08/2022

ENDEREÇO: R ARATICUM QD 17 LT 00 Nr. SN

BARRIO / DISTRITO: SETOR AEROPORTO

CEP: 76350000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 10/08/2022

MUNICÍPIO: BIATABA

FORMA: (00) -

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPAL:

HORA DA SAÍDA: 11:28:44

FATURA / DUPLICATA

DATA	11/08/2022	VALOR	24.000,00																	
------	------------	-------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALORES DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.000,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	155,97	720,00	24.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO LEP	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL:

ESPECIE POR CONTA: 0 - EMISSÃO 1 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTI-FURTO: 0

PLACA DO VEICULO:

UF:

C.N.P.J. - C.P.F.:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0,00

ESPECIE:

MARCA:

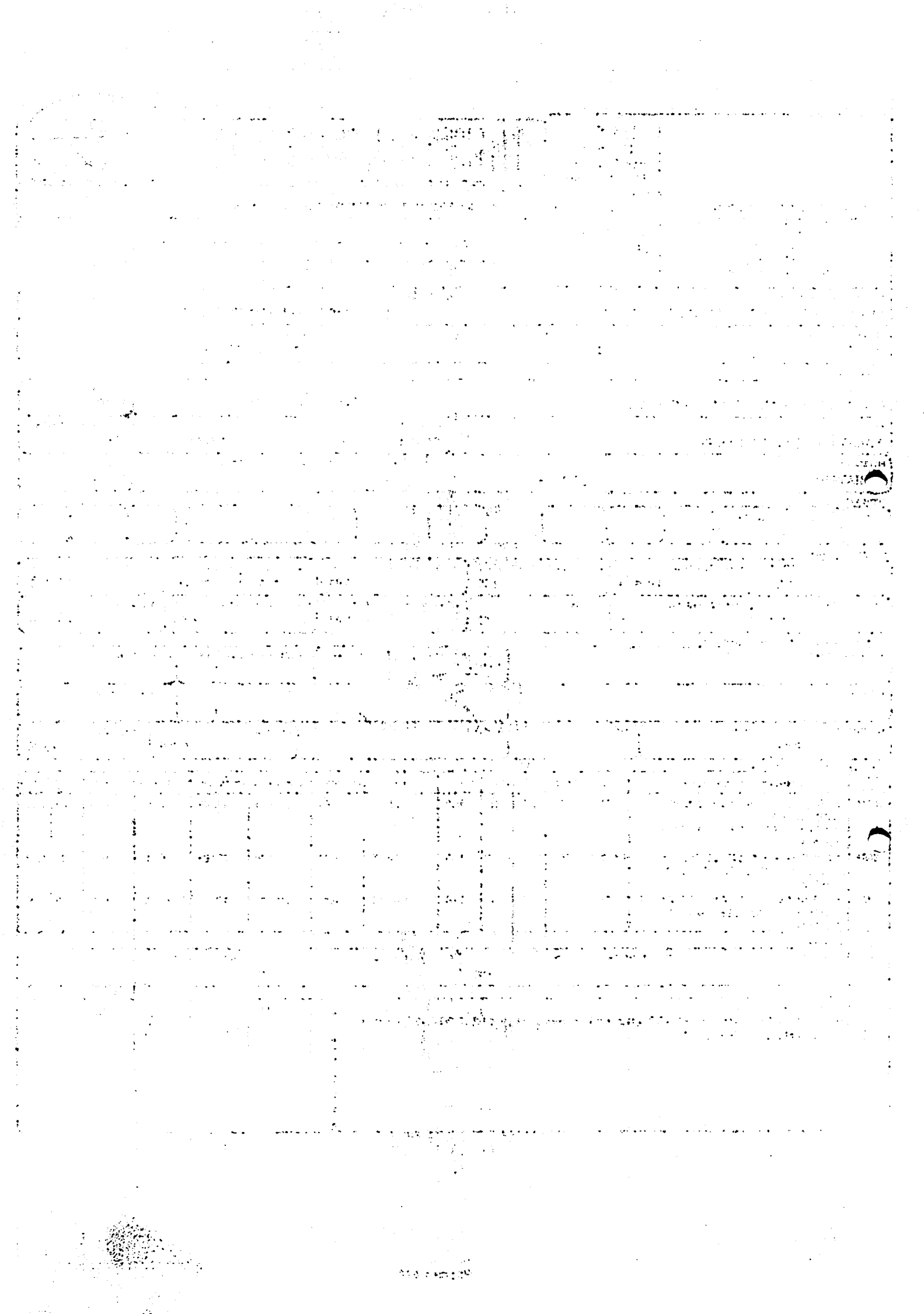
NUMERO:

PESO BRUTO: 0,00g

PESO LÍQUIDO: 0,00g

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	QST	CEP	UNID.	QNTD.	VALOR	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
12111	FLAUTA TRANSVERSAL QUASAR C/ NIQUFIADA Tot. Tributos R\$ 563,57 Federal R\$ 373,66 Estadual	92059000	200	5102	UND	2,00	1.099,00	0,00	2.198,00	2.198,00	373,66	0,00	17,00	0,00	
12409	TROMBONE DE VARA BB QUASAR CAL FINO LAQ Tot. Tributos R\$ 455,62 Federal R\$ 288,83 Estadual	92051000	200	5102	UND	1,00	1.699,00	0,00	1.699,00	1.699,00	288,83	0,00	17,00	0,00	
12115	SAX TENOR BB QUASAR LAQ Tot. Tributos R\$ 1.127,90 Federal R\$ 747,83 Estadual	92059000	200	5102	UND	1,00	4.399,00	0,00	4.399,00	4.399,00	747,83	0,00	17,00	0,00	
8445	BOMBO DE MARCHA MAGNUM 18X14 COLETE Tot. Tributos R\$ 1.178,41 Federal R\$ 781,32 Estadual	92060000	200	5102	UND	4,00	4.596,00	0,00	4.596,00	4.596,00	781,32	0,00	17,00	0,00	
779	CAIXA TENOR QUASAR 14X12 MAD C/ COLETE Tot. Tributos R\$ 1.332,25 Federal R\$ 883,32 Estadual	92060000	200	5102	UND	4,00	5.196,00	0,00	5.196,00	5.196,00	883,32	0,00	17,00	0,00	
8423	TROMPLTE SIB BM C/ ESTOJO Tot. Tributos R\$ 384,34 Federal R\$ 254,85 Estadual	92051000	200	5102	UND	1,00	1.499,00	0,00	1.499,00	1.499,00	254,85	0,00	17,00	0,00	
481	ESTANTE DE PARTITURA Tot. Tributos R\$ 287,00 Federal R\$ 198,90 Estadual	92099000	200	5102	UND	1,00	78,00	0,00	1.170,00	1.170,00	198,90	0,00	17,00	0,00	
7365	PRATO ORION 14 OPUS CONCLER1 Tot. Tributos R\$ 188,17 Federal R\$ 237,85 Estadual	92060000	000	5102	PAR	1,00	1.399,00	0,00	1.399,00	1.399,00	237,85	0,00	17,00	0,00	
2944	SECADOR RICO SAX ALTO Tot. Tributos R\$ 19,38 Federal R\$ 13,43 Estadual	92099000	200	5102	UND	1,00	79,00	0,00	79,00	79,00	13,43	0,00	17,00	0,00	
2946	SECADOR RICO SAX TENOR Tot. Tributos R\$ 21,59 Federal R\$ 14,96 Estadual	92099000	200	5102	UND	1,00	88,00	0,00	88,00	88,00	14,96	0,00	17,00	0,00	



201

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA 1136, 844 QD 244 LT 18 SL 01 MARISTA GOIANIA GO CEP: 74.180-150 Telefone: (62) 5095-2737	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO 5222 0846 7006 2500 0167 5500 1000 0000 0310 0092 4256
	Nº: 000.000.003 Série: 001 Folha: 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225395055724 - 10/08/2022 18:30:37
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 109367928	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBM.	CNPJ 46.700.628-0001-67
---------------------------------	-----------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE		C.N.P.J. - C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR ESCOLA DEMOCRATICA		00.711.685/0001-84	10/08/2022
ENDEREÇO R ARATICUM QD 17 LT 00 Nr. 5N	BAIRRO - DISTRITO SETOR AEROPORTO	CEP 76350000	DATA DA ENTRADA SAÍDA 10/08/2022
MUNICÍPIO BIATABA	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL - MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA 11:28:44

FATURA DUPLICATA											
3-A	11/08/2022	24.000,00									

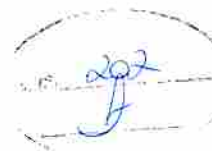
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.000,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	155,97	720,00	24.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J. - C.P.F.
NOME - RAZÃO SOCIAL		0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD ANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0,00				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/ESH	CSN	CEP	UNID.	QTD. UNID.	VALOR	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS/ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
10083	BOQUILHA CLARINETE BB PRIMO COMPLETA ABS Tot. Tributos R\$ 43,91 Federal R\$ 30,43 Estadual	92099900	200	5102	KIT	1,00	179,00	0,00	179,00	179,00	30,43	0,00	17,00	0,00
8083	BOQUILHA SELMER USA SAX ALTO Tot. Tributos R\$ 73,34 Federal R\$ 50,83 Estadual	92099900	200	5102	UNID	1,00	299,00	0,00	299,00	299,00	50,83	0,00	17,00	0,00
9220	CLARINETA BB BUTA BAQUELITE-GOLD Tot. Tributos R\$ 302,42 Federal R\$ 203,83 Estadual	92099000	200	5102	UNID	1,00	1.199,00	0,00	1.199,00	1.199,00	203,83	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 1023 - RONAN Pedido: 64723 Total aproximado dos tributos R\$: 5.962,90 Federal e 4.080,00 Estadual Fonte: (IBPT) 9oi3aC	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
C.E. GILVAN SAMPAIO

Referência: Processo nº 202300006004299

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESPACHO Nº 1/2023/SEDUC/C.E.G.SAMPAIO-08531

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, por parte da interessada, que a empresa **BR3 Comércio e Distribuição Ltda**, CNPJ: 46.700.625/0001-67, com sede na Rua 1136, nº 644, Lt. 18, Sl. 01, Setor Marista – Goiânia/GO, forneceu instrumentos musicais de sopro, percussão e acessórios, constantes na Nota Fiscal Nº 000.000.003, relacionados a seguir:

QTDE	UN	DESCRIÇÃO
2,00	UND	FLAUTA TRANSVERSAL QUASAR C NIQUELADA
1,00	UND	TROMBONE DE VARA BB QUASAR CAL FINO LAQ
1,00	UND	SAX TENOR BB QUASAR LAQ
4,00	UND	BOMBO DE MARCHA MAGNUM 18X14 C/ COLETE
4,00	UND	CAIXA TENOR QUASAR 14X12 MAD C/ COLETE
1,00	UND	TROMPETE SIB BM C/ ESTOJO
15,00	UND	ESTANTE DOLPHIN TELESCOPIA P/ PARTITURA
1,00	PAR	PRATO ORION 12 OPUS CONCERT
1,00	UND	SECADOR RICA SAX ALTO
1,00	UND	SECADOR RICA SAX TENOR
1,00	KIT	BOQUILHA CLARINETE BB PRIMO COMPLETA ABS
1,00	UND	BOQUILHA SELMER USA SAX ALTO
1,00	UND	CLARINETA BB BETA BAQUELITE GOLD

Confirmamos ainda que a empresa cumpriu a entrega no prazo estipulado e forneceu todos os produtos em conformidade com as nossas exigências, em perfeitas condições, não havendo até o momento nenhum fato que a desabone.

Rubiataba/GO, 16 de janeiro de 2023.

Antônio Xavier da Silva Major PM
CPF nº: 604.657.431-53
Comandante Diretor
Portaria nº

C.E. GILVAN SAMPAIO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 16 dia(s) do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO XAVIER DA SILVA, Comandante - Diretor(a)**, em 16/01/2023, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037017214** e o código CRC **9CAEF9**.

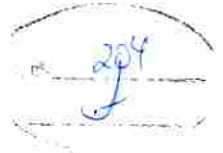
C.E. GILVAN SAMPAIO
RUA RUA ARATICUM, Qd. Lt., - Bairro SETOR AEROPORTO - RUBIATABA - GO - CEP 76350-000,-



Referência: Processo nº 202300006004299



SEI 000037017214



Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador:

Código CRC:

b2

[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
ANTONIO XAVIER DA SILVA	Comandante - Diretor(a)	16 de janeiro de 2023 14:49:26	Login/Senha



205

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo à requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **46.700.625/0001-67**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Qualquer distribuições de ações **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30/06/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luís Silva
Escrivão

Valor da Certidão.....:50,00
Valor da Taxa Judiciária.....:16,99
Total.....:66,99
Data Recetã.....:30/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de Comércio.....:138037



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

A line of faint, illegible text in the upper middle section.

A line of faint, illegible text below the previous one.

A block of faint, illegible text in the middle section, possibly a paragraph.

A line of faint, illegible text in the lower middle section.

A line of faint, illegible text below the previous one.

A line of faint, illegible text below the previous one.

A line of faint, illegible text below the previous one.

A block of faint, illegible text in the lower section, possibly a paragraph.

A block of faint, illegible text in the lower section, possibly a paragraph.

A line of faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer.



206
J

ESTADO DE GOIÁS
PÓDER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 46.700.625/0001-67
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Comarcas do Estado de Goiás.

que se reporta e dá fé.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30/06/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

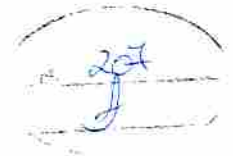
Valor da custódia.....: 00,00
Valor da Taxa Judiciária.....: 100,99
Total.....: 100,99
Data Receita.....: 30/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 2023-071



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 30/06/2023 às 16:07:31

Para validar este documento informe o código 4000 0232 1239 9071 5862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 46.700.625/0001-67
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

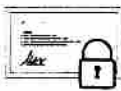
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

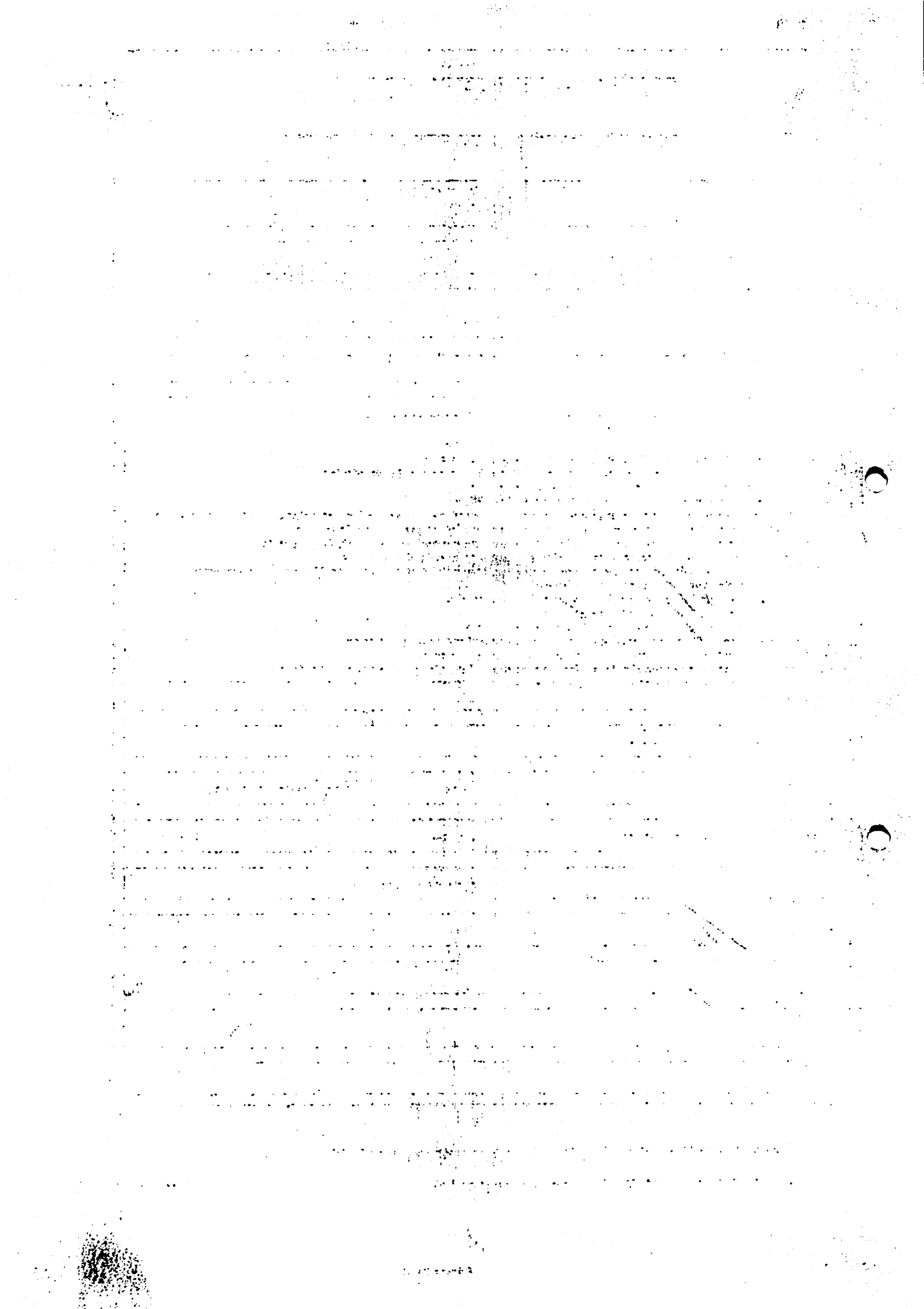
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (30/06/2023).

**Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão**

Valor da Certidão.....: 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....: 118,29
Total.....: 169,94
Data Receta.....: 30/06/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 2023077







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

298
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.700.625/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1136	NÚMERO 644	COMPLEMENTO QUADRA244 LOTE 18 SALA 01
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.180-150	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BR3@BR3WEB.COM.BR	TELEFONE (62) 8139-8518
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022
------------------------------------	---

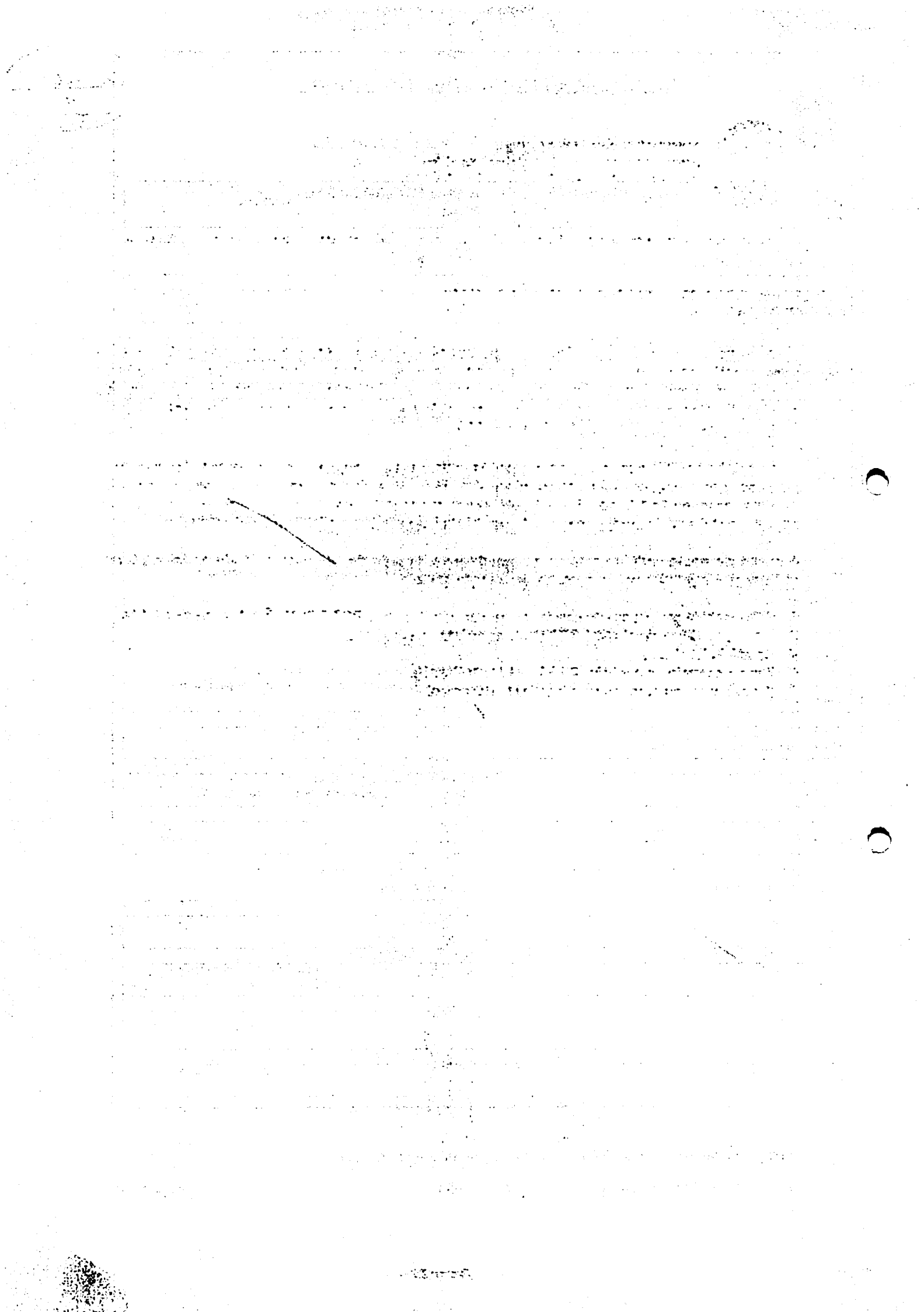
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 as 11:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2023
20/06/2023
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

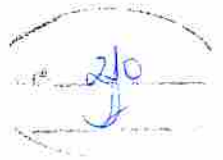
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:41 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **8EE5.EB33.8D4C.1099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.700.625/0001-67
Razão Social: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: R 1136 SL 01 644 QD 244 LT 18 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062607091428113773

Informação obtida em 04/07/2023 13:51:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

21

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 38109898

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ

46.700.625/0001-67

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
*****
```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405 1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.585.244

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 JUNHO DE 2023

HORA: 11:31:12:1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
MAY 15 1964
FROM THE
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
54 EAST LAKE STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60601



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 973.709-5**

Prazo de Validade: até 22/07/2023

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Certidão nº: 33242119/2023

Expedição: 07/07/2023, às 11:50:43

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.700.625/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 36/2023
Processo Nº 97 - UASG 987445
Data de Abertura dia 18/07/2023 às 08:30

A empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt.18 Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz . portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, através de seu representante legal infra-assinado, que:

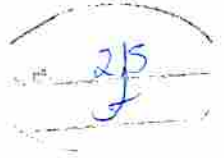
- 1) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 5) Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- 6) Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
- 7) Declara cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. para fins do disposto no inc. V do art. nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 8) Declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório do licitante em referência.
- 9) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispostos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Goiânia, 18 de Julho de 2023

PAULO	Assinado de
SERGIO	forma digital por
RORIZ:101014	PAULO SERGIO
20110	RORIZ:101014201

br3

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO



BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Sergio Roriz

Diretor

CPF nº: 101.014.201-10

RG nº: 141204 DGPC/GO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA NIRE: 52205643011 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2300746876		
NIRE (Sede) 52205643011		CNPJ 46.700.625-0001-67		Data de Ato Constitutivo 07/06/2022	Início de Atividade 07/06/2022
Endereço Completo Rua 1136, Nº 644, QUADRA 244-LOTE 18-SALA 01., SET MARISTA - Goiânia/GO - CEP 74180-150					
Objeto Social O comércio atacadista e varejista, importação e exportação de instrumentos musicais e seus acessórios, livraria, papelaria e informática; artigos e material para esportes, lazer, brinquedos recreativos, máquinas, móveis aparelhos e equipamentos de uso domésticos comercial, industrial e profissional, comercialização de softwares educacionais e equipamentos de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletrônico, assistência técnica de instrumentos musicais, equipamento de áudio, vídeo, sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletroeletrônico, conserto, reparo e recuperação de instrumentos musicais; instalação de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo sonorização, telecomunicação, segurança, câmera de vídeo monitoramento, eletroeletrônico.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome PAULO SERGIO RORIZ	CPF/CNPJ 101.014.201-10	Participação no capital R\$ 100.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO SERGIO RORIZ		CPF 101.014.201-10		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		Status
Data 07/06/2022	Número 20220960682	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 08:44:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código ZKGOIZG3.



Paula Nurics Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

902798AA0545206



217
J

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DE SEDE 3512259240-8		NIRE DE FILIAL - Inscrição por Filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenome) em PEDRO GERALDO FERNANDES			
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA E SEDE DO EMPRESÁRIO Espírito Santo do Pinhal		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS DO CASO Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (filha) GERALDO FERNANDES		filho SEBASTIANA ROSA FERNANDES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/06/1966	CIDADE DE NASCIMENTO 18023758	UF SP	DATA DE EXERCÍCIO 31/08/1983
EMPREGADO POR (nome de empresa, endereço, telefone, no caso de filial)		TIPO DE EMPRESA SSP	UF SP
DOMICÍLIO NA REGIÃO DE (UF, Nº de) RUA VEREADOR LIBERATO BATISTA		NÚMERO 70	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5030
BARRIO(DISTRITO) VILA HERMENGARDA LEME MARINELI		UF 13990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5030
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Espírito Santo do Pinhal		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATIVIDADES Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social			
NOME EMPRESARIAL PEDRO G. FERNANDES - ME			
CAPITALIZADO (na R\$) PRAÇA TREZE DE MAIO		NÚMERO 129	
BARRIO(DISTRITO) CENTRO		UF 13990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5030
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Espírito Santo do Pinhal		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (valor mínimo)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista no mercado interno, exportação e importação de instrumentos musicais, discos, fitas, CDs, livros, revistas, equipamentos e suprimentos de informática, de áudio e vídeo, eletrodomésticos e material eletrônico, com prestação de serviços de instalação e manutenção de áudio, vídeo e elétrica.		
Atividade(s) Secundaria(s) 4321500 4742300 4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NACIONAL 08.945.027/0001-69	TRANSMISSÃO DE BENS DE OUTRA UF SP	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) em PEDRO G. FERNANDES - ME	Pedro G. Fernandes - ME		
DATA DE ASSINATURA 05/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) PEDRO GERALDO FERNANDES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

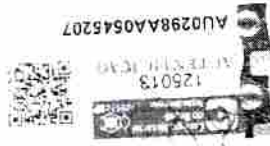
011959971-6





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Handwritten number 218

Form containing personal and business details: PEDRO GERALDO FERNANDES, Espirito Santo do Pinhal, SP, BRASILEIRA, Masculino. Includes fields for marital status, identification, address, and business registration details.

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

011959971-6



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NUMERO 106.968/13-0
GISELA SINTEMA CESCHI SECRETARIA GERAL



JUCESP

219

PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA

Diocese de São João da Boa Vista

Praça Amador Bueno Florence, S/N - Largo São João - Espírito Santo do Pinhal - SP
E-mail: p-saojoabatista@notmail.com Fone (19) 3651 3312

Materiais de Capacidade Técnica

A Paróquia São João Batista - CNPJ e endereço acima citado, vem por meio desta atestar para os devidos fins que a empresa Pedro G. Fernandes ME, CNPJ 08945027/0001-69 com sede em E. Pinna nos forneceu as seguintes itens instalado abaixo citado dentro do prazo de 30 dias, com pagamento comprovado 30 dias após emissão de nota fiscal.

- 4 unidades Microfone Condensador, Condensador Dinâmico (sem fio) - Resposta de Frequência 60 Hz a 15 KHz Padrão Polar Cardeoid, Impedância des. imp. 150 ohms (300 ohms real) - Sensibilidade 10 KHz, tensão de circuito aberto 2.20V - Pa 100 - 94dB SPL - Conector XLR macho profissional de 3 pinos
- 3 unidades Microfone Dinâmico - Transdutor dinâmico - Padrão Polar cardioide - Resposta de Frequência 50Hz a 15KHz - Impedância de 600 ohms - Sensibilidade 20dB - Pa 100 16Hz - Conector XLR - Tipo de cabo XLR de 1.4" - Comprimento do Cabo 15 (12.5m) - Tipo Dinâmico - Diretividade Uni-direcional - Frequência de Resposta 50 - 14000Hz - Sensibilidade -74dB - 3dB - Impedância 600Ω ± 30%
- 12 pcs Cabo Microfone XLRM X XLRF Macho 1 - Fêmea Balanceado com plugs de baixa impedância e pontas machos e fêmeas, Isolador 2 x 0.4mm, Comprimento de 3mt
- 5 unidades Cabo p. Instrumentos P10xP10 - Especificações: Condutor 0.20mm - Cobertura PVC Flexível - Isolamento Polietileno - Blindagem Fita de alumínio - Blindagem em cobre trançada - Cabo 5 metros de comprimento
- 2 pcs Carregador para celular via usb 2.0, 2.1 ou 3.0 com tomada e SPL AKON 4 polos
- 6 unidades Adaptador para fone de ouvido Padão 3.5mm para - SPL 110V 250V
- 3 pcs Pedestal para 1 Microfone com acrílico - Altura Max de 205 cm - Altura mínima de 105 cm
- 2 unidades Caixa de som modelo ativa low watts RMS, impedância 16 ohms, Proteção térmica, proteção contra DC na saída, Bivolt automático, 12v/24v x 60 Hz, consumo máximo 350 watts, alto falantes de 12", entradas de microfone, cartão SD/MMC, USB, auxiliar, todas com controle de volume independentes, saída para caixa de som passiva tipo SPL AKON 4 polos
- 10 metros Cabo p. Instrumentos P10xP10 - Especificações: Condutor 0.20mm - Cobertura PVC Flexível - Isolamento Polietileno - Blindagem Fita de alumínio - Blindagem em cobre trançada

Por ser verdade, firmo o presente.

Espírito Santo do Pinhal 13 de março de 2017

Pe. Jobson Ferreira Belinato a.a
Pároco - Paróquia São João Batista

AUD298AA0547029

125073

AUTENTICAÇÃO

19/03/2017 10:00:00

19/03/2017 10:00:00

Marcos Victor de Oliveira Santos
Escrivão

220
J

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 379163
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PEDRO GERALDO FERNANDES

Raiz do CNPJ: 08.945.027

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Endereço da sede : praça treze de maio 129

Certidão emitida às 11:31 de 06/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





14/07/2023

0067722483

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3351398****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PEDRO G FERNANDES, CNPJ: 08.945.027/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067722483



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.945.027/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2007
NOME EMPRESARIAL PEDRO G.FERNANDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA DO SOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC TREZE DE MAIO	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
CEP 13.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICADOSOM2@TERRA.COM.BR		TELEFONE (19) 3651-1040
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **12:08:12** (data e hora de Brasília). Página: 1/1



Valida	
--------	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.945.027/0001-69
Razão Social: PEDRO G FERNANDES ME
Endereço: PCA TREZE DE MAIO 129 / CENTRO / ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP / 13990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062500481952653605

Informação obtida em 05/07/2023 17:34:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2024



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.945.027

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48040420

Data e hora da emissão 08/07/2023 11:04:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

235
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIVISÃO DE RECEITA

DECA - DECLARAÇÃO DE CADASTRO

1 - Dados do Cadastro

Inscrição Municipal	Nº Processo	Data de Abertura	Atividade Anexa A	Data Baixa	Nº Processo Baixa
330667		15/08/2007			

Em caso de alteração no cadastro indicar qual(is) item(is) que se alterou(s):

Razão Social Socios Atividade Endereço Telefone Estado Outros

2 - Contribuinte:

Nome/Razão Social Leandro S. Fernandes - ME

Nome Fantasia Musical Católica

Pessoa Física Pessoa Jurídica Estabelecimento Não Estabelecimento Matriz Filial Única Outra

3 - Natureza Jurídica

Ambulante Comércio Indústria Prestação de Serviços Indústria e Comércio

Produtor Outros Indústria e Comércio Outros

4 - Local da Atividade

Endereço Praça Treze de Maio Nº 129

Complemento Centro Bairro Centro CEP 13390-000

Tel. 13390-0000

5 - Endereço para Correspondência

Endereço Praça Treze de Maio Nº 129

Complemento Centro Bairro Centro CEP 13390-000

6 - Dados Financeiros-Faturamento Mensal

Até R\$ 5.000,00 de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00 de R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00 acima de R\$ 20.000,01

Vl. do Aluguel	Nº de Func.	Empr. Laboral Mensal	Sal. Méd. Mensal	Sal. Méd. Mensal	Sal. Méd. Mensal	INSS Média
-	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5,10

7 - Registros

Tipo CNPJ CPF Nº 08.040.227/0001-83 Data

Inscrição Estadual 533.335.000-11 Data

Nome do Órgão Competente Data

Nota Comercial 51253260 Data 08/08/07

8 - Objeto e Atividades da Empresa

Objeto: 4756-3/30

Atividade: 4751-9/00

Atividade: 4751001

Atividade: 4751002

Atividade: 4751002

0298/A/048358

Autenticado a pedido do contribuinte em conformidade com o art. 20, § 1º da Lei nº 13.040/2017

Helena Toshiko Kaneko

Helena Toshiko Kaneko

Helena Toshiko Kaneko

9 - Dados do Imóvel

Próprio Alugado Ceção Outros

Tipo do Imóvel Casa Apart. Sítio Galpão

Inscrição Cadastral do Imóvel 4.304-01

Preencher em 02 vias (carbonê).

Materia 31

10 - Dados do Escritório de Contabilidade					
Nome Razão Social		Escritório Contábil Final		18,4	152832
Endereço		Rua Marques de Aerval		496	3591.3769
Bairro	Centro	Cidade	M.S. Final	UF	SP
Inscrição Estadual		13990-000		CEP	
Responsável		João B. Jeteira		Assinatura	
		João Jeteira			

11 - Publicidade	
Anúncios no estabelecimento	
Letras	
Imagens	
Letras e Imagens	
Anúncios não realizados em estabelecimentos	
Letras	
Imagens	
Letras e Imagens	
Classificação por tamanho de anúncio	
Publicidade	

12 - Horário e Funcionamento

X	Horário	Atividade	Atividade
	8:00	18	18:00

13 - Quadro Sociário	
Nome: Pelro Jaralio Fernandes	
Endereço: Rua Ver. Liberto Batista, 70	
CPF: 008554583-10	
CNPJ: 103	
Nome	
Endereço	
Nome	
Endereço	

14 - Outras informações.	
<p>A - Atividade praticada: Comércio varejista no mercado interno, exportação e importação de instrumentos musicais, discos, fitas, cds, livros e revistas.</p>	
<p>B - Autenticação de documentos em conformidade com a Lei nº 10.408/2002.</p>	
<p>C - S. Pinter 20 DEZ 2017</p>	
<p>D - Ana Carolina Kaneko Toshio Kaneko</p>	

15 - Termo de Responsabilidade	
<p>16 - Localização</p> <p>A - Av. Romualdo de Souza Brito</p> <p>B - Rua José Dinario</p> <p>C - Praça Treze de Maio</p> <p>D - Rua Cyro Corsi</p>	
<p>17 - Utilização do Livro de Registro de NF de Serviços a ser adotado</p> <p>Modelo 32 <input type="checkbox"/></p> <p>Processamento Dados <input checked="" type="checkbox"/></p>	
<p>Vistoria</p> <p>Data/Assinatura</p>	
<p>ISSQN</p>	



Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

HELIO VERGUEIRO LEITE S.Nº CEP 13990000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

CNPJ 45.735.083/0001-73

Fone (19)3651-9699 Fax (19)3651-9699

227
Data: 18/04/2023

ALVARÁ

Alvara nº
4402/2023

De Licença de Fiscalização de Localização

Exercício 2023	Nº Protocolo de Renov.	Validade 01/04/2024	Inscrição Municipal 111067
Contribuinte PEDRO G. FERNANDES - ME			
Denominação Comercial FÁBRICA DO SOM.			
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA NO MERCADO INTERNO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DISCOS, FITAS, CDS, LIVROS E REVISTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE AUDIO E VIDEO, ELETRODOMESTICOS E MATERIAL ELETRICO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUDIO, VIDEO E ELETRICA			
CNAE: 4756300, 4321500, 4742300, 4751201, 9521500 e 4753900			
Localização PCA TREZE DE MAIO CENTRO, CEP: 13990-000.		Nr 00129 13990000	ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP. SP
Observação Havendo qualquer alteração nos dados cadastrais, requeira novo Alvará.			
Início Atividade 15/08/2007	Nº Proc / Abertura 4168/2007	Código Atividade 3870	Data da Emissão 18/04/2023
Inscrição Estadual / RG 530.095.245.119	CNPJ 08.945.027/0001-69		
Horário de Funcionamento DIAS UTEIS 8:00 AS 18:00HS			

CONSUMIDOR

EXIJA SUA NOTA FISCAL

"Manter Afixado em Local Visível"

Diretor(a) de Divisão - S. Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO G.FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.945.027/0001-69

Certidão nº: 22178100/2023

Expedição: 23/05/2023, às 14:10:19

Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO G.FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.945.027/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

229

DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 36/2023-PMB

A Empresa PEDRO G FERNANDES ME CNPJ: 08.945.027/0001-69 sito ,Praça Treze de Maio, 129 – Centro -Esp. Sto. do Pinhal - SP – CEP 13990-000 Tel: (19) 3651-1040 , aqui representada pelo Sr. PEDRO GERALDO FERNANDES CPF 068564568-16 RG 18023758-5 SSP/SP, BRASILEIRO , CASADO NASC. 29/06/1966, ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO,328 CENTRO E.S.PINHAL-SP DECLARA:-

• **Inexistência de Empregados Menores**

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16(dezesseis) anos.

• **Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**

Cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, e temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

• **Inexistência de Fato Impeditivo**

a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

• **Idoneidade para Licitar**

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica financeira.

• **Elaboração Independente de Proposta DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas.

• **Inexistência de Penalidade**

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

• **Inexistência de Vínculo Familiar**

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário. Declaro, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e Decreto nº7.203, de 2007, que a empresa acima Não possui em seus quadros **sócio cotista ou dirigente** que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

. **Declaração de ME DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

E.S.Pinhal, 18 de Julho de 2023.

Pedro Geraldo Fernandes
Rg 18023758 Cpf 06856456816
Proprietário

08.945.027/0001-69
PEDRO G. FERNANDES ME
RUA FLORIANO PEIXOTO, 328
CENTRO - E.S. PINHAL - SP
CEP 13990-000

Coíania - GO, 18 de Julho de 2023

JRO
J

A
 Prefeitura Municipal de Bandeirantes
 Rua Frei Rafael Proser 1457 - Centro
 CEP: 86360-000
 BANDEIRANTES - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 36/2023
 Processo N° 97 - UASG 987445
 Data de Abertura dia 18/07/2023 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Município de Bandeirantes - PR.

Pagamento: Conforme Edital

Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: SICOOB - 756

AGÊNCIA: 5004

C/C: 1.070.414-0

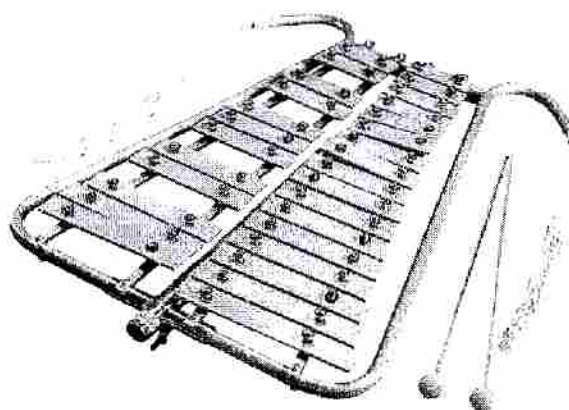
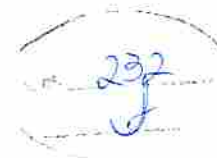
ITEM 06						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
06	QUR-TRF	8	UND	QUR - AFINAÇÃO A BRUNO, EXTENSÃO 20 A 25%, RESISTENTE PARA USO EM AMBIENTES ÚMIDOS DEBILITADOS: 100%, RESISTENTE AO THERMO E A QUÍMICO, AFINAÇÃO ALUMINA E SEMINA, COMPLETO 40 X 40 X 40 - 72 meses de garantia 40000, ACOMPANHA BARRA DEBAQUELA PVC 25mm. CARGAS QUASAS	1.627,00	13.016,00
Preço Unitário: OUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OSTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: TREZE MIL E VINTE REAIS						
Total - ITEM 06: (R\$ 13.016,00) = TREZE MIL E VINTE REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 13.016,00 = TREZE MIL E VINTE REAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

PAULO Assinado de
SERGIO forma digital por
RORIZ:101 PAULO SERGIO
01420110 RORIZ:10101420
110
Paulo Sergio Roriz
Cargo: Diretor
RG : 141204 DGPC/GO
CPF: 101.014.201-10

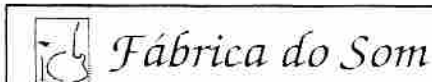
Quasar



LIRA MARCIAL – QLR-TBR (FABRICADA NO BRASIL)

- ✓ **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** LIRA MARCIAL 29 ou 25 TECLAS, ESTRUTURA E TECLAS EM ALUMÍNIO, CABO RETRÁTIL E ADORNOS.
- ✓ **ACESSÓRIOS:** TALABARTE E PAR DE BAQUETAS.

233
J



Pedro G. Fernandes Me
Pça. 13 de Maio 129 - Centro - E.S.Pinhal - SP fone/fax (19) 3651-1040
cep 13990-000 - CNPJ 08.945.027/0001-69 - I.E. 530.095.245.119

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Razão Social: Pedro G. Fernandes - ME

CNPJ: 08.945.027/0001-69

I.E - 530.095.245.119

Endereço: Praça 13 de Maio nº 129

Bairro: Centro

Cidade: - Esp.Sto.do Pinhal

CEP: 13.990-000

Estado: São Paulo

Telefone: (19) 3651-1040

Fax: (19) 3651-5854

E-mail: fabricadosom2@terra.com.br

Responsável pela Assinatura do Contrato : Pedro Geraldo Fernandes

RG: 18.023.758 **CPF:** 068.564.568-16 **CARGO:** Proprietário

Endereço: Rua: Floreano Peixoto, 328 - Centrp - E. S. Pinhal - SP CEP:13990-000

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL Nº 001 - **AGÊNCIA:** Nº 0474-X - **CONTA:** 22700-5

Item	Descrição do Material	Quant	Unid	Marca / Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 1						
1	TENOR DRUMS QUADRITON 8"-10"-12"-13" FANFARRA PROFISSIONAL LUEN / LINHA MARCHING BAND MADEIRA / COLETE + BAQUETAS	2	und	Quirino Q4-123	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
2	CAIXA TENOR ADAH 14" X 9" CFM-14200 - FORMAL COLORS SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	4	und	Quirino CT648	R\$ 999,50	R\$ 3.998,00
TOTAL						R\$ 7.596,00
3	CAIXA REPIQUE ADAH 12" X 6" 6 AFINAÇÕES MCJC-21210 + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	4	und	Quirino CC0612	R\$ 978,00	R\$ 3.912,00
TOTAL						R\$ 3.912,00
GRUPO 2						
4	BUMBO FANFARRA ADAH 14" X 14" 8 AFINAÇÕES MCB-C14200 - CLASSIC WOOD SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS	4	und	Quirino B1414	R\$ 1.222,00	R\$ 4.888,00
5	SURDO 16"X14" PROFISSIONAL FANFARRA LUEN MARCHING BAND / PELE LEITOSA / LINHA MADEIRA / COLETE/BAQUETAS	4	und	Quirino SM436	R\$ 974,25	R\$ 3.897,00
TOTAL						R\$ 8.785,00
GRUPO 3						
7	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	50	und	Fenix 112929	R\$ 9,12	R\$ 456,00
8	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHOS	50	und	Fenix 112927	R\$ 9,92	R\$ 496,00
TOTAL						R\$ 952,00
GRUPO 4						
9	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	100	und	Combat 4080	R\$ 5,50	R\$ 550,00

231
J

10	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	50	und	Combat 4077	R\$ 13,80	R\$ 690,00
11	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	100	und	Combat 4079	R\$ 5,82	R\$ 582,00
TOTAL						R\$ 1.822,00
GRUPO 5						
12	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	30	und	Luen 12005	R\$ 16,33	R\$ 489,90
13	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	50	und	Luen 12007	R\$ 19,80	R\$ 990,00
14	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	20	und	Luen 12008	R\$ 24,50	R\$ 490,00
15	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	50	und	Luen 12009	R\$ 30,00*	R\$ 1.500,00*
16	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	50	und	Luen 12010	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
17	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	30	und	Luen 12011	R\$ 32,66	R\$ 979,80
18	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	30	und	Luen 12047	R\$ 16,33	R\$ 489,90
19	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	30	und	Luen 12049	R\$ 16,33	R\$ 489,90
20	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	30	und	Luen 13010	R\$ 19,66	R\$ 589,80
21	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	20	und	Luen 13026	R\$ 24,50	R\$ 490,00
TOTAL						R\$ 8.309,30
TOTAL						R\$ 31.376,30
Valor Total da Proposta: 31.376,30 (Trinta e Um Mil, trezentos e Setenta e Seis reais e Trinta Centavos)						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Entrega: Conforme Edital e Termo de Referência

Prazo de Garantia dos Produtos: Conforme Edital

Espirito Santo do Pinhal, 18 de Julho de 2023

F08.000.027/0001-69
PEDRO GERALDO FERNANDES - ME
RUA ...
CAMPESINHA ...
ESPIRITO SANTO DO PINHAL, ...

Pedro G. Fernandes - ME
CNPJ: 08.945.027/0001-69
Pedro Geraldo Fernandes
CPF: 068.564.568-16
RG 18.023.758
Proprietário

235
J

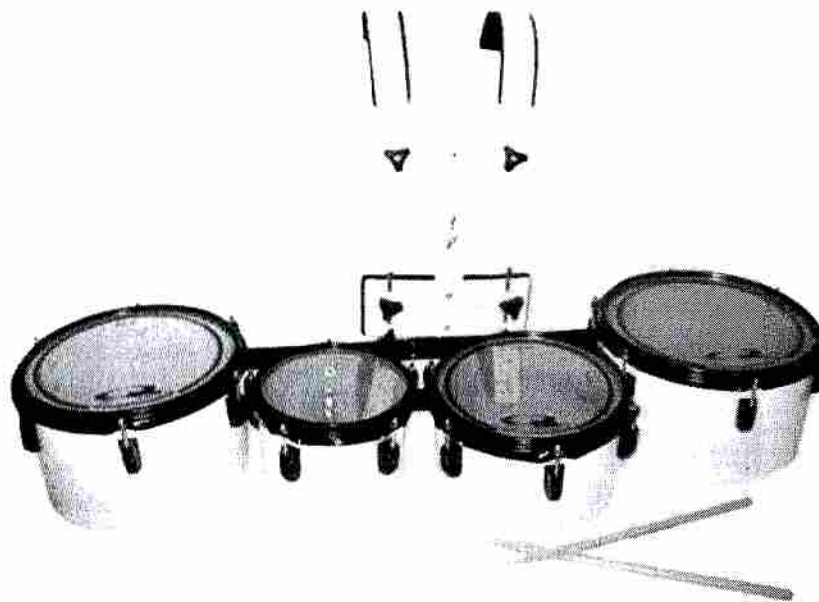
Item 1

QUIRINO

INSTR. MUSICAIS LTDA

CNPJ 51.955.557/0001-17

QUADRITON COM COLETE Q4-123



TAMANHO DOS TAMBORES: 8", 10", 12", 13";

COLETE/CARRIER: SIM

ACABAMENTO: BRANCO

TIPO DE MADEIRA: MADEIRA BASSWOOD

TAMANHO ARO ARO: 1,5MM EM AÇO

COR DE FERRAGEM: PRETA

QUIRINO INSTR. MUSICAIS LTDA

Rua José de Azevedo Marques 327- Vila Ema -São Paulo/SP

FONES (11) 2911.9304 e (11) 2211.5533

236
J

Item 2

QUIRINO

INSTR. MUSICAIS LTDA

CNPJ 51.955.557/0001-17

Caixa Tenor Quirino



Modelo: CT648

Medidas: 14" X 9"

Ferragem: Aro BT aço

Canoa: zamak

Colete: Sim

Acessórios: Baquetas

Acabamento: Epoxi

QUIRINO INSTR. MUSICAIS LTDA

Rua José de Azevedo Marques 327- Vila Ema -São Paulo/SP

FONES (11) 2911.9304 e (11) 2211.5533

234

Item 3

QUIRINO

INSTR. MUSICAIS LTDA

CNPJ 51.955.557/0001-17

Caixa Tenor Quirino



Modelo: CC0612

Medidas: 14" X 6"

Ferragem: Aro BT aço

Canoa: zamak

Colete: Sim

Acessórios: Baquetas

Acabamento: Epoxi

QUIRINO INSTR. MUSICAIS LTDA

Rua José de Azevedo Marques 327- Vila Ema -São Paulo/SP

FONES (11) 2911.9304 e (11) 2211.5533

238
J

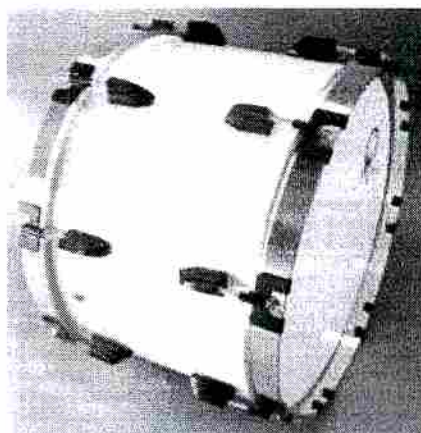
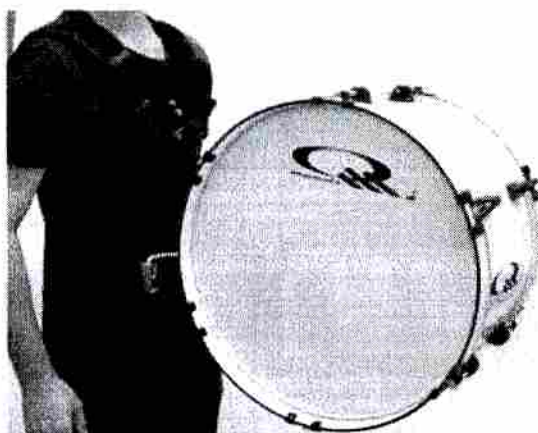
ITEM 4

QUIRINO

INSTR. MUSICAIS LTDA

CNPJ 51.955.557/0001-17

BUMBO MARCHING BAND



TAMANHO: 14" x 14" B1414

COLETE/CARRIER: SIM

ACABAMENTO: BRANCO

TIPO DE MADEIRA MADEIRA: BASSWOOD IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE

TAMANHO ARO ARO: 1,5MM EM AÇO

PELES: LEITOSA 250 MICRONS

CANOAS: ZAMAC

COR DE FERRAGEM: PRETA

ACESSÓRIOS: Par de Baquetas

QUIRINO INSTR. MUSICAIS LTDA

Rua José de Azevedo Marques 327- Vila Ema -São Paulo/SP

FONES (11) 2911.9304 e (11) 2211.5533



ITEM 5

QUIRINO INSTR. MUSICAIS LTDA

CNPJ 51.955.557/0001-17

SURDO MARCHING BAND



TAMANHO: 16" x 14" SM436

COLETE/CARRIER: SIM

ACABAMENTO: BRANCO

TIPO DE MADERIA MADEIRA: BASSWOOD IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE

TAMANHO ARO ARO: 1,5MM EM AÇO

PELES: LEITOSA 250 MICRONS

CANOAS: ZAMAC

COR DE FERRAGEM: PRETA

ACESSÓRIOS: Par de Baquetas

QUIRINO INSTR. MUSICAIS LTDA

Rua José de Azevedo Marques 327- Vila Ema -São Paulo/SP

FONES (11) 2911.9304 e (11) 2211.5533

240
J

Item 7

Spanking

Correia Talabarte 2 Ganchos p/ Percussão - Fenix



Talabarte/Correia 02 ganchos com regulagem.

Marca: Fenix

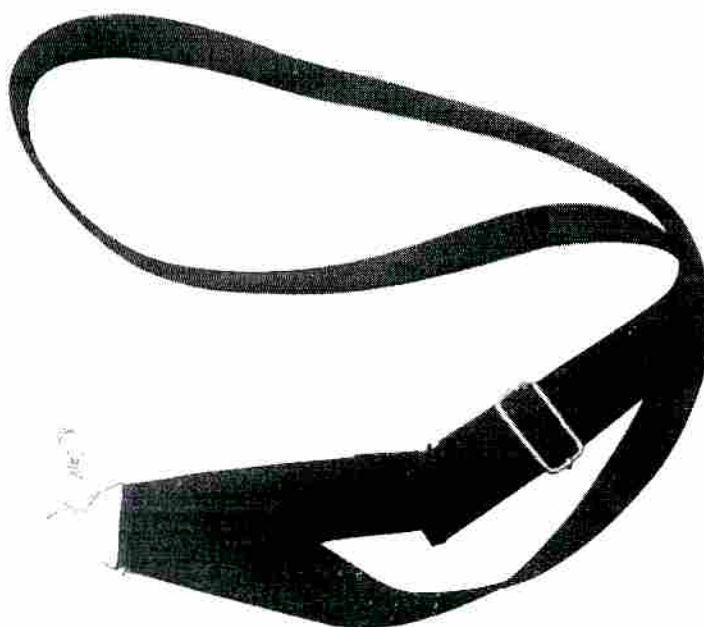
<https://www.spanking.com.br/>

243

Item 8

Spanking

Correia Talabarte 1 Gancho p/ Percussão - Spanking



Talabarte/Correia 01 gancho com regulagem.

Marca: Fenix

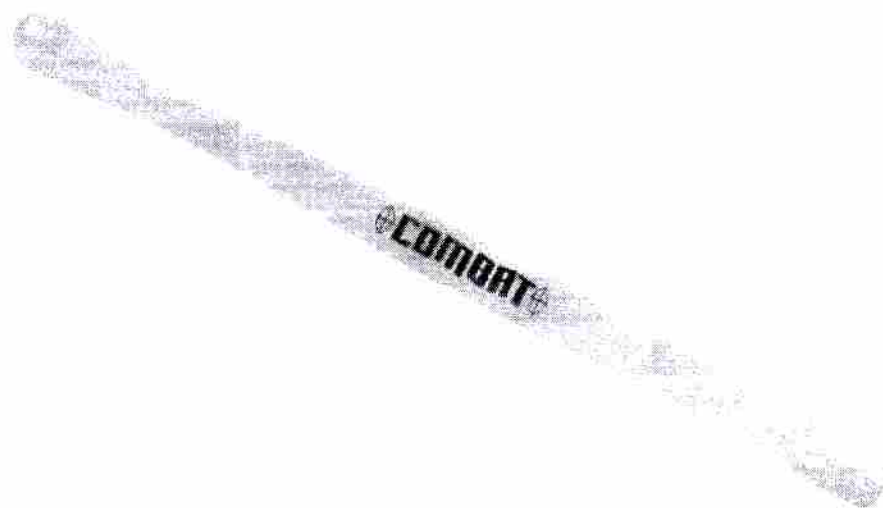
<https://www.spanking.com.br/>

242

ITEM 9

Spanking

Baqueta Combat para Surdo 4080



Combat para Surdo
Comprimento: 35,50cm
Diâmetro: 2,50cm
Madeira: Marfim
Tipo de ponta: Madeira
Indicado para: Surdo

<https://www.bateraclube.com.br/baqueta-spanking-linha-combat-para-surdo-4080>

243
J

ITEM 10



Baqueta Combat para Naval



- **Baqueta Repique Ponta Barril**
- Marca: Combat
- Código: 4077

244
J

ITEM 11



Baqueta Combat para Caixa e Repique



- **Baqueta Repique Ponta Oliva**
- Marca: Combat
- Código: 4079

<https://www.leimar.com.br/baqueta-repique-ponta-oliva-combat-4079-unidade>

245
f

ITEM 12



Pele Leitosa 12”



Pele leitosa para instrumentos de percussão

Marca: Luen

Modelo: 12005

Medida: 12 polegadas

<https://luen.com.br/produto/pele-leitosa>

246

ITEM 13



Pele Leitosa 14”



Pele leitosa para instrumentos de percussão

Marca: Luen

Modelo: 12007

Medida: 14 polegadas

<https://luen.com.br/produto/pele-leitosa>

247

ITEM 14



Pele Leitosa 16”



Pele leitosa para instrumentos de percussão

Marca: Luen

Modelo: 12008

Medida: 16 polegadas

<https://luen.com.br/produto/pele-leitosa/>

248
J

ITEM 15



Pele Leitosa 18”



Pele leitosa para instrumentos de percussão

Marca: Luen

Modelo: 12009

Medida: 18 polegadas

<https://luen.com.br/produto/pele-leitosa/>

249
J

ITEM 16



Pele Leitosa 20"



Pele leitosa para instrumentos de percussão

Marca: Luen

Modelo: 12010

Medida: 20 polegadas

<https://luen.com.br/produto/pele-leitosa/>

250

ITEM 17



Pele Leitosa 22”



Pele leitosa para instrumentos de percussão

Marca: Luen

Modelo: 12011

Medida: 22 polegadas

<https://luen.com.br/produto/pele-leitosa>

251

Item 18



Pele de resposta 12”



Pele de resposta cristal para caixa.

Marca: Luen

Modelo: 12047

Medida: 12 polegadas

<https://luen.com.br/produto/pele-de-resposta/>

252

Item 19



Pele de resposta 14”



Pele de resposta cristal para caixa.

Marca: Luen

Modelo: 12049

Medida: 14 polegadas

<https://luen.com.br/produto/pele-de-resposta>

253

Item 20



Esteira 12"

Esteira para caixa 12" com 6 fios

<https://luen.com.br/produto/esteira/>

254

Item 21



Esteira 14”

Esteira para caixa 14” com 6 fios

<https://luen.com.br/produto/esteira/>

Assunto **Re: Item 03 - PE 36.2023 Município de Bandeirantes - PR**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Luana Moura - Licitação <licitacao5@br3web.com.br>
Data 18-07-2023 16:11

roundcube



Em reunião com a equipe de apoio chegamos a conclusão de conceder o prazo para até o dia 19/07/2023 as 13:00, momento em que retornaremos a sessão.

O catálogo poderá ser enviado via e-mail, caso não consiga juntar na plataforma.

As 13:00o catálogo já deverá estar em nosso poder, caso contrario a empresa será desclassificada chamando a posterior.

Att,

Em 18-07-2023 15:59, Luana Moura - Licitação escreveu:

Prezada Pregoeira Joyce, boa tarde!

Conforme conversado em contato telefônico precisamos de uma prorrogação no prazo para apresentação do catalogo do item 03,

Já estamos em contato com o fornecedor e assim que possível já encaminharemos para análise.

Grata pela Compreensão.

Caso exista alguma dúvida estou á disposição

Caso exista alguma dúvida, estou á disposição.

Atenciosamente,

Luana Moura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

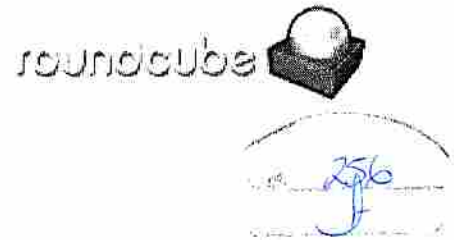
br3@br3web.com.br

Fone/Whatsapp: (62) 9 8139-8518

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Este e-mail é confidencial e de uso exclusivo do destinatário. Seu conteúdo não deve ser revelado a terceiros. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Caso você não seja o destinatário, por favor notifique o remetente e elimine esta mensagem imediatamente._

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **RES: Item 03 - PE 36.2023 Município de Bandeirantes - PR**
De Luana Moura - Licitação <licitacao5@br3web.com.br>
Para 'DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO'
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 19-07-2023 11:12



- Readequada Item 06.pdf(~1,1 MB)

Prezada Pregoeira, bom dia!

Conforme solicitado segue em anexo Proposta readequada, catálogo e declaração com as especificação do item 06.
PE 36/2023 Município de Bandeirantes/PR.
Favor confirmar recebimento deste.

Desde já Agradecida

Caso exista alguma dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,
Luana Moura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

br3@br3web.com.br

Fone/Whatsapp: (62) 9 8139-8518

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Este e-mail é confidencial e de uso exclusivo do destinatário. Seu conteúdo não deve ser revelado a terceiros. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Caso você não seja o destinatário, por favor notifique o remetente e elimine esta mensagem imediatamente.

-----Mensagem original-----

De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2023 16:12
Para: Luana Moura - Licitação <licitacao5@br3web.com.br>
Assunto: Re: Item 03 - PE 36.2023 Município de Bandeirantes - PR

Em reunião com a equipe de apoio chegamos a conclusão de conceder o prazo para até o dia 19/07/2023 as 13:00, momento em que retornaremos a sessão.

☹️ O catálogo poderá ser enviado via e-mail, caso não consiga juntar na plataforma.

As 13:00o catálogo já deverá estar em nosso poder, caso contrario a empresa será desclassificada chamando a posterior.

Att,

Em 18-07-2023 15:59, Luana Moura - Licitação escreveu:

Prezada Pregoeira Joyce, boa tarde!

Conforme conversado em contato telefônico precisamos de uma prorrogação no prazo para apresentação do catálogo do item 03,

Já estamos em contato com o fornecedor e assim que possível já encaminharemos para análise.

Grata pela Compreensão.

Caso exista alguma dúvida estou à disposição

Caso exista alguma dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Luana Moura

LICITAÇÕES E CONTRATOS

br3@br3web.com.br

Fone/Whatsapp: (62) 9 8139-8518

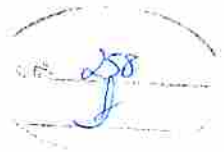
BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Este e-mail é confidencial e de uso exclusivo do destinatário. Seu conteúdo não deve ser revelado a terceiros. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Caso você não seja o destinatário, por favor notifique o remetente e elimine esta mensagem imediatamente._

Handwritten signature in blue ink, with the number '254' written above it.

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Goiânia - GO, 19 de Julho de 2023

A
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Rua Frei Rafael Procer 1457 - Centro
CEP: 86360-000
BANDEIRANTES - PR



Referência : Pregão Eletrônico Nº 36/2023
Processo Nº 97 - UASG 987445
Data de Abertura dia 18/07/2023 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Município de Bandeirantes - PR.

Pagamento: Conforme Edital

Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: SICOOB - 756

AGÊNCIA: 5004

C/C: 1.070.414-0

ITEM 06						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
06	QUR-TRE	8	UND	LIRA - DEFINIÇÃO A 440Hz, EXTENSÃO 35 A 40, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMÍNIO, TAMANHO DAS TECLAS: 21mm, EXTENSURAS DAS TECLAS: 9,50mm, APLICAÇÃO: ALUMÍNIO E PÉTIMA, DIMENSÃO (C x L x A): 78 x 48 x 8, PESO: 5,400KG, ACOMPANHA PARABANQUEIRA PVC 25cm, JOGOS DE QUATRO	1.627,50	13.020,00
PREÇO UNITÁRIO: UM MIL, SEISCENTOS E VINTES E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: TREZE MIL E VINTES REAIS						
Total - ITEM 06: (R\$ 13.020,00) - TREZE MIL E VINTES REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 13.020,00 - TREZE MIL E VINTES REAIS

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A

Rua L.1256, 124 - Cx 244/12.08 Foz de C. - CEP: 74188-100 - Santa Marcelina - Goiânia - GO

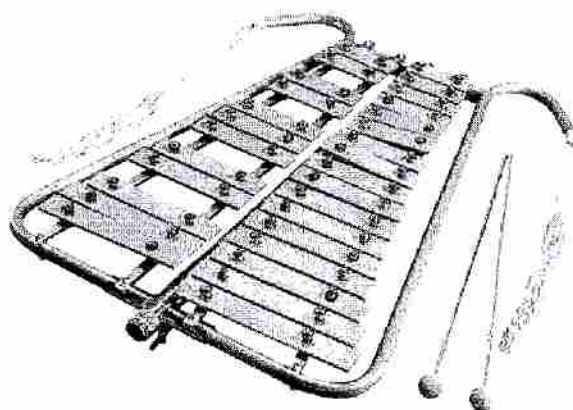
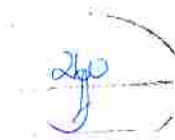
Fone: 61 3813-8518 - Email: propor@br3.com.br

Fax: 61 3813-8500 - Site: www.br3.com.br - Inscrição Estadual: 10.991.04488 - Inscrição Municipal: 12.123

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

PAULO Assinado de
SERGIO forma digital por
RORIZ:1010 PAULO SERGIO
1420110 RORIZ:10101420
110
Paulo Sergio Roriz
Cargo: Diretor
RG : 141204 DGPC/GO
CPF: 101.014.201-10

Quasar



LIRA MARCIAL – QLR-TBR (FABRICADA NO BRASIL)

- ✓ **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** LIRA MARCIAL 29 ou 25 TECLAS, ESTRUTURA E TECLAS EM ALUMÍNIO, CABO RETRÁTIL E ADORNOS.
- ✓ **ACESSÓRIOS:** TALABARTE E PAR DE BAQUETAS.



Turya

261
J

Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ:10751967/0001-69

IE:90.479.321-38

R: Emilio Gleber, nº 814-Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290-Colombo-PR.

Fone:(41) 99901-9993

A TURYA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - ME, empresa fabricante de instrumentos musicais de percussão, inscrita no CNPJ nº 10.751.967/0001-69, sediada na rua: Emilio Gleber, 814 bairro: Vila Yara - CEP: 83.408-290-Colombo - PR, DECLARA para os devidos fins que fabrica os instrumentos Lira de 25 teclas cromática para Bandas e Fanfarras da marca Quasar com as seguintes especificações: corpo em alumínio, resina e madeira, deixando retrátil para ajuste de altura; com cabo retrátil, código de referência P017 afinação A= 440 Hz extensão de C5 a C7; material das teclas, alumínio; teclas de 31mm x 9,50mm; armação em resina e alumínio; dimensões do produto 63 x54x6 cm; dimensões da embalagem 65 x 56 x 13 cm; peso 5,400 Kg; acompanha par de baquetas PVC 25 mm. Também prestamos todo o suporte de garantia e assistência técnica.

Colombo, 18 de Julho de 2023.

Atenciosamente

Joelino Alves Pereira
Presidente

Turya
TURYA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. ME

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

262
J**Termo de Adjudicação do Pregão**

Pregão Nº 00036/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:04 horas do dia 19 de julho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00036/2023, referente ao Processo nº 97, o Pregoeiro, Sr(a) MARCOS DE MORAES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 18.035,7800**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 7.596,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Instrumento Musical - Percussão
- 2 - Instrumento Musical - Percussão

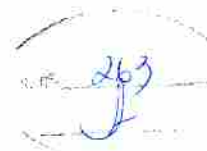
Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 19.345,6800**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 8.785,0000 .**Itens do grupo:**

- 4 - Instrumento Musical - Percussão
- 5 - Instrumento Musical - Percussão

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 4.575,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 952,0000 .**Itens do grupo:**

- 7 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 8 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.200,5000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 1.822,0000 .

**Itens do grupo:**

- 9 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 10 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 11 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 17.895,9000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , **pelo melhor lance de R\$ 8.310,0000 , com valor negociado a R\$ 8.309,3000 .**

Itens do grupo:

- 12 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 13 - Pele Instrumento Musical
- 14 - Pele Instrumento Musical
- 15 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 16 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 17 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 18 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 19 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 20 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 21 - Pele Instrumento Musical

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Instrumento Musical - Percussão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afi nações Com Carrier**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.329,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , **pelo melhor lance de R\$ 3.598,0000 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:01:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 3.598,0000.

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Instrumento Musical - Percussão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afi nações Com Carrier**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.706,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , **pelo melhor lance de R\$ 3.998,0000 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:01:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 3.998,0000.

**Item: 3****Descrição:** Instrumento Musical - Percussão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL,

Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afinações Com Carrier

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.231,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 3.912,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:01:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance: R\$ 3.912,0000

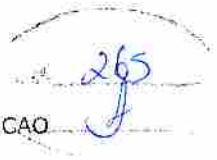
Item: 4 - Grupo 2**Descrição:** Instrumento Musical - Percussão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percussão Material: Madeira/Couro , Tipo: Tambor , Tamanho: 14 PO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.932,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 4.888,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:02:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 4,888,0000

Item: 5 - Grupo 2**Descrição:** Instrumento Musical - Percussão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percussão Material: Alumínio/Pele , Componentes: Resposta E Tripé , Tipo: Surdo , Tamanho: 16 PO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.413,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 3.897,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:02:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 3,897,0000

Item: 6**Descrição:** Instrumento Musical - Corda**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Corda Componentes: Verga De Biriba, Arame De Aço, Barbantes, Cabeça, , Comprimento: 1,55 M, Tipo: Berimbau**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.469,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.020,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:01:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67, Melhor lance: R\$ 13.020,0000

Item: 7 - Grupo 3**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Surdo , Tipo: Talabarte , Características Adicionais: Nylon, C X L: 82cm X 5cm**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.158,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 456,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:03:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 456,0000

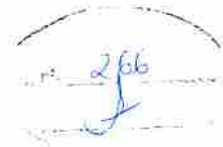
Item: 8 - Grupo 3**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Surdo , Tipo: Talabarte , Características Adicionais: Nylon, C X L: 1,80m X 4,5cm**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.416,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 496,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:03:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 496,0000

Item: 9 - Grupo 4**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombô , Tipo: Baqueta**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.773,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 550,0000
Adjudicado	19/07/2023 14:04:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 550,0000

Item: 10 - Grupo 4**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Baqueta , Características Adicionais: Madeira Modelo 7a**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.078,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00



Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 690,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 690,0000
Adjudicado	19/07/2023 14:04:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 690,0000

Item: 11 - Grupo 4

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Baqueta , Características Adicionais: Ponta Madeira

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.349,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 582,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 582,0000
Adjudicado	19/07/2023 14:04:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 582,0000

Item: 12 - Grupo 5

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Tubadora , Tipo: Pele , Características Adicionais: Conga 12"

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.167,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 , com valor negociado a R\$ 489,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 490,0000, Valor Negociado : R\$ 489,9000

Item: 13 - Grupo 5

Descrição: Pele Instrumento Musical

Descrição Complementar: Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Tarol , Diâmetro: 14 PO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.388,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

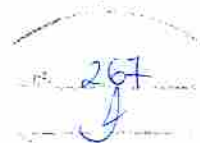
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 990,0000

Item: 14 - Grupo 5

Descrição: Pele Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Bombo , Comprimento: 30 CM, Largura: 22 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.166,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

Adjudicado para: PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 490,0000

Item: 15 - Grupo 5**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo , Tipo: Pele , Características Adicionais: Hidráulica 20"**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.223,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.500,0000

Item: 16 - Grupo 5**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo De Bateria 22" , Tipo: Pele , Características Adicionais: Filme Simples Com 7 Mil (0,18mm) De Espessura**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.166,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 1.800,0000

Item: 17 - Grupo 5**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Tubadora , Tipo: Pele , Características Adicionais: Conga 12"**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.074,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 980,0000 , com valor negociado a R\$ 979,8000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 19/07/2023 14:04:52 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 980,0000, Valor Negociado : R\$ 979,8000

**Item: 18 - Grupo 5****Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Caixa De Bateria 14" , Tipo: Pele , Características Adicionais: Porosa**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.146,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 , com valor negociado a R\$ 489,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 490,0000, Valor Negociado : R\$ 489,9000

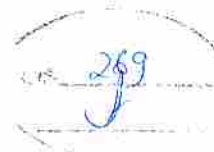
Item: 19 - Grupo 5**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Pele , Características Adicionais: Extra-Fino Para Resposta 14"**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.215,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 , com valor negociado a R\$ 489,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 490,0000, Valor Negociado : R\$ 489,9000

Item: 20 - Grupo 5**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Pele , Características Adicionais: Extra-Fino Para Resposta 14"**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.168,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 , com valor negociado a R\$ 589,8000 .**Eventos do Item**

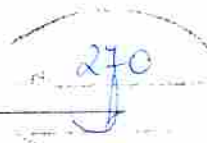
Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 590,0000, Valor Negociado : R\$ 589,8000

Item: 21 - Grupo 5**Descrição:** Pele Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Bombo , Comprimento: 30 CM, Largura: 22 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.180,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Adjudicado para:** PEDRO G.FERNANDES , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2023 14:04:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF:08.945.027/0001-69, Melhor lance : R\$ 490,0000

Fim do documento



Pregão/Concorrência Eletrônica

987445.362023 .22257 .4597 .823626554

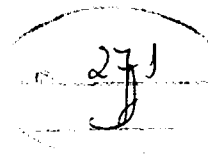


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00036/2023

Às 08:30 horas do dia 18 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1600 de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 97, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00036/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de instrumentos e acessórios para as fanfarras municipal e das escolas ligada a secretaria de educação e cultura de Bandeirantes - PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Instrumento Musical - Percursão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percursão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afições Com Carrier**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.329,3000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 3.598,0000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Instrumento Musical - Percursão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percursão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afições Com Carrier**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.706,4800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 3.998,0000 .**Item: 3****Descrição:** Instrumento Musical - Percursão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percursão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afições Com Carrier**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.231,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 3.912,0000 .**Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Instrumento Musical - Percursão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percursão Material: Madeira/Couro , Tipo: Tambor , Tamanho: 14 PO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.932,2800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 4.888,0000 .**Item: 5 - Grupo 2****Descrição:** Instrumento Musical - Percursão**Descrição Complementar:** Instrumento Musical - Percursão Material: Alumínio/Pele , Componentes: Resposta E Tripé , Tipo: Surdo , Tamanho: 16 PO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.413,4000**Situação:** Aceito e Habilitado



Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 3.897,0000 .

Item: 6

Descrição: Instrumento Musical - Corda

Descrição Complementar: Instrumento Musical - Corda Componentes: Verga De Biriba, Arame De Aço, Barbantes, Cabeça, , Comprimento: 1,55 M, Tipo: Berimbau

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18.469,8400

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.020,0000 .

Item: 7 - Grupo 3

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Surdo , Tipo: Talabarte , Características Adicionais: Nylon, C X L: 82cm X 5cm

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.158,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 456,0000 .

Item: 8 - Grupo 3

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Surdo , Tipo: Talabarte , Características Adicionais: Nylon, C X L: 1,80m X 4,5cm

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.416,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 496,0000 .

Item: 9 - Grupo 4

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo , Tipo: Baqueta

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.773,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 550,0000 .

Item: 10 - Grupo 4

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Baqueta , Características Adicionais: Madeira Modelo 7a

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.078,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 690,0000 .

Item: 11 - Grupo 4

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Baqueta , Características Adicionais: Ponta Madeira

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.349,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 582,0000 .

Item: 12 - Grupo 5

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Tubadora , Tipo: Pele , Características Adicionais: Conga 12"

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.167,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e com valor negociado a R\$ 489,9000

Item: 13 - Grupo 5

Descrição: Pele Instrumento Musical

Descrição Complementar: Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Tarol , Diâmetro: 14 PO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.388,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 990,0000 .

Item: 14 - Grupo 5

Descrição: Pele Instrumento Musical

Descrição Complementar: Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Bombo , Comprimento: 30 CM, Largura: 22 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.166,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .

Item: 15 - Grupo 5

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo , Tipo: Pele , Características Adicionais: Hidráulica 20"

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.223,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 .

Item: 16 - Grupo 5

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo De Bateria 22" , Tipo: Pele , Características Adicionais: Filme Simples Com 7 Mil (0,18mm) De Espessura

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.166,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Item: 17 - Grupo 5

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Tubadora , Tipo: Pele , Características Adicionais: Conga 12"

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.074,3000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 980,0000 e com valor negociado a R\$ 979,8000 .

Item: 18 - Grupo 5

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Caixa De Bateria 14" , Tipo: Pele , Características Adicionais: Porosa

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.146,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e com valor negociado a R\$ 489,9000 .

Item: 19 - Grupo 5

Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical

Descrição Complementar: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Pele , Características Adicionais: Extra-Fino Para Resposta 14"

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.215,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e com valor negociado a R\$ 489,9000 .

Item: 20 - Grupo 5**Descrição:** Peças E Acessórios Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Pele , Características Adicionais: Extra-Fino Para Resposta 14"**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.168,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 590,0000 e com valor negociado a R\$ 589,8000 .**Item: 21 - Grupo 5****Descrição:** Pele Instrumento Musical**Descrição Complementar:** Pele Instrumento Musical Material: Náilon , Aplicação: Bombo , Comprimento: 30 CM, Largura: 22 C**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.180,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 18.035,7800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 7.596,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Instrumento Musical - Percussão
- 2 - Instrumento Musical - Percussão

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 19.345,6800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 8.785,0000 .**Itens do grupo:**

- 4 - Instrumento Musical - Percussão
- 5 - Instrumento Musical - Percussão

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 4.575,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 952,0000 .**Itens do grupo:**

- 7 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 8 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 6.200,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 1.822,0000 .**Itens do grupo:**

- 9 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 10 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 11 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 17.895,9000**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: PEDRO G.FERNANDES, pelo melhor lance de R\$ 8.310,0000 e com valor negociado a R\$ 8.309,3000 .

Itens do grupo:

- 12 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 13 - Pele Instrumento Musical
- 14 - Pele Instrumento Musical
- 15 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 16 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 17 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 18 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 19 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 20 - Peças E Acessórios Instrumento Musical
- 21 - Pele Instrumento Musical



Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Instrumento Musical - Percussão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: MARCHING BAND	Sim	Sim	2	R\$ 3.661,5000	R\$ 7.323,0000	17/07/2023 21:42:04
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: Adah Fabricante: Adah Modelo / Versão: FM-74800	Sim	Sim	2	R\$ 3.664,6500	R\$ 7.329,3000	17/07/2023 16:10:57
12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: QUADRITON DORM	Sim	Sim	2	R\$ 3.664,6500	R\$ 7.329,3000	17/07/2023 16:52:10
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Quirino Fabricante: Quirino Modelo / Versão: Q4-123	Sim	Sim	2	R\$ 3.664,6500	R\$ 7.329,3000	17/07/2023 17:11:14
36.839.023/0001-31	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Marca: LUEN Fabricante: LUEN	Sim	Sim	2	R\$ 3.664,6500	R\$ 7.329,3000	17/07/2023 17:47:12

Modelo / Versão: 45029**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** QUADRITON: Medidas: 8"-10"-12"-13"; Casco: Madeira revestida com fôrmica branca; Pele: Leitosa; Aro: Chapa preta; Acompanha colete/carrier e baquetas.**Porte da empresa:** ME/EPP

11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	20/06/2023 08:43:22
Marca: LUEN							
Fabricante: LUEN							
Modelo / Versão: MARCHING							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . TENOR DRUMS QUADRITON 8"-10"-12"-13" FANFARRA PROFISSIONAL LUEN / LINHA MARCHING BAND MADEIRA / COLETE + BAQUETAS							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 7.329,3000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 7.329,3000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 7.329,3000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 7.329,3000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 7.323,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 7.313,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:31:55:547
R\$ 7.300,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:36:09:670
R\$ 7.290,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:37:41:843
R\$ 6.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:38:29:350
R\$ 5.990,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:39:40:303
R\$ 5.800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:40:04:677
R\$ 5.991,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:40:05:857
R\$ 5.989,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:40:17:997
R\$ 5.801,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:40:45:217
R\$ 5.790,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:40:50:887
R\$ 7.000,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:41:24:667
R\$ 5.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:41:41:933
R\$ 5.501,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:41:58:973
R\$ 6.469,9500	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:42:36:020
R\$ 5.505,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:44:22:200
R\$ 5.300,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:44:42:973
R\$ 5.289,0000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:45:01:067
R\$ 5.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:45:02:420
R\$ 5.001,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:46:25:447
R\$ 5.399,9000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:46:55:943
R\$ 4.900,0000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:47:31:150
R\$ 4.800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:47:36:480
R\$ 4.901,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:47:36:877
R\$ 4.700,0000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:47:42:513
R\$ 4.801,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:47:42:547
R\$ 4.701,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:47:46:373
R\$ 4.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:47:48:827
R\$ 4.501,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:48:02:003
R\$ 2.100,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:53:17:343
R\$ 3.598,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:53:53:057
R\$ 5.075,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:56:11:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:03:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 3.598,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Instrumento Musical - Percussão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: ADAH Fabricante: ADAH Modelo / Versão: FORMAL COLORS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TENOR ADAH 14" X 9" CFM-14200 - FORMAL COLORS SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.670,0000	RS 10.680,0000	17/07/2023 21:42:04
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: Adah Fabricante: Adah Modelo / Versão: Concert JR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TENOR ADAH 14" X 9" CFM-14200 - FORMAL COLORS SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.676,6200	RS 10.706,4800	17/07/2023 16:10:57
12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA Marca: ADAH Fabricante: ADAH Modelo / Versão: CMF-14110 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - Corpo com 9 mm de Espessura! - Peles são Feitas com Filme de Poliéster Leitoso de 250 Micras de Espessura! - Melhor Custo Benefício do Mercado, com Acabamentos em Preto! Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.676,6200	RS 10.706,4800	17/07/2023 16:52:10
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Quirino Fabricante: Quirino Modelo / Versão: CT648 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afinações Com Carrier Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.676,6200	RS 10.706,4800	17/07/2023 17:11:14
36.839.023/0001-31	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 45049 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA: Medidas: 14"x10"; Casco: Madeira revestida com fórmica branca; Pele: Batedeira leitosa + uma pele de resposta transparente que recebe uma esteira; Aro: Chapa preta; Acompanha colete/carrier e baquetas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.676,6200	RS 10.706,4800	17/07/2023 17:47:12
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: ADAH Fabricante: ADAH Modelo / Versão: CONCERT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . CAIXA TENOR ADAH 14" X 9" CFM-14200 - FORMAL COLORS SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 4.000,0000	RS 16.000,0000	20/06/2023 08:43:22

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
RS 16.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
RS 10.706,4800	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:30:00:500
RS 10.706,4800	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:30:00:500
RS 10.706,4800	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
RS 10.706,4800	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:30:00:500
RS 10.680,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
RS 10.670,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:32:18:347

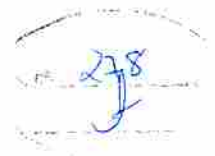
RS 10.600,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:36:22:503
RS 10.590,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:37:14:440
RS 10.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:38:38:530
R\$ 9.990,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:39:49:400
R\$ 9.991,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:40:11:530
R\$ 9.900,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:40:55:433
R\$ 9.890,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:41:34:067
R\$ 9.800,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:41:40:963
R\$ 9.801,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:42:05:330
R\$ 9.700,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:42:29:960
R\$ 9.500,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:42:50:477
R\$ 9.501,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:43:30:303
R\$ 9.490,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:43:39:700
R\$ 9.400,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:43:45:927
R\$ 9.300,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:43:45:977
R\$ 9.489,0000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:43:47:853
R\$ 9.301,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:43:53:697
R\$ 9.200,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:43:54:453
R\$ 9.299,0000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:43:54:617
R\$ 9.201,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:44:07:003
R\$ 9.100,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:44:31:063
R\$ 9.101,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:44:37:140
R\$ 9.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:45:37:440
R\$ 9.094,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:46:01:160
R\$ 8.990,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:47:19:413
R\$ 8.991,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:47:29:950
R\$ 8.900,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:47:45:163
R\$ 8.800,0000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:47:50:737
R\$ 8.801,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:47:57:563
R\$ 8.700,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:48:04:803
R\$ 8.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:48:09:973
R\$ 8.501,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:48:16:293
R\$ 8.400,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:48:45:543
R\$ 8.401,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:48:55:387
R\$ 8.300,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:49:02:530
R\$ 8.301,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:49:06:810
R\$ 8.100,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:49:10:123
R\$ 8.101,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:49:13:637
R\$ 8.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:49:14:407
R\$ 7.990,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:49:41:637
R\$ 7.991,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:49:45:757
R\$ 7.800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:50:01:510
R\$ 7.801,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:50:06:553
R\$ 7.790,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:50:13:497
R\$ 7.780,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:50:52:793
R\$ 7.760,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:51:21:960
R\$ 7.600,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:53:05:787
R\$ 3.998,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:54:05:287
R\$ 7.299,9000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:56:11:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:03:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 3.998,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 3 - Instrumento Musical - Percussão**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.747.960/0001-80	AUGUSTO & COIMBRA LTDA Marca: adah Fabricante: adah Modelo / Versão: MCJC-21210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA REPIQUE ADAH 12" X 6" 6 AFINAÇÕES MCJC-21210 + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.050,0000	R\$ 8.200,0000	17/07/2023 17:24:28
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: ADAH Fabricante: ADAH Modelo / Versão: MCJC21210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA REPIQUE ADAH 12" X 6" 6 AFINAÇÕES MCJC-21210 + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.057,5000	R\$ 8.230,0000	17/07/2023 21:42:05
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: Adah Fabricante: Adah Modelo / Versão: MCJC-21210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA REPIQUE ADAH 12" X 6" 6 AFINAÇÕES MCJC-21210 + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.057,9000	R\$ 8.231,6000	17/07/2023 16:10:57
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Quirino Fabricante: Quirino Modelo / Versão: CC0612 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afinações Com Carrier Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.057,9000	R\$ 8.231,6000	17/07/2023 16:49:21
12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA Marca: ADAH Fabricante: ADAH Modelo / Versão: MCJC-21210 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - A Linha Concert Jr Atende Muito Bem Propostas de Bandas Marciais / Fanfarras de Pequenos Músicos! - Ideal para Público Infantil! - Melhor Custo Benefício da Marca! - Acompanha o Colete Ajustável para Uso Adequado do Instrumento! Uso por Pessoas de Até 1,75M! - Repique 12" x 6" 6 Afinações! Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.057,9000	R\$ 8.231,6000	17/07/2023 16:52:10
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: ADAH Fabricante: ADAH Modelo / Versão: 12X6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA REPIQUE ADAH 12" X 6" 6 AFINAÇÕES MCJC-21210 + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 3.000,0000	R\$ 12.000,0000	20/06/2023 08:43:23

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.231,6000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.231,6000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.231,6000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.230,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.200,0000	30.747.960/0001-80	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.190,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:49:21:433
R\$ 8.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 10:50:17:137

R\$ 7.900,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 10:50:27:740
R\$ 7.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 10:50:32:587
R\$ 6.900,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 10:50:51:103
R\$ 6.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 10:51:04:930
R\$ 6.010,0000	30.747.960/0001-80	18/07/2023 10:53:35:353
R\$ 5.900,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 10:54:55:357
R\$ 5.901,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:55:02:400
R\$ 5.800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 10:58:19:233
R\$ 5.700,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 10:58:40:053
R\$ 5.600,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 11:00:00:377
R\$ 5.601,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 11:00:13:123
R\$ 5.590,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 11:00:24:823
R\$ 5.591,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 11:01:44:147
R\$ 3.912,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 11:04:20:160
R\$ 5.600,0000	30.747.960/0001-80	18/07/2023 11:04:27:487
R\$ 5.500,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 11:05:33:117

279
J

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	18/07/2023 10:47:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/07/2023 11:03:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/07/2023 11:03:19	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 5.590,0000 e R\$ 6.010,0000.
Sorteio eletrônico	18/07/2023 11:08:20	Item teve empate real para o valor 5.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	18/07/2023 11:08:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/07/2023 11:08:20	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 14:47:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 14:56:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:13:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 3.912,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Grupo 2 - Instrumento Musical - Percussão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Sim	Sim	4	R\$ 2.733,0000	R\$ 10.932,0000	17/07/2023 21:42:04
	Marca: ADAH						
	Fabricante: ADAH						
	Modelo / Versão: Bumbo 14"X18"						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUMBO FANFARRA ADAH 14" X 14" 8 AFINAÇÕES MCB-C14200 - CLASSIC WOOD SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS						
	Porte da empresa: ME/EPP						

46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 2.733,0700	R\$ 10.932,2800	17/07/2023 16:10:57
Marca: Adah Fabricante: Adah Modelo / Versão: MCB-C14100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUMBO FANFARRA ADAH 14" X 14" 8 AFINAÇÕES MCB-C14200 - CLASSIC WOOD SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP							
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	4	R\$ 2.733,0700	R\$ 10.932,2800	17/07/2023 17:11:14
Marca: Quirino Fabricante: Quirino Modelo / Versão: B1414 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instrumento Musical - Percussão Material: Madeira/Couro , Tipo: Tambor , Tamanho: 14 PO Porte da empresa: ME/EPP							
36.839.023/0001-31	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 2.733,0700	R\$ 10.932,2800	17/07/2023 17:47:12
Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 45036 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUMBO: Medidas: 16"x14"; Casco: Madeira revestida com fórmica branca; Pele: Leitosa; Aro: Madeira revestida com fórmica branca; Acompanha colete/carrier e baquetas. Porte da empresa: ME/EPP							
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	4	R\$ 3.000,0000	R\$ 12.000,0000	20/06/2023 08:43:22
Marca: ADAH Fabricante: ADAH Modelo / Versão: 14X14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . BUMBO FANFARRA ADAH 14" X 14" 8 AFINAÇÕES MCB-C14200 - CLASSIC WOOD SERIES + COLETE - CONCERT JR SERIES + BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 10.932,2800	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 10.932,2800	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 10.932,2800	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 10.932,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 10.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:59:30:600
R\$ 10.737,7600	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:59:39:967
R\$ 10.001,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:01:41:443
R\$ 9.990,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:04:05:950
R\$ 9.800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:05:00:577
R\$ 9.801,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:06:31:180
R\$ 9.790,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:08:37:233
R\$ 9.600,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:13:25:993
R\$ 9.601,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:13:30:337
R\$ 9.590,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:13:45:157
R\$ 9.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:18:26:203
R\$ 9.480,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:19:08:983
R\$ 9.200,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:19:34:700
R\$ 9.201,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:19:38:967
R\$ 9.175,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:20:01:237
R\$ 9.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:20:24:607
R\$ 9.001,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:21:21:977
R\$ 8.990,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:21:33:677
R\$ 8.991,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:21:37:303
R\$ 8.900,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:21:41:093
R\$ 8.901,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:21:46:407
R\$ 8.880,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:22:04:040
R\$ 8.881,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:22:09:620

R\$ 6.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:22:45:163
R\$ 4.888,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:23:03:783
R\$ 5.635,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:25:47:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	18/07/2023 13:33:23	Recusa da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000. Motivo: Proposta recusada tendo em vista o não cumprimento da previsão do item 12.2 do edital, qual seja 12.2. O proponente deverá juntar à proposta ajustada catálogos, folhetos ou prospectos do bem ofertado, sob pena de desclassificação.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 4.888,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 2 - Instrumento Musical - Percussão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: Surdo 16"X14" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4 SURDO 16" X14" PROFISSIONAL FANFARRA LUEN MARCHING BAND / PELE LEITOSA / LINHA MADEIRA / COLETE/BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.102,9000	R\$ 8.411,6000	17/07/2023 21:42:04
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: Adah Fabricante: Adah Modelo / Versão: QSM1614C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SURDO 16" X14" PROFISSIONAL FANFARRA LUEN MARCHING BAND / PELE LEITOSA / LINHA MADEIRA / COLETE/BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.103,3500	R\$ 8.413,4000	17/07/2023 16:10:57
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Quirino Fabricante: Quirino Modelo / Versão: SM436 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Instrumento Musical - Percussão Material: Alumínio/Pele , Componentes: Resposta E Tripé , Tipo: Surdo , Tamanho: 16 PO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.103,3500	R\$ 8.413,4000	17/07/2023 17:11:14
36.839.023/0001-31	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 45033 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SURDO: Medidas: 16"x14"; Casco: Madeira revestida com fôrmica branca; Pele: Leitosa; Aro: Chapa preta; Acompanha colete/carrier e baquetas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 2.103,3500	R\$ 8.413,4000	17/07/2023 17:47:12
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 16X14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : SURDO 16" X14" PROFISSIONAL FANFARRA LUEN MARCHING BAND / PELE LEITOSA / LINHA MADEIRA / COLETE/BAQUETAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4	R\$ 3.000,0000	R\$ 12.000,0000	20/06/2023 08:43:22

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 12.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.413,4000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.413,4000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.413,4000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.411,6000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 8.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:59:45:520
R\$ 8.400,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:59:47:070
R\$ 7.900,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:59:51:780
R\$ 7.901,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:01:46:700
R\$ 7.890,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:01:51:330
R\$ 7.800,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 09:02:00:583
R\$ 7.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:02:17:373
R\$ 7.400,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 09:02:31:067
R\$ 7.401,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:02:35:437
R\$ 7.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:02:47:633
R\$ 6.900,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 09:02:53:513
R\$ 6.890,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:04:26:117
R\$ 6.700,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 09:04:41:320
R\$ 6.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:05:07:757
R\$ 6.400,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 09:05:12:197
R\$ 6.401,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:06:36:297
R\$ 5.726,4500	46.700.625/0001-67	18/07/2023 09:07:45:223
R\$ 5.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:07:56:630
R\$ 5.501,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:09:41:703
R\$ 5.490,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:10:08:283
R\$ 4.400,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:23:06:907
R\$ 3.897,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:23:22:373
R\$ 5.198,0000	36.839.023/0001-31	18/07/2023 09:25:47:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	18/07/2023 13:33:23	Recusa da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 4.400,0000. Motivo: Proposta recusada tendo em vista o não cumprimento da previsão do item 12.2 do edital, qual seja 12.2. O proponente deverá juntar à proposta ajustada catálogos, folhetos ou prospectos do bem ofertado, sob pena de desclassificação.
Aceite de proposta	18/07/2023 15:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 3.897,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 6 - Instrumento Musical - Corda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.747.960/0001-80	AUGUSTO & COIMBRA LTDA Marca: Vibratom Fabricante: Vibratom Modelo / Versão: P0130 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 A C7, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 31mm, ESPESSURAS DAS TECLAS: 9,50mm, ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA, DIMESSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6, PESO:5.400KG, ACOMPANHA PAR DE BAQUETA PVC 25mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8	R\$ 2.300,0000	R\$ 18.400,0000	17/07/2023 17:24:28
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSAICAIS Marca: VIBRATON Fabricante: VIBRATON	Sim	Sim	8	R\$ 2.308,7000	R\$ 18.469,6000	17/07/2023 21:42:05

Modelo / Versão: P0170**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 A C7, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 31mm, ESPESSURAS DAS TECLAS: 9,50mm, ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA, DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6, PESO:5.400KG, ACOMPANHA PAR DE BAQUETA PVC 25mm 25T C5 A C7 CROMATICO P0170**Porte da empresa:** ME/EPP

46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 2.308,7300	RS 18.469,8400	17/07/2023 16:10:57
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: Quasar**Fabricante:** Quasar**Modelo / Versão:** QLR-TBR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 A C7, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 31mm, ESPESSURAS DAS TECLAS: 9,50mm, ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA, DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6, PESO:5.400KG, ACOMPANHA PAR DE BAQUETA PVC 25mm**Porte da empresa:** ME/EPP

08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	8	R\$ 2.308,7300	RS 18.469,8400	17/07/2023 16:49:21
--------------------	-------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: JOG**Fabricante:** JOG**Modelo / Versão:** P0029**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 AC7, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO,TAMANHO DAS TECLAS: 31mm, ESPESSURASDAS TECLAS: 9,50mm, ARMAÇÃO: ALUMINIOE RESINA, DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6,PESO:5.400KG, ACOMPANHA PAR DEBAQUETA PVC 25mm**Porte da empresa:** ME/EPP

12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 2.308,7300	RS 18.469,8400	17/07/2023 16:52:10
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: VIBRATOM**Fabricante:** VIBRATOM**Modelo / Versão:** P0170**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIRA de Banda 25 Teclas Dó/C5 a Dó/C7 Cromático Teclas de 30mm Referência: P0170 - Armação: Alumínio e Tubos em PVC Quadrado - Material das Teclas: Alumínio - Cordão Preto para Acomodação das Teclas - Teclas Afinadas e com Estampa de cada Nota Musical Referenciada - Haste em Alumínio com Regulagem de Altura - Furação Rebaixada em cada Tecla - Cada Tecla é Fixada com 02(dois) parafusos e 02 (duas) arruelas como Sistema abafador de som - Extremidades da Armação e da Haste Protegidas com Tampas de Borracha Itens Inclusos: - 01 Par de Baquetas com a Cabeça e Haste em ABS**Porte da empresa:** ME/EPP

11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	8	R\$ 3.000,0000	RS 24.000,0000	20/06/2023 08:43:23
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: JOG VIBRATOM**Fabricante:** JOG VIBRATOM**Modelo / Versão:** LIRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 A C7, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 31mm, ESPESSURAS DAS TECLAS: 9,50mm, ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA, DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6, PESO:5.400KG, ACOMPANHA PAR DE BAQUETA PVC 25mm**Porte da empresa:** ME/EPP

44.923.685/0001-13	44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	Sim	Sim	8	R\$ 5.000,0000	RS 40.000,0000	18/07/2023 08:28:03
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: Vibratom**Fabricante:** Vibratom**Modelo / Versão:** P0170**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 A C7, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 31mm, ESPESSURAS DAS TECLAS: 9,50mm, ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA, DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6, PESO:5.400KG, ACOMPANHA PAR DE BAQUETA PVC 25mm MARCA: VIBRATOM MODELO: P0170**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
RS 40.000,0000	44.923.685/0001-13	18/07/2023 08:30:00:500
RS 24.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
RS 18.469,8400	46.700.625/0001-67	18/07/2023 08:30:00:500
RS 18.469,8400	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
RS 18.469,8400	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:30:00:500
RS 18.469,6000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
RS 18.400,0000	30.747.960/0001-80	18/07/2023 08:30:00:500
RS 18.390,0000	44.923.685/0001-13	18/07/2023 10:48:53:023
RS 16.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 10:50:26:633
RS 15.900,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 10:50:35:880

RS 14.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 10:50:40:320
RS 13.900,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 10:51:07:213
RS 18.389,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:51:20:243
* R\$ 1.399,0000	44.923.685/0001-13	18/07/2023 10:52:09:140
RS 13.890,0000	30.747.960/0001-80	18/07/2023 10:54:22:510
R\$ 13.020,0000	46.700.625/0001-67	18/07/2023 10:55:18:493
R\$ 13.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 10:58:12:583
R\$ 13.889,0000	44.923.685/0001-13	18/07/2023 10:58:35:267
R\$ 13.500,0000	44.923.685/0001-13	18/07/2023 11:11:59:357

284
J

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	18/07/2023 10:47:53	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	18/07/2023 10:57:18	Item com lance no valor de R\$ 1.399,0000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento etapa aberta	18/07/2023 11:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/07/2023 11:10:44	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 13.000,0000 e R\$ 13.890,0000.
Encerramento	18/07/2023 11:15:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/07/2023 11:15:45	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:21:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:21:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:38:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:59:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Recusa de proposta	18/07/2023 13:32:51	Recusa da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 13.000,0000. Motivo: Proposta recusada tendo em vista o não cumprimento da previsão do item 12.2 do edital, qual seja 12.2. O proponente deverá juntar à proposta ajustada catálogos, folhetos ou prospectos do bem ofertado, sob pena de desclassificação.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 14:09:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67.
Aceite de proposta	18/07/2023 14:18:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 13.020,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 15:31:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 13:36:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Grupo 3 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Sim	Sim	50	R\$ 42,9000	R\$ 2.145,0000	17/07/2023 21:42:04

Marca: Spanking
Fabricante: Spanking
Modelo / Versão: Talabarte 2 ganchos
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS, MATERIAL NYLON.
Porte da empresa: ME/EPP

12.940.258/0001-57 DALGALLO Sim Sim 50 R\$ 43,1700 R\$ 2.158,5000 17/07/2023 16:57:04

Marca: LUEN
Fabricante: LUEN
Modelo / Versão: TALABARTE DOIS GANCHOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TALABARTE DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS
Porte da empresa: ME/EPP

08.945.027/0001-69 PEDRO G.FERNANDES Sim Sim 50 R\$ 43,1700 R\$ 2.158,5000 17/07/2023 17:11:14

Marca: Fenix
Fabricante: Fenix
Modelo / Versão: 112929
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Surdo, Tipo: Talabarte, Características Adicionais: Nylon, C X L: 82cm X 5cm
Porte da empresa: ME/EPP

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Sim Sim 50 R\$ 100,0000 R\$ 5.000,0000 20/06/2023 08:56:18

Marca: LUEN
Fabricante: LUEN
Modelo / Versão: 2G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.158,5000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.158,5000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.145,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:28:04:863
R\$ 801,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:31:17:867
R\$ 790,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:31:37:847
R\$ 700,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:32:54:140
R\$ 690,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:33:08:337
R\$ 701,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:34:40:000
R\$ 650,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:35:01:827
R\$ 671,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:35:12:973
R\$ 640,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:35:23:867
R\$ 600,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:37:37:253
R\$ 590,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:37:50:030
R\$ 591,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:38:14:630
R\$ 580,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:38:23:880
R\$ 570,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:38:48:600
R\$ 550,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:39:14:223
R\$ 561,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:39:31:327
R\$ 456,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:48:07:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:07:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 456,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 8 - Grupo 3 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: Spanking Fabricante: Spnaking Modelo / Versão: Talabarte 1 gancho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO, MATERIAL NYLON. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 45,0000	R\$ 2.250,0000	17/07/2023 21:42:04 286
12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: TALABARTE UM GANCHO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TALABARTE DE UMA PONTA E UM GANCHO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 48,3300	R\$ 2.416,5000	17/07/2023 16:57:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Fenix Fabricante: Fenix Modelo / Versão: 112927 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Surdo , Tipo: Talabarte , Características Adicionais: Nylon, C X L: 1,80m X 4,5cm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 48,3300	R\$ 2.416,5000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 1g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHOS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

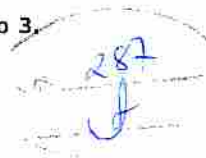
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.416,5000	12.940.258/0001-57	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.416,5000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.250,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:28:09:670
R\$ 801,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:31:25:167
R\$ 790,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:31:57:463
R\$ 700,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:32:57:773
R\$ 690,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:33:16:887
R\$ 701,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:34:47:137
R\$ 650,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:34:57:847
R\$ 671,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:35:17:683
R\$ 640,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:35:35:050
R\$ 600,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:37:40:863
R\$ 590,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:38:02:250
R\$ 580,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:38:20:010
R\$ 591,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:38:20:993
R\$ 570,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:39:00:337
R\$ 560,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:43:46:193
R\$ 550,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:45:05:657
R\$ 496,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:48:14:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:07:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 496,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.



Item: 9 - Grupo 4 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: Pro Fire Fabricante: Pro Fire Modelo / Versão: Baqueta para surdo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO 355 MM. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 16,5000	R\$ 1.650,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Combat Fabricante: Combat Modelo / Versão: 4080 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bombo , Tipo: Baqueta Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 17,7300	R\$ 1.773,0000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: SPANKING Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.773,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.650,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:52:46:733
R\$ 820,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:55:59:453
R\$ 550,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:18:05:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:07:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 10 - Grupo 4 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: Pro Fire Fabricante: Pro Fire Modelo / Versão: Baqueta para naval Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL, PONTA DE BORRACHA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 41,0000	R\$ 2.050,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	50	R\$ 41,5700	R\$ 2.078,5000	17/07/2023 17:11:14

Marca: Combat
Fabricante: Combat
Modelo / Versão: 4077
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Baqueta , Características Adicionais: Madeira Modelo 7a
Porte da empresa: ME/EPP

11.142.525/0001-88 CLEBER Sim Sim 50 R\$ 50,0000 R\$ 2.500,0000 20/06/2023 08:56:18
 NASCIMENTO DA ROSA

Marca: SPANKING
Fabricante: SPANKING
Modelo / Versão: SPANKING
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.078,5000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.050,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:52:56:370
R\$ 820,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:56:05:143
R\$ 690,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:18:41:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:07:56	Áceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 690,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 11 - Grupo 4 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: Pro Fire Fabricante: Pro Fire Modelo / Versão: Baqueta para repique Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE, PONTA OLIVA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 22,5000	R\$ 2.250,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Combat Fabricante: Combat Modelo / Versão: 4079 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças E Acessórios Instrumento Musical Aplicação: Bateria , Tipo: Baqueta , Características Adicionais: Ponta Madeira Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 23,4900	R\$ 2.349,0000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: DRAGON Fabricante: DRAGON Modelo / Versão: DRAGON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.349,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.250,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500

R\$ 800,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:53:04:700
R\$ 790,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 09:53:52:373
R\$ 700,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 09:54:20:573
R\$ 725,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 09:56:14:263
R\$ 582,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:18:58:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:07:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 582,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 12 - Grupo 5 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: LEITOSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 37,8000	R\$ 1.134,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 12005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 38,9000	R\$ 1.167,0000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.167,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.134,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.124,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:21:50:143
R\$ 1.125,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:31:51:730
R\$ 1.114,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:36:58:283
R\$ 1.104,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:37:44:913
R\$ 1.094,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:37:52:973
R\$ 1.084,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:38:58:190
R\$ 1.074,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:39:03:537
R\$ 1.064,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:39:48:600
R\$ 1.054,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:39:53:733
R\$ 1.044,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:40:32:317
R\$ 1.034,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:41:04:580
R\$ 1.024,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:41:14:990
R\$ 1.014,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:41:42:723
R\$ 1.000,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:42:06:013
R\$ 490,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:43:30:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e com valor negociado a R\$ 489,9000. Motivo: Valor final abaixo do valor do ultimo lance
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 13 - Grupo 5 - Pele Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: LEITOSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 47,5000	R\$ 2.375,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 12007 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 47,7700	R\$ 2.388,5000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.388,5000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.375,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.365,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:22:06:680
R\$ 990,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:43:41:763
R\$ 2.355,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:44:01:013

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 14 - Grupo 5 - Pele Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: LEITOSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 58,0000	R\$ 1.160,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 12008 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 58,3300	R\$ 1.166,6000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 16 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.166,6000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.160,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.150,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:22:16:983
R\$ 490,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:43:50:587
R\$ 1.140,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:44:06:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 15 - Grupo 5 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: LEITOSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 58,5000	R\$ 2.925,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 12009 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 59,0200	R\$ 2.951,0000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 18	Sim	Sim	50	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.951,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.925,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.915,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:23:11:037
R\$ 1.500,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:44:05:460
R\$ 2.905,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:44:15:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 16 - Grupo 5 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: LEITOSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 64,1500	R\$ 3.207,5000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 12010 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 64,4600	R\$ 3.223,0000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

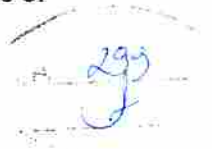
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 3.223,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 3.207,5000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 3.197,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:24:05:813
R\$ 1.800,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:44:15:660
R\$ 3.187,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:44:21:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.



Item: 17 - Grupo 5 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: LEITOSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 83,0000	R\$ 2.490,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 12011 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 83,3200	R\$ 2.499,6000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 22 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 100,0000	R\$ 3.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.499,6000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.490,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 2.480,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:24:18:247
R\$ 2.470,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:32:07:480
R\$ 2.460,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:33:22:147
R\$ 2.450,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:36:38:760
R\$ 2.440,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:37:11:100
R\$ 2.430,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:37:26:823
R\$ 2.420,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:37:56:860
R\$ 2.410,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:38:01:043
R\$ 2.400,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:38:15:887
R\$ 2.390,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:38:22:627
R\$ 2.380,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:39:13:243
R\$ 2.370,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:39:23:767
R\$ 2.360,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:39:58:213
R\$ 2.350,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:40:03:913
R\$ 2.340,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:40:24:680
R\$ 2.330,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:40:31:447
R\$ 2.320,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:40:43:223
R\$ 2.310,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:41:13:150
R\$ 2.300,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:41:25:703
R\$ 2.290,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:41:34:493
R\$ 2.280,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:41:49:120
R\$ 2.000,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:41:59:670
R\$ 1.990,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:42:37:627
R\$ 980,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:44:27:080
R\$ 1.980,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:44:28:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 980,0000 e com valor negociado a R\$ 979,8000. Motivo: Valor final abaixo do valor do ultimo lance
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 18 - Grupo 5 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: RESPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 35,5000	R\$ 1.065,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 12047 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 35,8100	R\$ 1.074,3000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.074,3000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.065,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.055,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:24:27:290
R\$ 1.045,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:44:33:953
R\$ 490,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:44:35:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e com valor negociado a R\$ 489,9000. Motivo: Valor final abaixo do valor do ultimo lance
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 19 - Grupo 5 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Sim	Sim	30	R\$ 38,1000	R\$ 1.143,0000	17/07/2023 21:42:04

295
J

Marca: SPANKING
Fabricante: SPANKING
Modelo / Versão: RESPOSTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS
Porte da empresa: ME/EPP

08.945.027/0001-69 PEDRO G.FERNANDES Sim Sim 30 R\$ 38,2200 R\$ 1.146,6000 17/07/2023 17:11:14

Marca: Luen
Fabricante: Luen
Modelo / Versão: 12049
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS
Porte da empresa: ME/EPP

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Sim Sim 30 R\$ 50,0000 R\$ 1.500,0000 20/06/2023 08:56:18

Marca: LUEN
Fabricante: LUEN
Modelo / Versão: 14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.146,6000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.143,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.133,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:24:39:080
R\$ 1.123,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:44:39:227
R\$ 490,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:44:42:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e com valor negociado a R\$ 489,9000. Motivo: Valor final abaixo do valor do ultimo lance
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 20 - Grupo 5 - Peças E Acessórios Instrumento Musical

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Sim	Sim	30	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,0000	17/07/2023 21:42:04
	Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: ESTEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS, 24 FIOS Porte da empresa: ME/EPP						
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	30	R\$ 40,5000	R\$ 1.215,0000	17/07/2023 17:11:14
	Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 13010 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP						
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	30	R\$ 50,0000	R\$ 1.500,0000	20/06/2023 08:56:18
	Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.215,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.200,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 1.190,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:24:50:830
R\$ 1.180,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:32:19:853
R\$ 1.170,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:34:30:923
R\$ 1.160,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:36:29:433
R\$ 1.150,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:38:06:670
R\$ 1.140,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:38:10:273
R\$ 1.130,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:39:25:503
R\$ 1.120,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:39:30:337
R\$ 1.110,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:40:05:677
R\$ 1.100,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:40:10:113
R\$ 1.090,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:40:57:347
R\$ 1.080,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:41:19:573
R\$ 1.070,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:41:34:787
R\$ 1.000,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:42:07:337
R\$ 990,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 10:42:53:097
R\$ 590,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 10:45:04:023

296
J

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 590,0000 e com valor negociado a R\$ 589,8000. Motivo: Valor final abaixo do valor do ultimo lance
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 21 - Grupo 5 - Pele Instrumento Musical

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS Marca: SPANKING Fabricante: SPANKING Modelo / Versão: ESTEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS, 24 FIOS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 38,9000	R\$ 778,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES Marca: Luen Fabricante: Luen Modelo / Versão: 13026 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 38,9500	R\$ 779,0000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Marca: LUEN Fabricante: LUEN Modelo / Versão: 14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 50,0000	R\$ 1.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	11.142.525/0001-88	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 779,0000	08.945.027/0001-69	18/07/2023 08:30:00:500
R\$ 778,0000	75.337.287/0001-49	18/07/2023 08:30:00:500

R\$ 768,0000
R\$ 758,0000
R\$ 490,0000

75.337.287/0001-49
75.337.287/0001-49
08.945.027/0001-69

18/07/2023 10:25:12:037
18/07/2023 10:44:51:293
18/07/2023 10:45:14:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

294
J

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	18/07/2023 15:11:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS	Sim	Sim	-	R\$ 18.003,0000	17/07/2023 21:42:04
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.035,7800	17/07/2023 16:10:57
12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.035,7800	17/07/2023 16:52:10
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	-	R\$ 18.035,7800	17/07/2023 17:11:14
36.839.023/0001-31	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.035,7800	17/07/2023 17:47:12
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	-	R\$ 26.000,0000	20/06/2023 08:43:22

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	18/07/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/07/2023 08:52:53	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/07/2023 08:52:53	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 12.300,0000 e R\$ 13.500,0000.
Encerramento	18/07/2023 08:57:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/07/2023 08:57:54	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:19:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:19:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:19:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 14:54:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	--------------	--------------------

75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Sim	Sim	-	R\$ 19.343,6000	17/07/2023 21:42:04
46.700.625/0001-67	BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.345,6800	17/07/2023 16:10:57
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	-	R\$ 19.345,6800	17/07/2023 17:11:14
36.839.023/0001-31	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 19.345,6800	17/07/2023 17:47:12
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	-	R\$ 24.000,0000	20/06/2023 08:43:22

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	18/07/2023 08:57:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/07/2023 09:22:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/07/2023 09:22:29	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 14.370,0000 e R\$ 14.400,0000.
Encerramento	18/07/2023 09:27:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/07/2023 09:27:30	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:19:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:19:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:19:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 13:33:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 14:54:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Sim	Sim	-	R\$ 4.395,0000	17/07/2023 21:42:04
12.940.258/0001-57	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 4.575,0000	17/07/2023 16:57:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	-	R\$ 4.575,0000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	-	R\$ 10.000,0000	20/06/2023 08:56:18

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	18/07/2023 09:27:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/07/2023 09:46:20	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/07/2023 09:46:20	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1.100,0000 e R\$ 1.152,0000.
Encerramento	18/07/2023 09:51:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/07/2023 09:51:21	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:19:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.

Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 14:55:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Sim	Sim	-	R\$ 5.950,0000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	-	R\$ 6.200,5000	17/07/2023 17:11:14
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	Sim	Sim	-	R\$ 8.500,0000	20/06/2023 08:56:18

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	18/07/2023 09:51:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/07/2023 10:15:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/07/2023 10:15:05	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 2.300,0000 e R\$ 4.490,0000.
Encerramento etapa fechada	18/07/2023 10:20:06	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	18/07/2023 10:20:06	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 14:55:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
75.337.287/0001-49	GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	Sim	Sim	-	R\$ 17.477,5000	17/07/2023 21:42:04
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES	Sim	Sim	-	R\$ 17.610,6000	17/07/2023 17:11:14

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA Sim Sim - R\$ 27.000,0000 20/06/2023 08:56:18

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	18/07/2023 10:20:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	18/07/2023 10:42:49	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	18/07/2023 10:42:49	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 16.643,0000 e R\$ 27.000,0000.
Encerramento	18/07/2023 10:47:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	18/07/2023 10:47:50	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 11:20:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/07/2023 14:55:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69.
Habilitação de fornecedor	19/07/2023 13:25:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PEDRO G.FERNANDES - CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/07/2023 14:00:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	18/07/2023 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:00 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2023 08:30:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/07/2023 08:33:15	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	18/07/2023 08:45:18	Senhores licitantes atenção a preços/lances inexequíveis
Pregoeiro	18/07/2023 08:45:59	Pedidos de realinhamento de preços são exceções, e somente serão aceitos quando devidamente comprovado o desequilíbrio do contrato
Sistema	18/07/2023 08:52:53	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 12.300,0000 e R\$ 13.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:53 do dia 18/07/2023.
Sistema	18/07/2023 08:57:54	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7.596,0000, R\$ 9.700,0000 e R\$ 12.374,9000.
Sistema	18/07/2023 08:57:54	O item G1 está encerrado.
Sistema	18/07/2023 08:57:56	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/07/2023 09:07:30	Atenção ao dar os lances, uma vez que o lance refere-se a quantidade total do item e não unitária
Pregoeiro	18/07/2023 09:09:43	Ex.: item 4 (grupo 2 - esta em disputa agora) o valor máximo aceitável de 10.932,28 é para 4 unidades do item 4 (todas as unidades do item 4) e não apenas 1.
Sistema	18/07/2023 09:22:29	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 14.370,0000 e R\$ 14.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:29 do dia 18/07/2023.
Sistema	18/07/2023 09:27:30	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 10.833,0000, R\$ 10.400,0000 e R\$ 8.785,0000.
Sistema	18/07/2023 09:27:30	O item G2 está encerrado.

Sistema	18/07/2023 09:27:32	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2023 09:46:20	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.100,0000 e R\$ 1.152,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:20 do dia 18/07/2023.
Sistema	18/07/2023 09:51:21	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 952,0000.
Sistema	18/07/2023 09:51:21	O item G3 está encerrado.
Sistema	18/07/2023 09:51:23	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2023 10:15:05	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.300,0000 e R\$ 4.490,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:20:05 do dia 18/07/2023.
Sistema	18/07/2023 10:20:06	A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.822,0000.
Sistema	18/07/2023 10:20:06	O item G4 está encerrado.
Sistema	18/07/2023 10:20:13	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2023 10:42:49	A etapa fechada foi iniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 16.643,0000 e R\$ 27.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:47:49 do dia 18/07/2023.
Sistema	18/07/2023 10:47:50	A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 16.473,0000 e R\$ 8.310,0000.
Sistema	18/07/2023 10:47:50	O item G5 está encerrado.
Sistema	18/07/2023 10:47:52	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2023 10:47:53	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2023 10:57:18	O lance no valor de R\$ 1.399,0000 do item 6 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	18/07/2023 10:58:02	Foi solicitado via telefone a exclusão do ultimo lance referente ao item 6 pedido acatado pela pregoeira
Sistema	18/07/2023 11:03:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5.590,0000 e R\$ 6.010,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:08:19 do dia 18/07/2023.
Sistema	18/07/2023 11:08:20	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3.912,0000, R\$ 5.500,0000 e R\$ 5.600,0000.
Sistema	18/07/2023 11:08:20	O item 3 está encerrado.
Sistema	18/07/2023 11:08:20	O item 3 teve empate real para o valor 5.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	18/07/2023 11:10:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13.000,0000 e R\$ 13.890,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:15:44 do dia 18/07/2023.
Sistema	18/07/2023 11:15:45	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 13.500,0000.
Sistema	18/07/2023 11:15:45	O item 6 está encerrado.
Sistema	18/07/2023 11:16:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	18/07/2023 11:17:25	Senhores solicitaremos o envio da proposta atualizada, por gentileza, mantenham-se conectados.
Pregoeiro	18/07/2023 11:17:49	Lembrando que será solicitado o envio de proposta atualizada dos 3 primeiros colocados, caso seja possível.
Pregoeiro	18/07/2023 11:19:14	Sendo possível negociarmos o valor, para aumentar o desconto, nos envie a proposta atualizada já com o valor de desconto.
Sistema	18/07/2023 11:19:29	Senhor fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/07/2023 11:19:36	Senhor fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/07/2023 11:19:42	Senhor fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	18/07/2023 11:19:46	Senhor fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.

Sistema	18/07/2023 11:19:50	Senhor fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	18/07/2023 11:19:55	Senhor fornecedor CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.839.023/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	18/07/2023 11:19:59	Senhor fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	18/07/2023 11:20:03	Senhor fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	18/07/2023 11:20:06	Senhor fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	18/07/2023 11:20:10	Senhor fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	18/07/2023 11:20:18	Senhor fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	18/07/2023 11:20:22	Senhor fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	18/07/2023 11:20:30	Senhor fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	18/07/2023 11:20:33	Senhor fornecedor GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	18/07/2023 11:20:35	Senhor fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	18/07/2023 11:20:41	Senhor fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	18/07/2023 11:20:46	Senhor fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	18/07/2023 11:20:53	Senhor fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	18/07/2023 11:20:58	Senhor fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	18/07/2023 11:21:04	Senhor fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	18/07/2023 11:21:10	Senhor fornecedor 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	18/07/2023 11:22:34	Encerraremos a primeira parte da sessão agora e retornaremos a partir das 13:15 - sendo iniciado a análise de documentos dos licitantes.
Pregoeiro	18/07/2023 11:22:56	O prazo final para o envio da proposta atualizada será as 15:15 de 18/07/2023
Sistema	18/07/2023 11:38:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, CNPJ/CPF: 44.923.685/0001-13, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	18/07/2023 11:59:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	18/07/2023 13:18:38	Boa tarde, retornamos com sessão do pregão
Pregoeiro	18/07/2023 13:51:35	Senhores Pedro e BR3 aguardamos o envio das propostas atualizadas e dos catálogos!
Sistema	18/07/2023 14:09:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	18/07/2023 14:47:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	18/07/2023 14:54:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	18/07/2023 14:54:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	18/07/2023 14:55:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	18/07/2023 14:55:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	18/07/2023 14:55:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, enviou o anexo para o grupo G5.
Sistema	18/07/2023 14:56:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PEDRO G.FERNANDES, CNPJ/CPF: 08.945.027/0001-69, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	18/07/2023 15:14:56	Tendo em vista levantamento feito por participante via telefone abriremos diligência para um complementar verificação a respeito do preenchimento do descritivo do item 6 - lira.
Pregoeiro	18/07/2023 15:19:22	Abre-se o prazo de 30 minutos para a juntada de documento complementar referente ao catálogo apresentada pela empresa inicialmente declarada como vencedora do item LIRA - findando às 15:50

Sistema	18/07/2023 15:31:04	Senhor fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	18/07/2023 15:40:54	Para BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - Senhor licitante convocamos novamente no item 6 para ser possível a juntada do catálogo atualizado
Pregoeiro	18/07/2023 16:11:47	Em reunião com a equipe de apoio chegamos a conclusão de conceder o prazo para até o dia 19/07/2023 às 13:00, momento em que retornaremos a sessão. O catálogo poderá ser enviado via e-mail, caso não consiga juntar na plataforma. As 13:00o catálogo já deverá estar em nosso poder, caso contrário a empresa será desclassificada chamando a posterior.
Pregoeiro	18/07/2023 16:12:54	A sessão será suspensa a partir de agora e retornaremos amanhã dia 18/07 a partir das 13:00.
Pregoeiro	19/07/2023 13:25:37	Boa tarde Após análise do catálogo enviado via e-mail a proposta da empresa BR3 será definitivamente aceita.
Sistema	19/07/2023 13:25:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	19/07/2023 13:26:19	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/07/2023 às 13:57:00.
Sistema	19/07/2023 13:36:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67, enviou o anexo para o item 6.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/06/2023 13:16:39	
Alteração equipe	18/07/2023 08:08:52	Pregoeiro Anterior: 00459454978-CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA . Pregoeiro Atual: 06553588970-JOYCE FERREIRA DA SILVA . Justificativa: Substituição do pregoeiro
Abertura da sessão pública	18/07/2023 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	18/07/2023 11:16:33	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	18/07/2023 11:23:36	Previsão de reabertura: 18/07/2023 13:15:00; Horário de almoço, retornaremos a partir das 13:15
Reativação	18/07/2023 13:18:00	
Suspensão administrativa	18/07/2023 16:13:35	Previsão de reabertura: 19/07/2023 13:00:00; Prazo de diligência + fim de expediente.
Alteração equipe	19/07/2023 13:10:57	Pregoeiro Anterior: 06553588970-JOYCE FERREIRA DA SILVA . Pregoeiro Atual: 59050560997-MARCOS DE MORAES . Justificativa: Alteração de pregoeiro
Reativação	19/07/2023 13:11:46	
Abertura do prazo	19/07/2023 13:25:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/07/2023 13:26:19	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/07/2023 às 13:57:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:00 horas do dia 19 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro Oficial

FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JOSE MARCIO URBANO
Equipe de Apoio

WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

19/07/2023

394



Resultado por Fornecedor



305

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão Nº 00036/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.945.027/0001-69 - PEDRO G.FERNANDES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 18.035,7800	-	R\$ 7.596,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 19.345,6800	-	R\$ 8.785,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 4.575,0000	-	R\$ 952,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 4</u>	-	-	R\$ 6.200,5000	-	R\$ 1.822,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 5</u>	-	-	R\$ 17.895,9000	-	R\$ 8.309,3000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
3	<u>Instrumento Musical - Percussão</u>	Unidade	4	R\$ 8.231,6000	R\$ 978,0000	R\$ 3.912,0000

Marca: Quirino**Fabricante:** Quirino**Modelo / Versão:** CC0612**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Instrumento Musical - Percussão Tipo: Caixa Tenor , Tamanho: 14 X 12 POL, Características Adicionais: Colete,Aro Duplo E 12 Afições Com Carrier**Total do Fornecedor: R\$ 31.376,3000**

46.700.625/0001-67 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Instrumento Musical - Corda</u>	Unidade	8	R\$ 18.469,8400	R\$ 1.627,5000	R\$ 13.020,0000

Marca: Quasar**Fabricante:** Quasar**Modelo / Versão:** QLR-TBR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIRA - AFINAÇÃO A=440HZ, EXTENSÃO C5 A C7, MATERIAL DAS TECLAS: ALUMINIO, TAMANHO DAS TECLAS: 31mm, ESPESSURAS DAS TECLAS: 9,50mm, ARMAÇÃO: ALUMINIO E RESINA, DIMENSÃO (C x L x A) 72 x48 x 6, PESO:5,400KG, ACOMPANHA PAR DEBAQUETA PVC 25mm**Total do Fornecedor: R\$ 13.020,0000****Valor Global da Ata: R\$ 44.396,3000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

1 / 28